

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: **EDITAL N° 094/2025-GOINFRA (Versão 2) - Contratação n.º 115229, Processo n° 202500005020819**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração Estrutural da Rodovia GO-210 (Trecho: Buriti Alegre / Água Limpa), com extensão de 36,58 km, neste Estado.

Prezados Senhores,

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Altamira do Paraná n° 34, Vila Jaguara, São Paulo - SP – CEP 05118-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.829.215/0001-41, representada neste ato por sua Procuradora, Sra. Adriana de Cássia Martins, portadora da cédula de identidade RG n° 20.196.893-9 SSP/SP e CPF n° 101.758.108-85, vem através desta apresentar Seus “**Documentos de Habilitação**” para execução dos serviços objeto do Edital em referência, declarando que:

- a) Obriga-se a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.
- b) Fornecerá documentação complementar que lhe for exigida pelo GOINFRA;
- c) Responderá pela veracidade de todas as informações constantes de sua documentação e propostas apresentadas;

Sem mais para o momento, declaramos inteira submissão a todos os itens do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,



ADRIANA DE CÁSSIA MARTINS
PROCURADORA
RG. N° 20.196.893-9 SSP/SP
CPF N° 101.758.108-85



PROCURAÇÃO QUE FAZ: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), nesta cidade de São Paulo, em o prédio 34 na Rua Altamira do Paraná, Vila Jaguara, onde a chamado vim, compareceu como outorgante: **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Altamira do Paraná nº 34, Vila Jaguara, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.829.215/0001-41, com seu estatuto social consolidado pela ata datada de 30.04.2003, registrado na JUCESP, sob n.º 94.576/0348, e alteração do Artigo Décimo Quinto datada de 17.04.2006, registrado na JUCESP sob n.º 106.523/06-5, e ficha cadastral completa emitida pela JUCESP em 13 de fevereiro de 2025, neste ato representada conforme Artigo Décimo Sexto do estatuto social consolidado, por sua Diretora Presidente: **SILENE WALTER PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG 17.396.550-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 071.993.958-50; e, por seu Diretor sem designação específica, **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG 18.682.222-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 145.774.148-21; eleitos na Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 15.04.2024, registrada na JUCESP sob n.º 188.118/24-0; os Diretores declaram ainda que este é o ultimo Estatuto Social Consolidado; os presentes devidamente identificados neste ato pelos documentos supra mencionados e apresentados no original, do que dou fé.- E, por ela outorgante, como vem representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **1) Adriana de Cassia Martins**, brasileira, solteira, maior, economista, portadora da cédula de identidade RG 20.196.893-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 101.758.108-85; e, **2) Maria Cristina Leite Silveira**, brasileira, casada, biomédica, portadora da cédula de identidade RG 10.883.418-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 137.219.488-66, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório comercial na sede da outorgante, aos quais confere poderes para **ISOLADAMENTE**, representá-la perante as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, respectivas Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista Empresas Privadas, podendo para o bom desempenho deste, mandato; assinar contratos; termos aditivos e modificativos; notas de serviços; cronogramas; documentações e propostas relativas a licitação e registros; fazer e levantar cauções; fazer visitas técnicas; requerer; fazer defesas; impugnações; recursos; participar de pregões, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em, todas as fases licitatórias; e demais atos correlatos aos poderes, acima referidos. **O presente mandato terá validade de um (01) ano a contar desta data**, ficando vedado seu substabelecimento. Ficam os documentos necessários para a lavratura da presente arquivados nessas notas. Assim o disseram, dou fé. A pedido lavrei este instrumento, qual feito e sendo-lhes lido em voz alta e clara, foi achado em tudo conforme;



10402602125307.000416710-5

AVENIDA SÃO LUIS 59 - CENTRO
SÃO PAULO - SP - CEP: 01046-001
FONE: (11) 3124-5000

ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZ.)

CUSTAS: 112359
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DA RECEITA

112359
AUTENTICACAO
104040DD0675346



aceitaram, outorgaram e assinam. Nro Talonário (31134): Ao Tabelião: R\$ 376,60 - Ao Estado: R\$ 107,04 - A Fazenda: R\$ 73,24 - Imposto Municipal: R\$ 8,04 - Ministério Público: R\$ 18,08 - Registro Civil: R\$ 19,82 - Tribunal de Justiça: R\$ 25,84 - Santa Casa: R\$ 3,76 - Valor Total: R\$ 632,42 - Guia 09/2025. - Eu, **ALEXANDRE ALVES PEREIRA**, escrevente, a lavrei. - Eu, **ASCÂNIO BARREIROS**, Substituto, a subscrevi. (a.a.) // **SILENE WALTER PEREIRA** // **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO** // (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2895, página 261, dou fé. Eu, *Alexandre Alves Pereira*, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAída P. PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTE

S. Paulo,

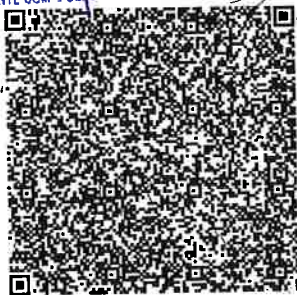
27

28 FEV 2025

8112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0675347

ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8936/94

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



1123591PR104002895026125W

LIVRO: 2895
FOLHA: 261
DATA: 26/02/2025
ID: 171257
tjsp.jus.br

ATA NOTARIAL RETIFICATIVA

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Cartório do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, situado na Avenida São Luís nº 59, 1º andar, eu, Ascânio Barreiros, Substituto do tabelião, declaro, preliminarmente, que aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), no livro 2.895 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco) a página 261 (duzentos e sessenta e um), foi lavrada a procuração da Conter Construções e Comércio S/A. 1º) Ocorre que por um lapso, constou a data da procuração como sendo vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), em evidente divergência com o numeral do dia. 2º) Portanto, para corrigir o engano constante naquela procuração quanto ao dia da outorga, declaro que tendo verificado no mesmo livro, às folhas duzentos e cinquenta e nove (259), lavrado no dia vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025); o ato imediatamente anterior àquele de que se trata; e que da mesma forma, constatei que o ato imediatamente posterior, lavrado às folhas duzentos e sessenta e três (263), lavrado no mesmo dia vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), pude concluir de forma incontestável o numeral do dia correto do ato praticado nas folhas duzentos e sessenta e um (261) é **vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025)**, razão pela qual lavro o presente aditivo retificador, consignando que, tendo o presente cumprido a finalidade a que se destina, passa ele a fazer parte integrante daquela escritura para todos os fins e efeito de direito. Ato isento em razão de erro imputável ao serviço notarial, conforme legislação vigente. Eu, **ASCÂNIO BARREIROS**, Substituto, a lavrei, subscrevo e assino. (a.a.) // **ASCÂNIO BARREIROS** // (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2896, página 085, dou fé. Eu, *Ascânio Barreiros*, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

S. Paulo.

27º 28 FEV 2025

ALEXANDRE ALVES
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/95

CUSTAS CONTR B
VALIDO SOMENTE COM O SELADO

R\$ 5,00
1 AUT.

112659

AUTENTICACAO

VERBA
AUT040DD0676348



10402602125307.000416709-1

AVENIDA SÃO LUÍS 59 - CENTRO
SÃO PAULO - SP - CEP: 01046-001
FONE: (11) 3124-5000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

27ª PARTE EM BRANCO

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSABA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS N° 59 - AUTENTICO
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADA

S. Paulo,

27ª

28 FEV 2025

12359

AUTENTICAÇÃO

AUT040DD0675349

ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8936/94

CUSTAS CONTRIB. PI VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



1123591IS1040028960085251

LIVRO: 2896

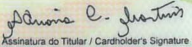
FOLHA: 85

DATA: 28/02/2025

ID: 202253

tjsp.jus.br

ÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL		Estado de São Paulo Secretaria de Segurança Pública	
	Nome / Name	ADRIANA DE CÁSSIA MARTINS	
	Nome Social / Social Name		
	Registro Geral - CPF / Personal Number	Sexo / Sex	
	101.758.108-85		F
Data de Nascimento / Date of Birth	Nacionalidade / Nationality		
19/02/1971	BRA		
Naturalidade / Place of Birth	Validade / Expiry		
S.PAULO/SP	05/09/2034		
			
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature			
A10008581648			
			
8610-8			
Filiação / Filiation		MAFALDA MARTINS	
Orgão Expedidor / Card Issuer		IIRGD - SP	
Local / Place of Issue		SÃO PAULO	
Emissão / Issue		05/09/2024	
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature			
Maurício José Lemos Freire			
Delegado Divisório de Polícia IIRGD/PCSP			
Valida			
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	

A10008581848



A10008581848



IDBRA101758108510175810885<<<6
7102198F3409051BRA<<<<<<<<<<4
DE<CASSIA<MARTINS<<ADRIANA<<<<

Aguassanta Participações

NPJ/NF nº 07.198.1897/0001-59 - NIRE 35.300.320.484

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Associação Participações S.A., a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 16 horas, na Avenida Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 08, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP de 04538-900, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação dos lucros; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores.

São Paulo (SP), 17 de abril de 2025

Ans Ometto Silveira Nello - Presidente do Conselho de

Avita Corretora de Seguro[illegible]**BAMBOO SECURITIZADORA**[illegible]

BAMBOO SECURITIZADORA

[illegible]**VESÚVIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

CNPJ nº 41.163.681/0001-96 - NIRE 35.300.566.025 - ("Comsanbia")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2015

[illegible]

VOTORANTIM CIMENTOS S.

CNPJ nº 01.637.895/0001-32 - NIRE 35300370554

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALI-

[illegible]

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 24 de abril de 2025

CIBRAMACO PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF nº 08.422.813/0001-81 - NIRE nº 35.300.336.127
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária
 Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na data 09 de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede social da empresa Cibramco Participações S.A, na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, Sala 01, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024, e respectiva publicação; e b) Outros assuntos de interesse da empresa. (24, 25 e 26)

DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A.
CND IMAE: 58.882.820/0001-00. NIDE: 25.200.550-035

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da empresa Embracom – Empresa Brasileira de Materiais para Construção S.A., na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, Sala 03, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024, e respectiva publicação; e b) Outros assuntos de interesse da empresa. (24, 25 e 26)

OMINT SERVICOS DE SAÚDE S.A.

[illegible]

OMINT SEGUROS S.A

[illegible]

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

[illegible]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4424-D067-0346-D826> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4424-D067-0346-D826



Hash do Documento

A2EF2EDE62BB4084B06659E907797D833173234245466602F0028A8A298247E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 24/04/2025 04:42 UTC-03:00

Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



Telmex do Brasil S.A.

CNPJ/MF 02.667.694/0001-40 - NIRE 35.300.183.835

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Dezembro de 2023, às 15:00 Horas

1. **Data, Horário e Local:** 30 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua dos Ingleses, nº 600, 12º andar, Cidade e Estado de São Paulo. 2. **Convocação e Presença:** Presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro para atuar como secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos intercalares. 5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas, das acionistas presentes à Assembleia: (I) Foi autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do art. 130, da Lei das Sociedades por Ações; (II) Foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos intercalares, na forma do § 1º do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$ 34.502.935,98 (trinta e quatro milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) à razão de R\$ 71,4004632838 por lote de 1.000 (mil ações), com base no resultado apurado conforme balanço patrimonial da Companhia levantado especificamente para tal finalidade com data de 30 de novembro de 2023, e que serão pagos até 31 de dezembro de 2024; e (III) Por fim, foi autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento das deliberações acima. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Roberto Catalão Cardoso - Presidente da Mesa; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro - Secretário; Acionistas: José Formoso Martínez e Claro NXT Telecomunicações S.A., representada pelo Diretor Roberto Catalão Cardoso. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo - SP, 30 de dezembro de 2023. **José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro** - Secretário. **JUCESP** nº 47.447/24-2 em 05/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EPHARMA - PBM DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 03.448.808/0001-24 - NIRE nº 35300173872

Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas de EPHARMA - PBM DO BRASIL S.A. ("Sociedade") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 22/02/2024, às 10 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Barueri/SP, na Alameda Mamoré nº 989, cj. 902 e 903, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos, para o período encerrado em 31/12/2023; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (iv) eleição de Membro Observador adicional para o Conselho de Administração da Sociedade; e (v) fixar a remuneração da administração da Companhia para o próximo exercício social; (vi) deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio apurado em 2023; e Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) examinar, discutir e deliberar sobre o aumento do capital da Sociedade nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações vigente e recompra das ações (respeitiva manutenção de ações em tesouraria); (ii) examinar, discutir e deliberar sobre a ratificação do aumento de capital da Sociedade objeto da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023 (respectiva manutenção de ações em tesouraria); (iii) examinar, discutir e deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Sociedade, nos seguintes aspectos: (a) ratificação das atividades que foram incluídas após 02/01/2017, a saber: "prestação de serviços de assistência social" e "prestação de serviços para viabilização de acesso a medicamentos, incluindo os provenientes do exterior, podendo atuar de maneira direta ou indiretamente em todos os procedimentos necessários à prestação de serviços nos processos de importação", no objeto social da Sociedade, servindo para, ainda, ratificar todas as demais atividades que já constam no Estatuto Social da Sociedade consolidado em 27/01/2017, resultando na alteração do Artigo 4º; e (b) a alteração de endereço da sede para constar os conjuntos 902 e 903 (9º andar), localizados na Alameda Mamoré, 989, cidade de Barueri/SP, resultando na alteração do Artigo 2º; (iv) aprovar a redação consolidada do Estatuto Social; (v) autorizar a Administração a adoção de todas as medidas necessárias a implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia. Informam, outrossim, que os documentos relativos às matérias a serem debatidas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Sociedade e serão disponibilizados via e-mail a versão digitalizada todos os documentos relativo às matérias.

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº 60.829.215/0001-41 - NIRE 35300055381

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30/12/2023, às 14 horas na Sede Social. **Participantes:** presencialmente os acionistas totalizando 100% do capital social da empresa, conforme assinaturas, lançadas no livro de "Presenças de Acionistas" dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente: **OLAVO PACHECO SILVEIRA** e Secretaria **MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA**. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Acionistas aprovaram a proposta da Diretoria para aumento do capital social em R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), utilizando recursos da Reserva de Lucros acumulado, de modo que o capital social passa dos atuais R\$ 76.200.000,00 (setenta e seis milhões e duzentos mil reais) para R\$101.200.000,00 (cento e um milhões e duzentos mil reais), representado pelas mesmas 40.600.000,00 (quarenta milhões e seiscentos mil) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma vez que referido aumento de capital será efetivado sem a emissão de novas ações, como assim faculta o disposto no §1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, conforme Boletim de Subscrição e Integralização (Anexo I). Em razão do aumento do capital social, o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo Quinto – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas é de R\$101.200.000,00 (cento e um milhões e duzentos mil reais), representado por 40.600.000,00 (quarenta milhões e seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à sociedade."* O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi dada por encerrada a presente assembleia e lavrada esta ata, que lida, foi assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. OLAVO PACHECO SILVEIRA - Presidente da Mesa. MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA - Secretária da Mesa. Jucesp nº 46.680/24-0 em 02/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A458-8CF9-D505-EDC5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A458-8CF9-D505-EDC5



Hash do Documento

D4D276167A1E93011E7D63F701D429BB0DDE89F1420046A3F18A02B1748AE29D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

☒ Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 08/02/2024 04:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



Mirador Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.215.465/0001-98 - NIRE 35.300.458.770

Ata da AGE

1. Data, Horário e Local: Em 30/12/16, 10h, na sede social, na Rua Jerônimo da Veiga 384/11º, Jardim Europa/SP. 2. Convocação e Presença: 100% dos Acionistas. 3. Mesa: Luiz Henrique Fraga, Presidente; Eduardo Felipe da Silva Soares, Secretário; 4. Ordem do Dia: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com o cancelamento de ações de emissão da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o estatuto social da Companhia. 5. Deliberação: foram adotadas, por unanimidade dos votos, as seguintes deliberações: (i) aprovar, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, a redução do capital social da Companhia em R\$3.700.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com o cancelamento de 3.700.000 ações de emissão da Companhia, proporcionalmente às participações detidas por cada acionista, de forma que o capital social deixa de ser de R\$10.474.589,00 e passa a ser de R\$6.774.589,00. O valor da redução do capital social da Companhia será pago aos acionistas, na proporção da participação de cada um no capital social da Companhia, em dinheiro, no prazo previsto pelo artigo 174 da Lei 6.404/76. Em decorrência da alteração acima mencionada, o *caput* do Artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$6.774.589,00, dividido em 6.160.838 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” (ii) alterar e consolidar o estatuto social da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada na forma sumário, conforme aprovado pela unanimidade dos acionistas, na forma do §1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Logo após, foi lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente - Luiz Henrique Fraga; Secretário - Eduardo Felipe da Silva Soares; Acionistas presentes: GIF IV Fundo de Investimentos e Participações (por sua gestora, Gávea Investimentos Ltda., representada por Luiz Henrique Fraga e Eduardo Felipe da Silva Soares) e Luiz Henrique Fraga. SP, 30/12/16. Eduardo Felipe da Silva Soares - Secretário.

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Aviso aos Titulares de Bônus de Subscrição

A Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) comunica aos titulares de bônus de subscrição (“Bônus de Subscrição”) emitidos como vantagem adicional das debêntures da 7ª emissão pública de debêntures simples, da espécie quirografária, série única, emitidas em 1º de abril de 2014, (“Debêntures da 7ª Emissão”), que, em decorrência do aumento do capital social da Companhia, mediante emissão privada de ações aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia nesta data, o Preço de Emissão, conforme definido no “Anexo I - Características do Bônus de Subscrição” da Escritura de Emissão das Debêntures da 7ª Emissão, passa a ser de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) no período compreendido entre esta data e 13 de março de 2017. Conforme previsto nos Bônus de Subscrição, no dia subsequente a 13 de março de 2017, o Preço de Emissão voltará a ser de R\$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Os titulares de Bônus de Subscrição poderão ser atendidos e esclarecer dúvidas com o Itaú Unibanco S.A.: (i) nas seguintes agências especializadas: Belo Horizonte: Avenida João Pinheiro, 195 - Subsolo - Centro; Rio de Janeiro: Avenida Almirante Barroso, 52 - 2º andar - Centro; São Paulo: Rua Boa Vista, 176 - 1º Subsolo - Centro; Salvador: Avenida Estados Unidos, 50 - 2º andar - Comércio; e (ii) nos seguintes telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); 0800 7209285 (demais localidades). A Administração da Companhia, por meio de sua área de Relação com Investidores, coloca-se à disposição dos titulares dos Bônus de Subscrição para esclarecimentos adicionais pelo telefone (11) 5508-3830 e e-mail ri@iochpe.com.br.

São Paulo, 10 de janeiro de 2017.

Augusto Ribeiro Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

www.iochpe.com.br

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53 - NIRE 35300383982 - Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14/12/16
Data/horário/Local: 14/12/16, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de SP/SP, na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020. **Convocação e Presença**: A convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa**: Presidente: Otavio Lopes Castello Branco Neto; **Secretária**: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre o orçamento da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31/12/17 e a sua submissão à Assembleia Geral da Companhia; **Deliberações Tomadas por Unanimidade**: Os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições aprovar o orçamento da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31/12/17, que, apresentado e aprovado nesta reunião e assinado pelos membros do Conselho de Administração, ficará arquivado na sede da Companhia, e sua submissão à Assembleia Geral da Companhia; Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, conforme abaixo indicados. **Presidente**: Otavio Lopes Castello Branco Neto; **Secretária**: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. **Conselheiros**: Otavio Lopes Castello Branco Neto, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Felipe Andrade Pinto, Antonio Mary Ulrich, Matheus Morgan Villares, André Franco Sales, Márcia Maria Ferraresi, Viral Ketan Patel e Pedro dos Passos. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 14/12/16. **Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro** - Secretária. JUCESP nº 551.879/16-6 em 29/12/16. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária-Geral.

BRC Securitizadora S.A.

CNPJ/MF Nº 08.653.753/0001-08 - NIRE 35300338294

Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 10ª Série da 1ª Emissão
Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 10ª Série da 1ª Emissão da BRC Securitizadora S.A. (“Emissora”), em atenção à Cláusula 10 do Termo de Securitização de Créditos da 10ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da BRC Securitizadora S.A. firmado em 22/04/09 e aditado na mesma data (“Termo de Securitização”), a se reunirem em AGT dos CRI, a ser realizada, em 2ª convocação, em 20/01/17, às 11:30 hs, na sede da Emissora, na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, em SP/SP, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo: 1. Deliberar sobre a cessão dos direitos e obrigações do Contrato de Agente de Pagamento pelo Deutsche Bank S.A., CNPJ/MF nº 62.331.228/0001-11 para a TME Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., CNPJ/MF nº 23.103.490/0001-57, nos termos do Contrato de Agente de Pagamento. Os titulares dos CRI deverão encaminhar, até as 18 hs do dia 18/01/17 à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI, por meio do endereço eletrônico ger1.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. No dia da realização da AGT, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por correio eletrônico. Os termos em maiúsculas que não sejam definidos no presente Edital têm o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização. **Carlos Eduardo Poli Sisti** - BRC Securitizadora S.A. (12, 13 e 14/01/2017)

QUADRADO MÁGICO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A.

CNPJ/MF: 14.947.607/0001-98 - NIRE: 35.3.0046493-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **QUADRADO MÁGICO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, na sede social da Companhia, na Avenida Engenheiro Francisco José Longo, no. 656, 2º andar, Jardim São Dimas, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP: 12.245-000, às 10:00 horas do dia 20 de janeiro de 2017, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: (i) reeleição e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia; (iii) aprovação da conversão de ações ordinárias da Companhia em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; (iv) homologação da conversão de debêntures em ações preferenciais da Companhia; (v) alteração do *caput* do item 7 do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia; (vi) aumento do capital social da Companhia; (vii) alteração do endereço da sede da Companhia; (viii) consignação da renúncia do Sr. Álvaro Luiz Cruz ao cargo de membro do Conselho de Administração; (ix) inclusão do Capítulo X - Disposições Gerais no Estatuto Social, para fins do Art. 8º da Instrução CVM 578/2016; e (x) consolidação do Estatuto Social da Companhia refletindo as alterações deliberadas. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia ou podem ser solicitados pelo e-mail monique@qmagico.com.br. São José dos Campos, 10 de janeiro 2017. **QUADRADO MÁGICO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A.** Por seu Conselheiro e Diretor Presidente **Thiago Freire Feijão Moreira**

Conter Construções e Comércio S/A

CNPJ 60.829.215/0001-41 - NIRE 35300055381

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 7/12/2016, às 10h30, na Sede Social. **PRESENCAS**: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRETORA**: Presidente: **CARLOS PACHECO SILVEIRA** e Secretário: **PAULO PACHECO SILVEIRA**. **DELIBERAÇÕES**: Os Acionistas aprovaram a proposta da Diretoria para aumento do capital social em R\$ 2.200.000,00, mediante subscrição e integralização pelos senhores acionistas, passando o capital social de R\$ 74.000.000,00 para R\$ 76.200.000,00, modificando, desse modo, o artigo 5º do Estatuto Social, para a seguinte e nova redação: “Artigo Quinto: - O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas, é de R\$ 76.200.000,00 (setenta e seis milhões e duzentos mil reais), representado por 40.600.000 (quarenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à Sociedade.” **ASSINATURAS**: CARLOS PACHECO SILVEIRA, Presidente da Mesa, acionista e Diretor Presidente; PAULO PACHECO SILVEIRA, Secretário da Mesa, acionista e Diretor Vice Presidente; OLAVO PACHECO SILVEIRA, Acionista; LILIA MARIA PACHECO SILVEIRA, Acionista, PAPS PARTICIPAÇÕES LTDA., Acionista e TOKA Participações Ltda., Acionista. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Carlos Pacheco Silveira** - Presidente da Mesa e Acionista, **Paulo Pacheco Silveira** - Secretário da Mesa e Acionista. Jucesp nº 549.233/16-7 em 23/12/2016. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

BRC Securitizadora S.A.

CNPJ/MF Nº 08.653.753/0001-08 - NIRE 35300338294

Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão
Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 7ª Série da 1ª Emissão da BRC Securitizadora S.A. (“Emissora”), em atenção à Cláusula 10 do Termo de Securitização de Créditos da 7ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da BRC Securitizadora S.A. firmado em 18/11/08 e aditado na mesma data (“Termo de Securitização”), a se reunirem em AGT dos CRI, a ser realizada, em segunda convocação, em 20/1/17, às 10:30 hs, na sede da Emissora, na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, em SP/SP, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo: 1. Deliberar sobre a cessão dos direitos e obrigações do Contrato de Agente de Pagamento pelo Deutsche Bank S.A., CNPJ/MF nº 62.331.228/0001-11 para a TME Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., CNPJ/MF nº 23.103.490/0001-57, nos termos do Contrato de Agente de Pagamento. Os titulares dos CRI deverão encaminhar, até as 18 hs do dia 18/01/17 à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI, por meio do endereço eletrônico ger1.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. No dia da realização da AGT, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por correio eletrônico. Os termos em maiúsculas que não sejam definidos no presente Edital têm o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização. **Carlos Eduardo Poli Sisti** - BRC Securitizadora S.A. (12, 13 e 14/01/2017)

MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.

NIRE 35.30035253.0 - CNPJ/MF nº 09.382.998/0001-00

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/12/2016

Data, Hora e Local: Aos 16/12/2016, às 10h00, na sede social, SP/SP. **Presença**: 100% de presença. **Convocação**: Dispensada 100% dos presentes em razão da presença de acionistas titulares de ações. **Mesa**: Wilson Toneto, Presidente e Miguel Gómez Bermúdez para Secretário. **Deliberações**: As acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no montante total bruto de R\$ 1.165.777,70, totalizando o montante de R\$ 0,0971481416666667, para cada ação ordinária de emissão da Companhia; e (ii) aprovar o pagamento de dividendos no valor total de R\$ 2.834.222,30, provenientes da Reserva Especial para Futuro Aumento de Capital e Investimentos da Companhia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 16/12/2016. **Wilson Toneto** - Presidente; **Miguel Gómez Bermúdez** - Secretário. JUCESP nº 302/17-0 em 02/01/2017. **Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.



SESCON-SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.

CNPJ: 62.638.168/0001-84 - Avenida Tiradentes, 960 – São Paulo, SP – CEP: 01102-000 - Telefones: 11 - 3304-4416 - 3304-4420 - 3304-4472 - 3304-4514 - e-mail: cadastro@sesccon.org.br

EDITAL

Arrecadação da Contribuição Sindical Patronal / Exercício de 2017
Em cumprimento ao que determina o Artigo 605, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificadas todas as organizações, empresas e demais, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo SESCOB-SP, a recolherem a este sindicato, a **Contribuição Sindical Patronal de 2017**, até o dia 31 de janeiro de 2017, conforme previsto no Artigo 579, da CLT, sob pena de incorrerem nas penalidades estipuladas no Artigo 600 da CLT. Faculta-se aos contribuintes a obtenção da competente **Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal** por meio do portal do SESCOB-SP: www.sesccon.org.br - relacionamento – emissão de guias.

São Paulo, 10 de janeiro de 2017.

Márcio Massao Shimomoto - Presidente

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CNPJ 48.197.859/0001-69

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2016

OBJETO: Registro de preços, com órgãos participantes, para aquisição de televisores e suportes universais para fixação em parede, e garantias, e serviço de instalação, para atendimento da demanda interna da Informática de Municípios Associados S/A e da Prefeitura de Campinas e suas Secretarias Municipais. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 25/01/2017, às 9h. O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelo telefone (19)3755-6509, (19)3755-6691, (19)3755-6688 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 11 de Janeiro de 2017.

Keli Resende Gonçalves - Pregoeira

Construções e Comércio

Camargo Corrêa S.A.

CNPJ/MF Nº 61.522.512/0001-02 - NIRE 35 3 0001590 8

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 16.12.2016, às 14hs., sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 10º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos membros. **Mesa**: Presidente: Décio de Sampaio Amaral; **Secretário**: Renato de Menezes Pires. **Deliberação Aprovada**: A formação de Consórcio entre a Sociedade (51% de participação-líder) e a CCEI (49% de participação) para participar do “EPC GVC - execução do empreendimento de implantação dos clusters de poços, dos dutos de coleta, da modificação da EPGVB e do duto de escoamento do Campo de Gavião Caboclo” do cliente Parnaíba Gás Natural S.A. (“PGN”), para a ampliação da produção de gás natural na Bacia do Parnaíba no Maranhão. **Encerramento**: Nada mais, lavrou-se a Ata. São Paulo, 16.12.2016. Renato de Menezes Pires - Secretário do Conselho de Administração. JUCESP nº 551.162/16-8 em 28.12.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Camargo Corrêa

Construções e Participações S.A.

C.N.P.J./M.F. nº 11.196.609/0001-02 - N.I.R.E.: 35.300.372.671

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 16.12.2016, 09:45hs., na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 9º andar (conjunto A), São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos membros. **Mesa**: Presidente: Décio de Sampaio Amaral; **Secretário**: Renato de Menezes Pires. **Deliberação Aprovada**: A formação de Consórcio entre as subsidiárias CCCC (70% de participação-líder) e a CCIN (30% de participação) para a Carta Convite 005/2016 enviada pela Autopista Litoral Sul S.A. (“ARTERIS”), que tem por objeto promover a concorrência para execução das obras do Túnel Duplo 1 com seus Emboques e Estruturas Internas, Pavimentação em Concreto Rígido, na pista Norte e na Pista Sul, entre o Km 220+765m e Km221+740m, e demais serviços, conforme previsto nos projetos por ela fornecidos, bem como implantação de rodovia em pista dupla com extensão de 300 metros nos dois sentidos (Norte e Sul) entre o Km221+740m a Km222+040m. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 16.12.16. Renato de Menezes Pires - Secretário do Conselho de Administração. JUCESP 551.586/16-3 em 29.12.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Camargo Corrêa

Construções e Participações S.A.

C.N.P.J./M.F. nº 11.196.609/0001-02 - N.I.R.E. 35.300.372.671

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 16.12.2016, 09:30hs, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 9º andar (conjunto A), São Paulo/SP. **Presença**: totalidade dos membros. **Mesa**: Presidente: Décio de Sampaio Amaral. Secretário: Renato de Menezes Pires. **Deliberação aprovada**: Formação de Consórcio entre as subsidiárias CCCC (51% de participação-líder) e a CCEI (49% de participação) para participar do “EPC GVC - execução do empreendimento de implantação dos clusters de poços, dos dutos de coleta, da modificação da EPGVB e do duto de escoamento do Campo de Gavião Caboclo” do cliente Parnaíba Gás Natural S.A. (“PGN”), para a ampliação da produção de gás natural na Bacia do Parnaíba no Maranhão. **Encerramento**: Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 16.12.2016. Renato de Menezes Pires - Secretário do Conselho de Administração. JUCESP nº 551.585/16-0 em 29.12.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Construções e Comércio

Camargo Corrêa S.A.

CNPJ/MF Nº 61.522.512/0001-02 - NIRE 35 3 0001590 8

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 16.12.2016, 14:15hs, sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 10º andar, São Paulo/SP. **Presença**: todos os membros. **Mesa**: Presidente: Décio de Sampaio Amaral, Secretário: Renato de Menezes Pires. **Deliberação aprovada**: Formação de Consórcio entre a Sociedade (70% de participação-líder) e a CCIN (30% de participação) para a Carta Convite 005/2016 enviada pela Autopista Litoral Sul S.A. (“ARTERIS”), que tem por objeto promover a concorrência para execução das obras do Túnel Duplo 1 com seus Emboques e Estruturas Internas, Pavimentação em Concreto Rígido, na pista Norte e na Pista Sul, entre o Km 220+765m e Km221+740m, e demais serviços, conforme previsto nos projetos por ela fornecidos, bem como implantação de rodovia em pista dupla com extensão de 300 metros nos dois sentidos (Norte e Sul) entre o Km221+740m a Km222+040m. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 16.12.16. Renato de Menezes Pires - Secretário do Conselho de Administração. JUCESP nº 178/17-2 em 02.01.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Construções e Comércio

Camargo Corrêa S.A.

CNPJ/MF Nº 61.522.512/0001-02 - NIRE 35 3 0001590 8

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 16.12.2016, às 14:30hs., sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 10º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos membros. **Mesa**: Presidente: Décio de Sampaio Amaral. **Secretário**: Renato de Menezes Pires. **Deliberação Aprovada**: O aditamento (“1º Aditivo”) ao Compromisso de Consórcio celebrado entre esta Sociedade (65% de participação) e a Jofege (35% de participação), em razão da atualização do processo de concorrência da Carta-Convite nº VO-059-16 do cliente CCR ENGEOG, que tem por objeto contratar a execução da obra de implantação de vias marginais na Rodovia Castello Branco (SP-280), trecho entre os km 23 ao km 27. **Encerramento**: Nada mais, lavrou-se Ata. São Paulo, 16.12.2016. Renato de Menezes Pires - Secretário do Conselho de Administração. JUCESP nº 555.008/16-2 em 29.12.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

A empresa HI – TECH PROCESSAMENTOS E SISTEMAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.365.815/0001-62, torna público que encerrou suas atividades no dia 05/12/2016.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 12/01/2017 08:46:46.

Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D

[Ticket: 40116981] - www.imprensaoficial.com.br

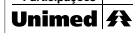
RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 83ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos representantes dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª Série da 1ª Emissão da Emissora, pelo presente edital de convocação, em atendimento às disposições da Cláusula Décima Segunda do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 27 de fevereiro de 2012, conforme alterado ("Termo de Securitização"), convocam todos os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, em **primeira convocação no dia 9 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, e em segunda convocação, às 10:30 horas, no mesmo dia**, na sede da Emissora, localizada na Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, na Cidade e Estado de São Paulo, para discussão e deliberação a respeito das medidas tomadas ou a serem tomadas para cumprimento das obrigações previstas nos documentos da operação. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

São Paulo, 17 de janeiro de 2015.

RB Capital Companhia de Securitização
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Participações



Unimed Participações Ltda.

CNPJ 61.360.228/0001-87

Edital de Convocação da 89ª Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Participações Ltda.

PR - 014/15. São Paulo, 16 de janeiro de 2015. Sócias da Unimed Participações Ltda. Referente: 89ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05.02.2015 (quinta-feira), às 10h00, e em 2ª e última convocação às 11h00. Convocamos, nos termos da **Cláusula 25, alínea "d" do Contrato Social**, as sócias da Unimed Participações Ltda., para comparecer na **89ª Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 - 12º andar - Cerqueira César, São Paulo - SP, no dia **05 de fevereiro de 2015, quinta-feira, às 10h00, em primeira convocação**, com número mínimo de sócias que representem **¾ (três quartos) do Capital Social e, às 11h00, em segunda e última convocação**, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: I - Movimentação Societária: Cessões de Quotas e Retiradas de Sócias; II - Modificação do Contrato Social: Cláusula 10; III - Consolidação do Contrato Social. Notas: a) "quorum"** deliberativo dos itens I ao III pelos votos correspondentes no mínimo a **¾ (três quartos) do Capital Social; b)** nos termos da **Cláusula 17** a sócia deverá ser representada na Assembleia Geral pelo Presidente e, em seu impedimento, por um membro do Órgão de Administração ou de Fiscalização da Sócia, sendo indispensável a outorga de **Credencial** ao mesmo; **c)** na impossibilidade de comparecimento de representante da sócia, poderá ser outorgada **Procuração** necessariamente a outra Cooperativa/Empresa Sócia; e **d) Credenciais e Procurações deverão ser Originais com Firma Reconhecida** do representante legal da outorgante e apresentadas até uma hora antes daquela prevista para a realização da Assembleia Geral.

Dr. Nilson Luiz May - Presidente.



Galvani

Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 00.546.997/0001-80 - NIRE 35.300.353.919

76ª Ata de Reunião do Conselho de Administração em 22/09/2014

Data, Hora e Local: 22/09/2014, às 16h, na Avenida Onório Milano, 589, São Paulo (SP). **Presença:** Presentes os membros efetivos do Conselho de Administração abaixo assinados. **Composição da Mesa:** Presidente - Rodolfo Galvani Júnior, Secretário - Roberto Galvani. **Convocação:** Realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** a apreciação da renúncia de Diretor sem designação específica da Companhia. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes a esta reunião deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) a apreciação da renúncia do **Roberto Aparecido Moraes**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, RG 15.646.287-4 SSP/SP e CPF 071.405.528-00, com domicílio profissional na Avenida Professor Benedito Montenegro, 1.300, Paulínia/SP, CEP 13.148-908, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, a partir do dia **19/09/2014**. Foram externados, pelos conselheiros presentes, votos de agradecimento pela dedicação demonstrada pelo Roberto Aparecido Moraes ao longo de seu mandato; (ii) que o cargo mencionado na alínea (i) permanecerá vago. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém mais se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, aprovada por unanimidade e autorizada a sua lavratura na forma sumária, sendo a presente, cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Conselheiros Presentes: Rodolfo Galvani Júnior; Ronaldo Galvani; Roberto Galvani; Sérgio Galvani; Cecília Galvani; Edward Tadeusz Launberg; Vítor Galvani; Virgínia de Oliveira Galvani; Felipe de Oliveira Galvani. São Paulo (SP), 22/09/2014. **Rodolfo Galvani Júnior** - Presidente da Mesa; **Roberto Galvani** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 412.093/14-5 em 09/10/2014.

Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ/MF 05.532.555/0001-06 - NIRE 35.300.418.999
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Horário e Local: 25/09/2014, às 17h40 na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** André Dorf, Presidente, Eliana de Faria Frazão, Secretária. **Deliberações:** (i) a consignação da renúncia do Sr. **Marcelo Antonio Gonçalves Souza** como Diretor Financeiro da Companhia; (ii) a eleição do Sr. **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, RG nº 06.370.593-3 e CPF/MF nº 992.522.527-20, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. O Diretor ora eleito e empossado permanecerá em seu cargo pelo mandato unificado até 29/04/2015, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição; (iii) inclusão do inciso XIII no artigo 17º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com nova redação. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa: Presidente:** Andre Dorf, **Secretária:** Eliana de Faria Frazão. **Acionistas presentes:** SIIF Energies do Brasil Ltda. e SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda. (p. André Dorf e Marcio Antonio Severi). São Paulo, 25/09/2014. **Eliana de Faria Frazão** - Secretária. JUCESP nº 2.266/15-5 em 09/01/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

Tide Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 44.392.785/0001-60
Extrato do Instrumento Particular de 4ª Alteração de Contrato Social Pelo presente: **Paulo Setúbal Neto**, RG nº 4.112.751, e CPF/MF nº 638.097.888-72, e **Roberto Egydio Setúbal**, RG nº 4.548.549, e CPF/MF nº 007.738.228-52, ambos domiciliados em São Paulo/SP, únicos sócios, têm entre si, justo e contratado, celebrar a 4ª Alteração do Contrato Social: **1.** reduzir o capital social de R\$ 1.800.000,00, dividido em 1.800.000 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passando, a ser R\$ 1.400.000,00, em moeda corrente nacional, distribuído entre sócios: Paulo Setúbal Neto: 1.399.955 quotas, valor de R\$ 1.399.955,00; Roberto Egydio Setúbal: 45 quotas, valor de R\$ 45,00. **2.** Em face da deliberação acima, alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social. **3.** Consolidar o Contrato Social. E por serem justos e acertados, assinam o presente instrumento. São Paulo, 29/11/2014. **Paulo Setúbal Neto, Roberto Egydio Setúbal. Advogado: Luis Rodrigo Margarido Pires de Almeida** - OAB/SP nº 258.520.

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

CNPJ/MF nº 57.538.696/0001-21
EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2015 - GRADUAÇÃO
A Fundação Santo André torna pública a abertura de processo seletivo de docente para o Centro Universitário Fundação Santo André, a ser contratado sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por **prazo indeterminado e determinado**, para as disciplinas: **Topografia Aplicada à Arquitetura, Meios de Expressão e Representação I, Comunicação Informatizada, Projeto, Física, Desenho Técnico, Conforto Ambiental I-Calor, Desenho Arquitetônico, Estética e História da Arte, Cálculo I, Sensores e Atuadores I, Simulação de Processamento de Materiais, Desenho Informatizado II, Instalações Prediais II - Elétrica, Conforto Ambiental III - Acústica.** O Edital do Processo Seletivo, contendo o horário das aulas, formação acadêmica exigida, remuneração mensal, documentos exigidos e demais informações está à disposição dos interessados no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, situado na Avenida Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André/SP, ou pelo site www.fsa.br. No ato da inscrição a ser realizada de **19 a 30 de janeiro de 2015** os candidatos à vaga recolherão a taxa no valor R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para as vagas por prazo indeterminado, e R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) para vagas por prazo determinado, devendo ainda, entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos necessários para a participação no processo seletivo, conforme item das inscrições; e deverá apresentar a cédula de identidade original. O não cumprimento das exigências importará a desclassificação do candidato no presente processo seletivo.

Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.

CNPJ/MF nº 87.376.109/0001-06 – NIRE 35.300.196.619
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Data, Hora e Local: Aos 05/12/2014 às 10 horas, por meio de conferência telefônica. **Presença:** Presentes os membros do Conselho de Administração, ao final assinados, sob o comando do Presidente do Conselho, que convidou a mim, Juliana Abdulack, para secretariar a Reunião. **Ordem do Dia:** Aprovar a proposta de pagamento de (1) Dividendos com base no resultado do primeiro semestre de 2014, conforme reunião realizada nesta data. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram o pagamento de: (1) Dividendos com base no resultado do primeiro semestre de 2014, no montante bruto de 146.775.000,00, R\$ 0,01304530 por ação, sendo (a) R\$ 316.029,20 para a acionista Zurich Latin America Holding S.L.; (b) R\$ 146.155.334,90 para a acionista Zurich Santander Holding (Spain), S.L.; e (c) R\$ 303.635,90, aos acionistas minoritários da Companhia; todos a serem pagos no dia 05/12/2014. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes, a saber: Marcio Benevides Xavier, Richard Vinhosa, Luis Reis, Gustavo Bortolotto, Hélio Flagon. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Assinatura: Juliana Abdulack – Secretária. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 2.107/15-6 em 08/01/2015. Flávia Regina Britto – Secretária Geral.

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ 60.829.215/0001-41 NIRE 35300055381
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: 4/dezembro/2014, às 10h30, na Sede Social. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRETORA:** Presidente: **OLAVO PACHECO SILVEIRA** e Secretário: **CARLOS PACHECO SILVEIRA.** **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas aprovaram a proposta da Diretoria para aumento do capital social em R\$ 8.000.000,00, em moeda corrente nacional, mediante subscrição e integralização pelos senhores acionistas, passando o capital social de R\$ 66.000.000,00 para R\$ 74.000.000,00, modificando, desse modo, o artigo 5º do Estatuto Social, para a seguinte e nova redação: **“Artigo Quinto:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas é de R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), representado por 33.092.805 (trinta e três milhões noventa e dois mil, oitocentos e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à Sociedade.” **ASSINATURAS:** OLAVO PACHECO SILVEIRA, Presidente da Mesa, acionista e Diretor Presidente; CARLOS PACHECO SILVEIRA, Secretário da Mesa, acionista e Diretor Vice Presidente; PAULO PACHECO SILVEIRA, Acionista e Diretor; LILIA MARIA PACHECO SILVEIRA, Acionista, PAPS PARTICIPAÇÕES LTDA., Acionista, representada por Paulo Pacheco Silveira e TOKA Participações Ltda., Acionista, representada por Maria Cristina Leite Silveira. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Jucesp nº 5.708/15-1 em 15/01/2015. Flávia Regina de Britto – Secretária Geral em Exercício.

Zurich Vida e Previdência S.A.

CNPJ/MF nº 01.206.480/0001-04 – NIRE 35.300.452.542
Ata da Assemble Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014
Data, Hora e Local: Aos 12/12/2014, às 10 horas, na sede social da Zurich Vida e Previdência S.A., na Avenida Roberto Marinho, 85, 20º andar, São Paulo-SP ("Companhia"). **Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Richard Emiliano Soares Vinhosa – Presidente; Juliana Abdulack – Secretária. **Ordem do Dia:** Aprovar a proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio relativos ao período de Janeiro a Novembro de 2014. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberaram, por unanimidade, o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio relativos ao período de Janeiro a Novembro de 2014, no montante bruto de R\$ 900.000,00, a serem pagos no dia 19/12/2014, a sua acionista Zurich Minas Brasil Seguros S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada foi por todos assinada. **Assinatura:** Mesa: Presidente, Richard Emiliano Soares Vinhosa; Secretária, Juliana Abdulack. **Acionista:** Zurich Minas Brasil Seguros S.A. por Werner Stettler e Richard Emiliano Soares Vinhosa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. JUCESP – Registrada sob o nº 2.465/15-2 em 09/01/2015. Flávia Regina Britto – Secretária Geral.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53
NIRE 35.300.383.982 - Companhia Aberta
FATO RELEVANTE
A **Hidrovias do Brasil S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912, 21º andar, conjunto L, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, informa ao mercado e ao público em geral, a celebração, na presente data, de contratos de fidejussões entre o Banco Votorantim S.A. - Nassau Branch e a Cikelisol S.A., controlada indireta da Companhia no Uruguai, como tomadora, e, como garantidoras, a Companhia, a Hidrovias del Sur S.A., subsidiária integral da Companhia no Uruguai e a Pricolpar S.A., controlada indireta da Companhia no Paraguai, no valor total de US\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares), por meio dos instrumentos pertinentes relativos ao financiamento e suas garantias, dentre eles o "Credit Agreement", "Cesión de Contrato", "Deed of Assignment", "Contrato de Participación de Fletes Internacional", "Nota Promissória", "Contrato de Cesión de Créditos y Derechos Emergentes" e o "Account Pledge and Control Agreement". Eventuais esclarecimentos sobre as informações deste Fato Relevante poderão ser obtidos com a Companhia através do e-mail ri@hbsa.com.br. São Paulo, 15 de janeiro de 2015. **Fabio Abreu Schettino** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ/MF 05.532.571/0001-90 - NIRE 35.300.418.981
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Horário e Local: 25/09/2014 às 17h50 na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** André Dorf, Presidente, Eliana de Faria Frazão, Secretária. **Deliberações:** (i) a consignação da renúncia do Sr. **Marcelo Antonio Gonçalves Souza** como Diretor Financeiro da Companhia; (ii) a eleição do Sr. **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, RG nº 06.370.593-3 e CPF/MF nº 992.522.527-20, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. O Diretor ora eleito e empossado permanecerá em seu cargo pelo mandato unificado até 29/04/2015, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição; (iii) inclusão do inciso XIII no artigo 17º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com nova redação. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa: Presidente:** Andre Dorf, **Secretária:** Eliana de Faria Frazão. **Acionistas presentes:** SIIF Energies do Brasil Ltda. e SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda. (p. André Dorf e Marcio Antônio Severi). São Paulo, 25/09/2014. Eliana de Faria Frazão - Secretária. JUCESP nº 2.267/15-9 em 09/01/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ/MF 05.532.529/0001-70 - NIRE 35.300.419.006
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Horário e Local: 25/09/2014, às 17h30 na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** André Dorf, Presidente, Eliana de Faria Frazão, Secretária. **Deliberações:** (i) a consignação da renúncia do Sr. **Marcelo Antonio Gonçalves Souza** como Diretor Financeiro da Companhia. (ii) a eleição do Sr. **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, RG nº 06.370.593-3 e CPF/MF nº 992.522.527-20, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. O Diretor ora eleito e empossado permanecerá em seu cargo pelo mandato unificado até 29/04/2015, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição. (iii) inclusão do inciso XIII no artigo 17º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a nova redação. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa: Presidente:** Andre Dorf, **Secretária:** Eliana de Faria Frazão. **Acionistas presentes:** SIIF Energies do Brasil Ltda.; e SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda. (p. André Dorf e Marcio Antonio Severi). São Paulo, 25/09/2014. Eliana de Faria Frazão - Secretária. JUCESP nº 2.265/15-1 em 09/01/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo

CNPJ nº 62.655.386/0001-27
Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os senhores Associados para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de janeiro de 2015, na sede social à Avenida Liberdade, 788/794, São Paulo, Capital, às 19h em 1ª convocação** com um mínimo de metade mais um dos associados com direito a voto; **em 2ª, às 19h30min** com qualquer número de associados com direito a voto, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1** - para a presente A.G.E. conceder autorização especial à Diretoria da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo, para alienar o bem móvel já desgastado pelo tempo - automóvel marca VW, marca Polo ano 2010/2010 - placas ELK7279, de propriedade da AFPCESP e adquirir um automóvel novo, fazendo-se compensação de valores entre venda e compra para recompor patrimônios desta entidade de Classe. São Paulo, 15 de janeiro de 2015.

SPE Várzea Alegre Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.079.069/0001-27 - NIRE 35.300.345.339
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Horário e Local: 25/09/2014, às 15h40, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** André Dorf, Presidente, Eliana de Faria Frazão, Secretária. **Deliberações:** (i) a consignação da renúncia do Sr. **Marcelo Antonio Gonçalves Souza** como Diretor Financeiro da Companhia. (ii) a eleição do Sr. **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, RG nº 06.370.593-3 e CPF/MF nº 992.522.527-20, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. O Diretor ora eleito e empossado permanecerá em seu cargo pelo mandato unificado até 29/04/2015, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição. (iii) inclusão do inciso XIII no artigo 17º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com nova redação. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa: Presidente:** Andre Dorf, **Secretária:** Eliana de Faria Frazão. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A. e PCH Holding S.A. (p. André Dorf e Marcio Antonio Severi). São Paulo, 25/09/2014. Eliana de Faria Frazão - Secretária. JUCESP nº 903/15-2 em 07/01/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

SPE Ninho da Águia Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.079.118/0001-21 - NIRE 35.300.345.401
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Horário e Local: 25/09/2014, às 14h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** André Dorf, Presidente, Eliana de Faria Frazão, Secretária. **Deliberações:** (i) a consignação da renúncia do Sr. **Marcelo Antonio Gonçalves Souza** como Diretor Financeiro da Companhia; (ii) a eleição do Sr. **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, RG nº 06.370.593-3 e CPF/MF nº 992.522.527-20, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. O Diretor ora eleito, empossado permanecerá em seu cargo pelo mandato unificado até 29/04/2015, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição; (iii) inclusão do inciso XIII no artigo 17º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com nova redação. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa: Presidente:** Andre Dorf, **Secretária:** Eliana de Faria Frazão. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A.; e PCH Holding S.A. (p. Tarcísio Borin Júnior e Márcio Antônio Severi). São Paulo, 25/09/2014. Eliana de Faria Frazão - Secretária. JUCESP nº 1.048/15-6 em 07/01/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

SPE Plano Alto Energia S.A.

CNPJ nº 07.319.993/0001-08 - NIRE 35.300.330.161
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Horário e Local: 25/09/2014, às 14h30, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** André Dorf, Presidente, Eliana de Faria Frazão, Secretária. **Deliberações:** (i) a consignação da renúncia do Sr. **Marcelo Antonio Gonçalves Souza** como Diretor Financeiro; (ii) a eleição do Sr. **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, RG nº 06.370.593-3 e CPF/MF nº 992.522.527-20, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. O Diretor ora eleito e empossado permanecerá em seu cargo pelo mandato unificado até 29/04/2015, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição; (iii) inclusão do inciso XIII no artigo 17º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a nova redação. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa: Presidente:** Andre Dorf, **Secretária:** Eliana de Faria Frazão. **Acionista presente:** CPFL Energias Renováveis S.A. (p. Tarcísio Borin Júnior e Márcio Antônio Severi). São Paulo, 25/09/2014. Eliana de Faria Frazão - Secretária. JUCESP nº 1.104/15-9 em 07/01/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

Resisul Fortaleza Ltda.

CNPJ/MF nº 03.510.044/0001-50 - NIRE 35.216.026.554

Alteração ao Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do Contrato Social, os abaixo-assinados: **(A) YSER-S.G.P.S., S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis portuguesas, com sede em Lisboa, Portugal, na Rua Castilho, 13, 4º andar, letra B, na Freguesia de São Mamede, inscrita no CNPJ sob nº 10.593.797/0001-31, neste ato representada, nos termos do instrumento de mandato anexo, por seu bastante procurador, Sr. **Paulo Sérgio do Amaral Vieira**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, 1284, 10º andar, CEP 04531-004, na Capital do Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade RG nº 2.984.781-3/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 401.907.148-91; e **(B) Bernardo Ernesto Simões Moniz da Maia**, português, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Fazenda Fortaleza, Rodovia Raposo Tavares, Km 249,5, Zona Rural, no Município de Parapanema, Estado de São Paulo, CEP 18270-000, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº V355875-K-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 229.434.258-50; únicos sócios da **Resisul Fortaleza Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Fortaleza - Rodovia Raposo Tavares, km 249,5 à direita, Zona Rural, no Município de Parapanema, Estado de São Paulo, CEP 18270-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.044/0001-50 e com seu contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.026.554 ("Sociedade"); Resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do Art. 1.072 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 ("Código Civil"), de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Redução de Capital Social: 1.1.** Os sócios, neste ato, e nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, resolvem aprovar a redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no valor de R\$ 14.738.858,00 (quatorze milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), passando o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 17.195.000,00 (dezessete milhões, cento e noventa e cinco mil reais) para R\$ 2.456.142,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais). **1.2.** O valor da redução de capital será restituído aos sócios **Bernardo Ernesto Simões Moniz da Maia** e **YSER-S.G.P.S., S.A.**, acima qualificados, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade, mediante a entrega dos seguintes bens de titularidade da Sociedade: **(i)** 6.709.572 (seis milhões, setecentas e nove mil, quinhentas e setenta e duas) quotas representativas de 99,9% (noventa e nove inteiros e nove décimos por cento) do capital social da **Y ÁREA - Sociedade Imobiliária Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, na Rua Theodoro Kochinski, 95, Edifício 2, Sala 1, Bairro Itaquí, CEP 83604-700, inscrita no CNPJ sob o nº 15.009.407/0001-95 avaliadas por seu valor contábil-patrimonial, no montante de R\$ 6.709.572 (seis milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais), correspondentes à totalidade da participação societária detida pela Sociedade no capital social da **Y ÁREA - Sociedade Imobiliária Ltda.**; e **(ii)** 8.074.286 (oito milhões, setenta e quatro mil, duzentas e oitenta e seis) quotas representativas de 99,9% (noventa e nove inteiros e nove décimos por cento) do capital social da **Y IMOB - Sociedade Imobiliária e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Moema, 300, conjunto 111, sala 1, CEP 04077-020, inscrita no CNPJ sob o nº 14.990.811/0001-91, avaliadas por seu valor contábil-patrimonial, no montante de R\$ 8.074.286,00 (oito milhões, setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais), correspondentes à totalidade da participação societária detida pela Sociedade no capital social da **Y IMOB - Sociedade Imobiliária e Participações Ltda. 1.3.** A Sociedade observará o prazo de 90 (noventa) dias previsto no Parágrafo 1º do Artigo 1.084 do Código Civil para oposição de credores mediante publicação da presente Alteração de Contrato Social nos jornais. **1.4.** Em decorrência da deliberação acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passará a contar com a seguinte nova redação: **"Cláusula Quinta - O Capital Social é de R\$ 2.456.142,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais), dividido em 2.456.142 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios: Sócios - Quotas - R\$: YSER- S.G.P.S., S.A. - 2.456.141 - 2.456.141; Bernardo Ernesto Simões Moniz de Maia - 1 - 1,00; Total - 2.456.142 - 2.456.142,00". 2. Ratificação do Contrato Social: 2.1.** Resolvem os sócios ratificar todas as demais disposições do Contrato Social da Sociedade não expressamente alteradas por este instrumento. Parapanema, 11 de abril de 2012. Sócios: **YSER - S.G.P.S. S.A.** Por: Paulo Sérgio do Amaral Vieira - Cargo: Procurador, **Bernardo Ernesto Simões Moniz da Maia**. Testemunhas: 1. Nome: Lucas Chicoli N. Rosa - RG: 47.150.281-0. 2. Nome: Rafael Bernardo Gomes - RG: 42.629.595-X.

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ/MF nº 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606
Companhia Aberta CVM 19917**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 29 de março 2012**

Data, Hora e Local: 29/03/2012, às 18hs, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do Dia** (i) deliberação sobre a aprovação do orçamento anual da Companhia para o ano de 2012; (ii) manifestação sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2011; (iii) deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do resultado apurado no exercício findo em 31/12/2011; (iv) deliberação sobre o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, por meio da emissão privada pela Companhia de novas ações ordinárias, sem valor nominal, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas a empregados da Companhia, conforme Plano de opção de Compra ou Subscrição de Ações de Emissão da Companhia ("Plano"); (v) manifestação sobre a proposta da Diretoria de otimização da estrutura de capital da Companhia; (vi) deliberação sobre a mudança de auditores independentes; e, (vii) deliberar sobre a convocação da AGO/E. **Mesa:** Sr. Dimas de Camargo Maia Filho - Presidente e Sr. Alexandre Fava Fialdini - Secretário. **Deliberações:** Após discussão e exame, os Conselheiros tomaram a seguinte deliberação, por unanimidade: (i) aprovar o orçamento anual da Companhia para o ano de 2012, conforme documentos propostos pela Diretoria e que ficam arquivados na sede da Companhia; (ii) recomendar aos senhores acionistas que o relatório da administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2011 sejam aprovadas sem qualquer ressalva ou restrição: (iii) aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, a proposta da Diretoria para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31/12/2011, para que o resultado do período seja compensado com os prejuízos acumulados da Companhia; (iv) aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, o aumento do capital social mediante a emissão privada de 166.057 (cento e sessenta e seis mil e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado, todas relativas ao exercício das opções referentes ao Plano, ao preço de emissão de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) por ação ordinária, fixado em abril de 2011 (data do exercício das opções), com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do §3º do art. 171 da Lei 6.404/76. As ações ora emitidas farão jus aos dividendos integrais, juros sobre o capital próprio e outros proventos que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua emissão e desde que a ação tenha sido devidamente integralizada. O aumento de capital social no valor de R\$ 596.144,63 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) ora deliberado foi totalmente subscrito pelos beneficiários das opções exercidas e integralizado mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pelos beneficiários das opções exercidas, conforme boletins de subscrição que ficam arquivado na sede da Companhia. Em razão das deliberações acima, o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, foi aprovado e homologado, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 535.059.703,11 (quinhentos e trinta e cinco milhões cinquenta e nove mil, setecentos e três reais e onze centavos), dividido em 156.567.111 (cento e cinquenta e seis milhões quinhentas e sessenta e sete mil, cento e onze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários a efetivação da emissão das ações deliberada nos termos da presente ata; (v) aprovar a pro posta da Diretoria para otimizar a estrutura de capital da Companhia, de modo a recomendar para que a Assembleia Geral delibere pela redução do capital social da Companhia para absorver os prejuízos acumulados verificados no balance patrimonial de 31/12/2011 e existentes no momento da Assembleia Geral, bem como a subsequente redução do capital social da Companhia para a distribuição de R\$ 75 milhões aos acionistas da Companhia, observadas as exigências legais e reguladoras aplicáveis: (vi) aprovar, em observância ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999, a substituição do atual auditor independente da Companhia, PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, por Ernst & Young Terco Auditores Independentes, autorizando a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias para a efetivação da substituição do auditor independente; e (vii) autorizar a convocação da AGO/E da Companhia, a ser realizada no dia 30/04/2012. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se presente a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Alexandre Fava Fialdini - Secretário. **JUCESP** - Reg. nº 157.175/12-1 em 13/04/2012. Gisela Simiema Ceschini - Secretária Geral.

GEO EVENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 11.196.660/0001-06 - NIRE 35.300.372.620

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/03/2012

1. Data, Horário e Local: 01/03/2012, às 11hs, na sede social da Geo Eventos S.A., na Cidade de SP, SP, na Av. Brig. Luiz Antonio, 4893, sala 1, Itaim Bibi, CEP 01401-002, doravante referida como **"Companhia"**. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando dispensada a convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Rossana Fontenele Berto; Secretário: Leonardo Guimarães Ganem. **4. Ordem do Dia: 4.1.** Ratificar a nomeação e contratação da sociedade especializada Performance Auditores e Consultores Sociedade Simples, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio a ser cindido (conforme definido abaixo), nos termos do Protocolo de Cisão Parcial (conforme definido abaixo) e com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 29/02/2012. **4.2.** Aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio a ser cindido. **4.3.** Examinar, discutir e aprovar, nos termos dos arts. 224, 225,229 e 233 da Lei 6.404/76, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Geo Eventos S.A. com Versão da Parcela Cindida para a RBS Participações S.A., datado de 01/03/2012 ("Protocolo de Cisão"). **4.4.** Deliberar sobre a cisão parcial da Companhia visando segregar a parcela do patrimônio da Companhia identificada no Protocolo de Cisão Parcial (a Parcela Cindida), e a consequente alteração do capital social da Companhia (a "Cisão") na forma do Protocolo de Cisão. **4.5.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Cisão. **4.6.** Deliberar sobre a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a deliberação proposta no item 4.4 acima. **5. Deliberações:** Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas presentes, que a ata a que se refere esta Assembleia seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, na forma da lei. Em seguida, foi colocado em votação o item **4.1.** da ordem do dia, tendo sido aprovada, por unanimidade, a ratificação da nomeação e contratação da sociedade especializada **Performance Auditores e Consultores Sociedade Simples**, com sede na Al. Ribeirão Preto, 130, cj. 51, Bela Vista, SP/SP, CEP 01331-100, CNPJ 07.852.812/0001-04 e CRC/SP 2SP023782/0-6, representada pelo seu sócio **José Renato Mendonça**, brasileiro, contador, CRC/IBA 9.749/O "S" SP e CPF 083.901.935-15, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação. Colocado em discussão o item **4.2** da ordem do dia, foi aprovado, por unanimidade, o Laudo de Avaliação (que faz parte da presente ata como documento I). O Sr. Presidente consignou que o representante da sociedade especializada avaliadora presente prestou todos os esclarecimentos necessários à aprovação do Laudo de Avaliação aos acionistas da Companhia. No que se refere ao **item 4.3** da ordem do dia, após realizadas as discussões e esclarecimentos pertinentes, foi aprovado, por unanimidade, o Protocolo de Cisão (que faz parte da presente ata como documento II). Em seguida, foi colocado em votação o **item 4.4** da ordem do dia, tendo sido aprovada, por unanimidade, a cisão parcial da Companhia, por meio da segregação da Parcela Cindida e sua versão para o patrimônio da RBS Participações S.A., nos termos do Protocolo de Cisão, Em virtude dessa deliberação, o capital social da Companhia será alterado de R\$ 118.222.948,00 (cento e dezoito milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) para R\$113.492.268,02 (cento e treze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos), com o cancelamento de 26.289.179 (vinte e seis milhões, duzentas e oitenta e nove mil, cento e setenta e nove) ações ordinárias da Companhia que eram detidas pela acionista RBS Participações S.A. Com relação ao **item 4.5** da ordem do dia, foi aprovada por unanimidade, a concessão de autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos e quaisquer atos necessários à implementação da Cisão. Por fim, posto em votação o **item 4.6** da ordem do dia, em virtude da deliberação constante do item 4.4 da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade, a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, e de 113.492.268,02 (cento e treze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos), dividido em 91.933.769 (noventa e um milhões, novecentas e trinta e três mil, setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." O Sr. Presidente consignou que os documentos mencionados nesta ata serão sequencialmente numerados e ficarão arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos e assinada por mim, e pela Presidente. Rossana Fontenele Berto - Presidente; Leonardo Guimarães Ganem - Secretário. Acionistas Presentes: Plúris Participações Ltda. - Jorge Luiz de Barros Nóbrega; Gabriela Salomão Vaz Moreira; Luciana Antonini Ribeiro. RBS Participações S.A. - Rossana Fontenele Berto; Eduardo Sirotsky Melzer. **JUCESP** - Reg. 148.198/12-0 em 05/04/12. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONTER CONSTRUÇÕES**E COMÉRCIO S/A**

CNPJ nº. 60.829.215/0001-41- NIRE 35300055381

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 09/04/2012, às 10h30, na Sede Social. **PRESENÇAS:** 100% do Capital Social. **MESA DIRETORA:** Presidente: PAULO PACHECO SILVEIRA e Secretário: OLAVO PACHECO SILVEIRA. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados, com a abstenção dos legalmente impedidos: **EXTRAORDINARIAMENTE: a)** A alteração da composição da Diretoria da Cia., para a criação de 1 (um) cargo de Diretor Vice-Presidente, modificando, dessa forma, a redação do artigo Décimo Segundo do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação: **"Artigo Décimo Segundo: A Diretoria será constituída de no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 3 (três) Diretores sem designação específica, com as atribuições que forem definidas em reunião de Diretoria, por ocasião da eleição. Parágrafo Primeiro: - O mandato dos Membros da Diretoria será de um ano, podendo ser reeleitos, permanecendo os diretores em seus cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo: - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse em ata de reunião da Diretoria, observadas as disposições e formalidades previstas em lei."** **ORDINARIAMENTE: a.i)** o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria de 31/12/2011, publicados no dia 06/04/2012, nos Jornais DOE e O Dia/SP; **a.ii)** a destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 15.397.705,55, sendo: **(i)** 5% para a constituição da reserva legal; e **(ii)** saldo do lucro líquido para crédito da conta de Reserva de Lucros; **b)** foram eleitos para Diretor Presidente **CARLOS PACHECO SILVEIRA**, RG n.º 3.099.295 SSP/SP e CPF/MF n.º 118.982.088-91, para Diretor Vice-Presidente, **OLAVO PACHECO SILVEIRA**, RG n.º 2.355.653 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º. 006.632.398-34, e para Diretor sem designação específica, **PAULO PACHECO SILVEIRA**, RG n.º 2.679.972 SSP/SP e CPF/MF 007.005.098-87, todos domiciliados na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020. **c)** a totalidade dos acionistas presentes decidiu que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá aos limites legais; **d)** os Diretores eleitos foram empossados em seus cargos nesta assembleia e a ela presentes declararam que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis. **PAULO PACHECO SILVEIRA**, Presidente da Mesa, acionista e Diretor Presidente; **OLAVO PACHECO SILVEIRA**, Secretário da Mesa, acionista e Diretor Vice-Presidente; **CARLOS PACHECO SILVEIRA**, Acionista e Diretor; **LILIA MARIA PACHECO SILVEIRA**, Acionista; e **PPS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Acionista. Jucesp nº. 156.451/12-8 em 13/4/2012. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Bahema S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 45.987.245/0001-92 - NIRE nº 35.300.185.366

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Certifico o registro da Ata da RCA realizada em 03/04/2012 às 10h00, sob o nº 157.104/12-6 em 13/04/2012 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**CCR S.A.**

Companhia de Capital Aberto

CNPJ nº 02.846.056/0001-97 - NIRE 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 a CCR S.A. ("CCR") (BM&FBovespa: CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia de hoje a Comissão Especial de Licitação da concorrência objeto do Edital de Concessão nº CO-44/2011 ("CONCORRÊNCIA"), promovida pela Prefeitura do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras - SMO, divulgou o resultado do certame. A CONCORRÊNCIA teve como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa de concessão da outorga dos serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica ("CONCESSÃO" / "TRANSOLÍMPICA"). A referida Comissão declarou o Consórcio Rio Olímpico ("CONSÓRCIO"), formado pela CCR (33,33%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar (33,34%) e Odebrecht TransPort Participações S.A. (33,33%), vencedor da CONCORRÊNCIA, tornando-se o resultado público após a divulgação da respectiva ata da sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas. O CONSÓRCIO sagrou-se vencedor ao oferecer o maior valor a título de pagamento de outorga, no montante de R\$ 57.970.000,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta mil reais). O CONSÓRCIO aguardará a adjudicação da CONCESSÃO. A construção da TRANSOLÍMPICA faz parte do pacote de investimentos para a Olimpíada de 2016 que será realizada no Rio de Janeiro. A CONCESSÃO tem um prazo de 35 (trinta e cinco anos) e a via expressa tem extensão de 13 (treze) quilômetros, ligando o bairro de Deodoro à Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro. A via terá início na Avenida Brasil, entre a Avenida da Equitação e a Estrada do Engenho Novo, em Magalhães Bastos, se estendendo até a Estrada dos Bandeirantes, logo após o seu entroncamento com a Avenida Salvador Allende, em Jacarepaguá. Com a participação neste projeto, a CCR busca dar continuidade ao demonstrado interesse na exploração das oportunidades no Estado do Rio de Janeiro, bem como na promoção do seu desenvolvimento sustentável por meio da melhoria da infraestrutura de transporte. A CCR já atua no referido Estado desde 1995, por meio de suas concessionárias CCR NovaDutra, CCR Ponte e CCR ViaLagos e no início deste mês, assinou Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças para aquisição de 80% (oitenta por cento) das ações representativas da Barcas S.A. - Transportes Marítimos, conforme Fato Relevante divulgado em 04/04/2012. A conquista da CONCESSÃO da TRANSOLÍMPICA representa a concretização de mais uma importante etapa do planejamento estratégico da CCR, que visa o seu crescimento qualificado, agregar valor aos acionistas e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil.

São Paulo, 19 de abril de 2012.

Arthur Piotto Filho

Diretor de Relações com Investidores

AKI ESTACIONAMENTO LTDA. - EXTRATO DE DISTRATO: Em 31/12/2011, os sócios da sociedade resolveram dissolvê-la, não deixando "ativo e passivo" a liquidar, ficando os livros e documentos a cargo do sócio **Eden Ferreira de Medeiros**, residente em Ribeirão Preto/SP.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/04/2012 08:27:10.

Nº de Série do Certificado: 2F165C1632C15A4F9DCA10363DD9CF3C508CB90B

[Ticket: 26253970] - www.imprensaoficial.com.br

Molinari & Araújo Gráfica Ltda. - ME, torna público que recebeu da CETESB renov. lic. de Op. Simpl. nº 65000088, válida até 18/04/2015 p/ serv. de agenda, cart. de prop., cat., selos, prosd., mat. p/ escr., etc., impr. p/ terc., Av.Com. Virgolino de Oliveira, 115, Jd. Ivete, Itapira.

Conter Construções e Comércio S/A

CNPJ nº 60.829.215/0001-41 - NIRE 35300055381
Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Data, hora e local: 17/4/2006 às 14h, na Sede Social. **Presenças:** 100% do Capital Social. **Mesa Diretora:** Presidente: Carlos Pacheco Silveira e Secretário: Paulo Pacheco Silveira. **Deliberações da AGO:** **a)** aprovados, com a abstenção dos legalmente impedidos: **a.i)** o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria de 31/12/2005, publicados no dia 21/3/2006, nos Jornais DOE e O Dia/SP; **a.ii)** a destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 995.065,19: **(i)** para a constituição da reserva legal; e **(ii)** para crédito da conta de Lucros Acumulados. O saldo dos dividendos a pagar aprovados na Assembleia de 18/4/2005, serão pagos aos acionistas na medida da disponibilidade de caixa da Sociedade; **b)** foram eleitos para Diretor Presidente **Carlos Pacheco Silveira**, RG n.º 3.099.295 SSP/SP e CPF/MF n.º 118.982.088-91, e para Diretores sem designação específica, **Olavo Pacheco Silveira**, RG nº. 2.355.653 SSP/SP e CPF/MF nº. 006.632.398-34, e **Joviano Pacheco de Aguirre Filho**, RG n.º 3.326.872-1 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 185.400.668-15; **c)** a totalidade dos acionistas presentes decidiu que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá os limites legais; **d)** os Diretores eleitos foram empossados em seus cargos nesta assembléia e a ela presentes declararam que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro Público de Empresas Mercantis e Afins. **Deliberações da AGE:** **a)** a totalidade dos acionistas presentes decidiu promover a alteração do Artigo Décimo Quinto do Estatuto Social, para melhor administração da sociedade. Dessa forma, o Artigo Décimo Quinto do Estatuto Social passou a vigorar com a seguinte nova redação: “ **Artigo Décimo Quinto:** - Competirá a 2 (dois) diretores, a representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente e a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular e a perfeita consecução dos objetivos da sociedade. A sociedade também poderá ser representa por 1 (hum) procurador observados os poderes específicos a ele conferido e, com exceção daquelas para fins judiciais, não poderão exceder a um ano, sendo vedado o subestabelecimento das mesmas, no todo ou em parte”. Carlos Pacheco Silveira, Presidente da Mesa, acionista e Diretor Presidente; Paulo Pacheco Silveira, Secretário da Mesa e acionista; Olavo Pacheco Silveira, Acionista e sem designação específica; Maria Helena Queiroz de Moraes Silveira, Acionista; Lilia Maria Pacheco Silveira e Joviano Pacheco de Aguirre Filho, Diretor sem designação específica. JUCESP nº 106.523/06-5 em 20/4/2006. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

MEDIAL SAÚDE S.A.

NIRE 35.300.095.219 - C.N.P.J. nº 43.358.647/0001-00

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de abril de 2006
Data, Hora e Local: A os 05 dias do mês de abril de 2006, às 10:00 horas (dez horas), na sede social da Empresa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 240 – 4º andar, sala 01. **Presença:** Presentes a totalidade dos acionistas da MEDIAL SAÚDE S.A. **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Dr. Samir José Kalil; e Secretário: Dr. Geraldo Rocha Mello. **Ordem do Dia:** **(a)** Autorizar os representantes legais da sociedade a prestar garantia de Caução de Duplicatas, a fim de garantir operação de BNDES Automático no valor de R\$ 1.874.046,29 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) firmado junto ao Bankboston Banco Múltiplo S.A.; **(b)** outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** **(a)** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos a prestação de garantia de Caução de Duplicatas, a fim de garantir operação de BNDES Automático no valor de R\$ 1.874.046,29 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) firmado junto ao BankBoston Banco Múltiplo S.A. Passou-se então ao item **(b)** da Ordem do Dia e foi colocada a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não tendo sido utilizada por nenhum dos presentes, foram encerrados os trabalhos. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. a) **Mesa:** Presidente: Dr. Samir José Kalil; e Secretário: Dr. Geraldo Rocha Mello. **Acionistas Presentes:** Samir José Kalil, Geraldo Rocha Mello, Luiza Maria Rocha Mello, Clisse Schapira, Simone Schapira Wajman, Evandro Schapira, Maria de Lourdes de Carvalho Rocha (usufrutuária com direito a voto), Maria Helena Carvalho Rocha Yamin, Fernando Mauro Pires Rocha Filho, Germano de Carvalho Rocha, Carlos Alberto de Carvalho Rocha, Paulo César de Carvalho Rocha, Carla Damiano Carduz e Antônio Carlos Carvalho Rocha. A presente ata é cópia da original lavrada em Livro próprio. Dr. Samir José Kalil - Presidente da Mesa dos Trabalhos; Dr. Geraldo Rocha Mello - Secretário da Mesa dos Trabalhos. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro nº 114.522/06-6 em 26.04.06. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Embu S.A. Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada na Forma, Local, Data e Condições Abaixo

Data: 18 de abril de 2006. **Horas:** 10:00 horas. **Local:** Sede Social à Rua Ferreira de Araujo, nº 202, conj. 31, 32, 41 e 42 - Pinheiros - São Paulo/SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicações:** Documentos de Administração Artigo 133 publicados no Jornal Diário de Notícias, de 31 de março de 2006 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 01 de abril de 2006. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Wilson Camargo Barros. Secretário da Mesa - Rubens Claudio Giuzio. **Preliminares:** Assembleia instalada regularmente, conforme disposto nos Artigos 124 e 133 e seus parágrafos. **Ordem do Dia:** **1)** Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Resultados relativos ao exercício encerrado em 31/12/05. **2)** Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 2006. **3)** Deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal. **Ordem dos Trabalhos:** **1)** Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Resultados relativos ao exercício encerrado em 31/12/05, foram discutidos, votados e aprovados. **2)** Os honorários fixados em até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) anuais serão distribuídos a critério da Diretoria. **3)** Deliberado a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício, ressalvado o direito de qualquer acionista requerê-lo futuramente na forma e condições da Lei e dos Estatutos. **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta **Ata** que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Acionistas presentes. São Paulo, 18 de abril de 2006. Presidente da Mesa - Wilson Camargo Barros. Secretário da Mesa - Rubens Claudio Giuzio. **Acionistas:** Itatuba Participações S/C Ltda. - representada por Wilson Camargo Barros e Fábio Luna Camargo Barros, Wilson Camargo Barros, Zideina Bandeira Luna de Barros, Fábio Luna Camargo Barros, Rubens Claudio Giuzio, Antônio Giuzio Filho, Terezinha de Jesus Lichtenfels Giuzio. A presente é cópia fiel da transcrita no Livro das Assembleias Gerais. **Wilson Camargo Barros** - Presidente da Mesa. **Rubens Cláudio Giuzio** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 107.895/06-7 em 25/04/2006. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Esmena do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 04.660.028/0001-06

Extrato da Ata de AGE de 28/03/2006

Às 19:00 hs, na sede Hortolândia/SP. Presença da totalidade. **Mesa:** Presidente - Sr. Marcos Antônio Faccio; Secretário - Sr. Jorge Gutiérrez Chamlati. **Ordem do Dia - (Único):** Autorizar o Diretor Geral a outorgar procuração. **Deliberações - (Único):** Autorizar o Diretor Geral da Companhia, Sr. João Carlos da Silva Ferreira a outorgar uma procuração ao Sr. Balbino Mon Castaño, RNE nº V 346187-5 CIMCRE/CGPMAG e CPF/MF sob número 228.890.528-00, para que possa representar a Companhia na assinatura de cheques e quaisquer documentos financeiros da Companhia, sempre em conjunto com o Diretor Geral, de conformidade com o Artigo 15 e seguintes do Estatuto Social. **Encerramento:** Depois de lida, foi assinada. Hortolândia, 28/03/2006. **Marcos Antônio Faccio** - Presidente da Mesa. **Jorge Gutiérrez Chamlati** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 94.399/06-2 em 07/04/2006. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Itaembu Transporte e Comércio S.A.

CNPJ nº 49.667.595/0001-22

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada na Forma, Local, Data e Condições Abaixo

Data: 18 de abril de 2006. **Horas:** 16:00 horas. **Local:** Sede Social à Estrada do Dae, Km 30 - Embu/SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicações:** Documentos de administração Artigo 133, publicados no Jornal Diário de Notícias, de 31 de março de 2006 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 01 de abril de 2006. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Wilson Camargo Barros. Secretário da Mesa - Rubens Cláudio Giuzio. **Preliminares:** Assembleia instalada regularmente, conforme disposto nos Artigos 124 e 133 e seus parágrafos. **Ordem do Dia:** **1)** Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Resultados relativos ao exercício encerrado em 31/12/2005, foram discutidos, votados e aprovados. **2)** Fixados os honorários globais dos Diretores em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anuais, ficando sua distribuição a critério da Diretoria. **3)** Deliberada a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício, ressalvado o direito de qualquer acionista requerê-lo futuramente na forma e condições da Lei e dos Estatutos. **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta **Ata** que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Acionistas presentes. Embu, 18 de abril de 2006. Presidente da Mesa - Wilson Camargo Barros. Secretário da Mesa - Rubens Cláudio Giuzio. **Acionistas** - Wilson Camargo Barros, Rubens Cláudio Giuzio, Antonio Giuzio Filho, Zideina Bandeira Luna de Barros, e Embu S.A. Engenharia e Comércio representada por Luiz Eulálio Moraes Terra e Fabio Luna Camargo Barros. A presente é cópia fiel da transcrita no Livro das Assembleias Gerais. **Wilson Camargo Barros** - Presidente da Mesa. **Rubens Cláudio Giuzio** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 114.056/06-7 em 25/04/2006. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

S/A Paulista de Construções e Comércio

CNPJ nº 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021088

Ata da Reunião Extraordinária do

Conselho de Administração realizada em 12 de Abril de 2006

Aos doze dias do mês de Abril de 2006, às 16:00 horas, na sede social, à Rua Joaquim Floriano, 466 - 7º Andar - Edifício Corporate, nesta Capital, reuniram-se os senhores acionistas S/A Paulista de Construções e Comércio, de acordo com o que permite o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e como preceitua o Artigo 11º do Estatuto Social. Verificado o comparecimento dos Conselheiros, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Ubirajara Rodolpho Amorim, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Sra. Ana Claudia Alves Scigliano, para secretariá-lo. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos informando aos demais conselheiros que a mesma deveria deliberar sobre a seguinte matéria: Reeleição da diretoria para o novo mandato de 03 (três) anos. Posto em votação a composição da diretoria e seus respectivos cargos, deliberaram os acionistas que o mandato da atual diretoria terá sua vigência de 03 (três) anos, conforme a alteração do Art. 13º do Estatuto Social, cujo período será de 12 de Abril de 2006 a 11 de abril de 2009, sendo reeleitos por unanimidade: Diretor Presidente - Marius Renato Dall'Stella, casado, engenheiro, residente nesta capital de São Paulo, portador da cédula de identidade RG. nº 586.748 - PR; Diretor Superintendente - Josif Melamed, casado, engenheiro, residente nesta capital de São Paulo, portador da cédula de identidade RG 3.418.712-1 SSP/SP; Diretor de Desenvolvimento de Negócios - Ubirajara Rodolpho Amorim Filho, casado, administrador de empresas, residente nesta capital de São Paulo, portador da cédula de identidade RG 17.596.903 SSP/SP; Diretor de Engenharia e Obras - Marcos Gabriel Pestana Lisboa, casado, engenheiro civil, residente nesta capital de São Paulo, portador da cédula de identidade RG 576.100-6 SSP/SP; todos com endereço comercial a Rua Joaquim Floriano, 466 - 7º andar - S.Paulo, SP, ficando vagos os cargos de Diretor de Operações e Diretor Comercial. Na oportunidade, após terem declarado não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade comercial, foi dada posse imediata mediante assinaturas no termo de posse. Nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, encerrou-se a presente reunião da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 12 de abril de 2006. Ana Claudia Alves Scigliano - Secretária. JUCESP nº 105.891/06-0 em 19.04.06. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

MEDIAL SAÚDE S/A

CNPJ nº 43.358.647/0001-00 - NIRE nº 35.300.095.219

Ata de Reunião de Diretoria, Realizada em 25 de Novembro de 2005.
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2005 (dois mil e cinco), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões de sua sede social à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 240 - 4º andar - sala 01, nesta Capital no Estado de São Paulo, com a presença dos diretores convocados pessoalmente, sob a presidência do Dr. Samir José Kalil, que convidou a mim, Geraldo Rocha Mello, para secretário, foi realizada a reunião de Diretoria da Medial Saúde S/A. O senhor presidente solicitou a mim que, como secretário, realizasse a leitura da Ordem do Dia: **a)** Transferência de nossa Filial Escritório Administrativo e de Contatos inscrita no CNPJ (MF) 43.358.647/0014-17 e JUCESP sob o NIRE 35.900.555.954 atualmente localizado à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 - 8º andar - sala 01 - Brooklin Novo - São Paulo - SP, para 10º andar - sala 01 do mesmo endereço; **b)** Transferência de nossa Filial Escritório Administrativo e de Contatos inscrita no CNPJ (MF) 43.358.647/0021-46 e JUCESP sob o NIRE 35.901.314.993 atualmente localizado à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 - 8º andar - sala 02 - Brooklin Novo - São Paulo - SP, para 10º andar - sala 02 do mesmo endereço. **C)** outros assuntos de interesse da sociedade. Após discussão dos itens "a" e "b", com explicações detalhadas fornecidas pelo senhor presidente quanto à necessidade destas transferências, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, determinando-se ao senhor presidente para que fossem tomadas todas as providências que se fizessem necessárias para tais transferências. Seguindo a Ordem do Dia, item "c", foi colocada a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não tendo sido utilizada por nenhum dos presentes, foram encerrados os trabalhos, lavrada a ata em Livro próprio. Na reabertura dos trabalhos, a ata foi lida, aprovada e pelos presentes assinada. São Paulo, 25 de novembro de 2005. Geraldo Rocha Mello - secretário da mesa dos trabalhos. Samir José Kalil; Simone Schapira Wajman; Geraldo Rocha Mello; Germano de Carvalho Rocha; A presente ata é cópia fiel da original lavrada em Livro próprio. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro nº 114.908/06-4 em 26.04.06. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Mobitel S.A.

CNPJ/MF nº 67.313.221/0001-90 - NIRE 35.300.132.513

Ata da 57ª RCA Realizada em 22.03.2006

Instalação: 22.03.2006, às 10h, na Sede social, em São Paulo/SP. **Presenças:** Totalidade dos membros do Cons. de Administração. **Mesa:** Carlos Manuel de Lucena e Vasconcelos Cruz, Pres.; Miguel Cui Filho, Secrr. **Deliberações Unânimnes:** (I) Aprovados relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2005; (ii) Ratificada a autorização à Diretoria para publicação das contas e do Parecer dos Auditores do exercício findo em 31.12.2005; (iii) Não distribuição de dividendos aos acionistas, face aos resultados apresentados; (iv) Eleitos para a Diretoria: Miguel Cui Filho, RG 18.340.556 e CPF 091.547.158-22, para Dir. Pres.; Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza, RNE V336562-B e CPF 057.703.027-20, para Dir. Vice-Pres. Financeiro; e José Valmir Marcatto, RG 9.473.361 e CPF 954.429.798-72, para Dir. de Administração de Pessoas, Infra-Estrutura e Finanças; (v) Retificada a numeração das RCAs realizadas em 27 e 28.12.2005; em 27.12.2005 foi realizada a 55ª, e em 28.12.2005 foi realizada a 56ª. **Encerramento:** Formalidades legais registradas na JUCESP nº 103.575/06-6 em 13.04.2006. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

NICOMATIC SOUTH AMÉRICA LTDA torna público que requereu a CETESB Agência Ambiental de Pinheiros as Licenças Prévia e de Instalação para Fabricação de componentes eletrônicos, sito a Rua Hungria, nº 574 - Conj. 51 - Jd. Europa- São Paulo.

SINTEREX S/A

C.N.P.J. 39.002.464/0001-72

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14/03/2006

Aos 14 de março de 2006, às 12 horas, na sede social na Avenida das Nações Unidas, 21344, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Sinterex S/A, independentemente de publicação de edital de convocação, face ao comparecimento de sua acionista integral, conforme assinatura constante do livro de presença. Assume a Presidência dos trabalhos o Dr. José Roberto Torres, que convidou a mim, Ary Frederico Torres Neto para Secretário. Composta assim a mesa, o Sr. Presidente propôs que a ata dessa Assembleia fosse lavrada de maneira sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei 6404/76. A seguir, em cumprimento aos demais itens da Ordem do Dia, pôs a mesma em discussão, tendo a Assembleia, por unanimidade, aprovado o Relatório, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2005, que deixaram de ser publicados devido ao enquadramento no art 12 da MP nº. 1638-2, publicada no DOU de 14.03.98. Com relação à eleição da Diretoria, verificou-se terem sido reeleitos, com mandato para o período de 1º. de maio de 2006 até 30 de abril de 2007: Diretor Presidente, Dr. José Roberto Torres, RG 816.012-0 e CPF 004.521.908-78, brasileiro, casado, engenheiro e Diretor sem designação especial o Sr. Ary Frederico Torres Neto, RG 6.347.970-9 e CPF 089.705.358-37, brasileiro, casado, administrador de empresas, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 21344, nesta Capital. Colocada a palavra à disposição e ninguém querendo se manifestar, foi a sessão encerrada, tendo eu, Secretário, lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes São Paulo, 14 de março de 2006. ass) Dr. José Roberto Torres, Presidente da Mesa; Ary Frederico Torres Neto, Secretário da Mesa. Acionista: Brassinter S/A Indústria e Comércio, representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, Dr José Roberto Torres e Ary Frederico Torres Neto. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Ary Frederico Torres Neto - Secretário da Mesa. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 107.876/06-1, em 25/04/2006. Cristiane F. da Silva - Secretária Geral.

Plastwal Indústria de Plásticos S.A

CNPJ nº 50.518.695/0001-76 - NIRE 35300196848

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 03 de março de 2006

Data, hora e local: 03/03/2006, às 10:00 hs., na sede da Sociedade situada na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, ed.Quebec.1º a., s/ 22, Morumbi, nesta Capital de S.Paulo; **Convocação:** Dispensada publicação de editais de convocação por estarem presentes a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e votação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2005, compreendendo o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Remuneração dos administradores. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Presença:** Acionistas representando 100% do Capital Social. **Mesa:** Presidente: Walter Sacca; Secretário: Walmor Antonio Ferraretto; **Deliberações:** **Por unanimidade:** Aprovado as contas do exercício social encerrado em 31/12/2005, tanto quanto o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras, publicado nos jornais Diário do Comércio-Caderno Economico e Diário Oficial do Est.S.Paulo, do dia 07/02/2006, às pags 2 e 8 respectivamente. Relativamente ao resultado financeiro, resolvem que o mesmo será levado a conta para fins de compensações futuras. Aprovado uma remuneração global mensal dos administradores, para a próxima gestão, até abril de 2007, em valor máximo de R\$ 100.000,00. Passado ao item seguinte da ordem do dia, foi franqueado a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém manifestou-se nesse sentido, foi suspensa a Assembleia, pelo tempo necessário a que fosse transcrito no livro próprio, e após foi lida e aprovada. Walter Sacca- Presidente, Walmor Antonio Ferraretto-Secretário, Angelo Ferraretto Neto, Ferraretto S/A Administração e Participações - Walmor Antonio Ferraretto - Angelo Ferraretto Neto, Otamar Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda - Mário Amato, Afam Empreendimentos e Negócios Comerciais - Walter Sacca, Springer S/A - Mario Amato - Walter Sacca, Mario Amato, Rogério Pinto Coelho Amato.JUCESP nº 79.568/06-3 em 22/03/06. Cristiane da Silva F. Corrêa- Secretária Geral.

MEDIAL SAÚDE S/A

CNPJ nº 43.358.647/0001-00 - NIRE nº 35.300.095.219

Ata da Reunião de Diretoria, Realizada em 20 de Dezembro de 2005.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2006 (dois mil e seis), às 10:30 (dez e trinta) horas, na sala de reuniões de sua sede social à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 240 - 4º andar - sala 01, nesta Capital no Estado de São Paulo, com a presença dos diretores convocados pessoalmente, sob a presidência do Dr. Samir José Kalil, que convidou a mim, Geraldo Rocha Mello, para secretário, foi realizada a reunião de Diretoria da Medial Saúde S/A. O senhor presidente solicitou a mim que, como secretário, realizasse a leitura da Ordem do Dia: a) Abertura da Filial 54 em imóvel recentemente localizado à Avenida Cesário Alvim, 818 - sala 306 - Centro - Uberlândia - MG, que funcionará com a atividade de Escritório Administrativo e de Contatos.; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Após discussão do item "a", com explicações detalhadas fornecidas pelo senhor presidente quanto à necessidade da abertura desta filial, foi a mesma aprovada por unanimidade, determinando-se ao senhor presidente para que fossem tomadas todas as providências que se fizessem necessárias para tal abertura. Seguindo a Ordem do Dia, item "b", foi colocada a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não tendo sido utilizada por nenhum dos presentes, foram encerrados os trabalhos, lavrada a ata em Livro próprio. Na reabertura dos trabalhos, a ata foi lida, aprovada e pelos presentes assinada. São Paulo, 20 de dezembro de 2005. Geraldo Rocha Mello - secretário da mesa dos trabalhos. Samir José Kalil; Simone Schapira Wajman; Geraldo Rocha Mello; Germano de Carvalho Rocha.A presente ata é cópia fiel da original lavrada em Livro próprio. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro nº 114.907/06-7 em 26.04.06. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Esmena do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 04.660.028/0001-06

Extrato da Ata de AGE de 27/03/2006

Às 09 hs, na sede. Presença da totalidade. **Mesa** - Presidente - Sr. Marcos Antônio Faccio; Secretário - Sr. Jorge Gutiérrez Chamlati. **Deliberações:** **(a)** aceitar a renúncia do Sr. Marcelo Nazaré Ferraz de Mello, ao cargo de Diretor Adm.-Financeiro da Cia.; **(b)** aceitar a renúncia do Sr. Balbino Mon Castaño, aos cargos de Dir. Industrial e Dir. Geral; **(c)** confirmar que a Cia. suspendeu os trâmites de visto permanente e autorização de trabalho do Sr. Frederic Bernard Rizzoli, indicado previamente para o cargo de Dir. Geral; **(d)** eleger o Sr. João Carlos da Silva Ferreira, para ocupar os cargos acumulados de Dir. Geral e Dir. Adm.-Financeiro da Cia. até a próxima AGO de Acionistas, na qual também serão eleitos o Dir. Industrial e o Dir. Presidente. O Sr. João Carlos da Silva Ferreira aceitou os cargos acumulados conforme acima; e **(e)** reformar parcialmente os Artículos 15, 16, 17 e 18 do Estatuto da Cia.: **"Art. 15º** - Compete ao Dir. Geral exercer suas funções. **§ Único** - Os poderes contidos nas alíneas "i" a "i" do parágrafo anterior, dependerão sempre da assinatura conjunta do Dir. Geral e outro diretor ou do Dir. Geral e um procurador da Cia. com poderes específicos. **Art. 16º** - Compete ao Dir. Adm.-Financeiro exercer suas funções. **Art. 17º** - Compete ao Dir. Industrial exercer suas funções. **Art. 18º** - As procurações outorgadas pela Cia. deverão ser assinadas por qualquer um dos Diretores da Cia., após a autorização da AG de Acionistas. **§ Único** - As procurações outorgadas deverão ser por prazo determinado, com vedação de subestabelecimento, restrições estas que não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Cia. em processos judiciais ou administrativos. Nada mais. Hortolândia, 27/03/06. **Marcos Antônio Faccio** - Presidente. **JUCESP** nº 94.397/06-5 em 07/04/06. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secr. Geral.

TERMO DE RENÚNCIA

Os Srs. Rubens Opice Filho (OAB/SP nº 65.311), Domingos Fernando Refinetti (OAB/SP nº 46.095) e Wilson Newton de Mello Neto (OAB/SP nº 140.099) renunciaram, em 16 de dezembro de 2005, a todos os poderes a eles outorgados por SED Internacional, Inc. e SED International Holdings, Inc. Os termos de renúncia encontram-se registrados no 3º Registro Civil de Títulos e Documentos de São Paulo, sob os nºs 8455821 e 8455823.

 dados da certificação

Data do certificado: **29/08/2017 10:16:15**
Nº série do certificado:
2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ver número do certificado](#)
[Imprimir ticket de certificação](#)

 dados do ticket

Nº do Ticket: **35480134**
Utilize este número no campo "Valide seu ticket", na Página Inicial do Portal da Imprensa Oficial para visualizar o documento futuramente.

 **Importante:** Para salvar ou imprimir o documento clique nos ícones da barra de ferramentas situados em cima à esquerda.

[Fechar X](#)

Edge Incorporações e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.007.847/0001-47 - NIRE 35.300.321.235

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03.06.2005

1. Data, Hora e Local da Assembléia: Realizada em 03 de Junho de 2005, às 10 horas, na sede social situada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca, nº 1.050, Conjunto 71-B, Jardim Paulista, CEP 01422-001.

2. Convocação e Presença: Dispensada as publicações de Editais de Convocação e demais anúncios, conforme o disposto nos Artigos 124, § 4º e 133, § 4º, ambos da Lei 6.404 de 15.12.76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Lewandowski e secretariados pelo Sr. Manuel Otávio Lotufo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a emissão de debêntures e suas respectivas características.

5. Deliberações: Os acionistas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovaram, nos termos do art. 59 da Lei nº 6.404/76, a emissão, pela Companhia, de debêntures simples não conversíveis em ações, as quais terão as seguintes características: **I. o valor da emissão:** R\$ 1,00 (um real) em série única; **II. o número e o valor nominal das debêntures:** 01 (uma) debênture em série única, sem emissão de certificados, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real); **III. forma:** a debênture será nominativa; **IV - certificado:** a Companhia emitirá certificado de debêntures de acordo com os requisitos do art. 64 da Lei nº 6404, de 15.12.76 e alterações posteriores; **V. espécie:** debênture subordinada, sem garantias reais ou fluantes; **VI. as condições da atualização monetária:** O valor nominal da debênture não será atualizado. **VII. a conversibilidade:** A debênture não será conversível em ações representativas do capital social da Companhia. **VIII. Prazo:** O prazo da debênture será de 30 (trinta) meses contados a partir da data de lançamento do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Edge", a ser desenvolvido pela Companhia sobre o terreno situado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Helena, nº 300, objeto da matrícula nº 71.895 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo ("Empreendimento"), prevista para 17 de fevereiro de 2005, data essa que poderá ser alterada pela Companhia em comum acordo com o titular da debênture da presente emissão ("Data de Lançamento").

IX. Remuneração da debênture e forma de pagamento: A debênture terá, como única remuneração o montante equivalente a 2% (dois por cento) da receita de vendas das unidades do Empreendimento que assistem à Companhia devendo tal remuneração ser parcelada em até 30 (trinta) meses, consoante o disposto abaixo. O valor da remuneração será calculado a partir da aplicação do percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor de venda de cada unidade do Empreendimento que assiste à Companhia, entendendo-se por "valor de venda da unidade" o valor constante do Contrato de Promessa de Venda e Compra ou outro instrumento de alienação da unidade do Empreendimento, devidamente assinado pelas partes contratantes. O valor da remuneração assim auferido será pago pela Companhia em "n" parcelas mensais e sucessivas, de acordo com a seguinte equação:

$$P = 2\% \left[\text{Valor de venda da unidade} \right] : (30 - N)$$

onde: **P** = valor de cada uma das parcelas mensais acima referidas; **N** = número de meses já decorridos da Data de Lançamento; **Valor de venda da unidade** = valor constante do Contrato de Promessa de Venda e Compra ou outro instrumento de alienação da unidade do Empreendimento, devidamente assinado pelas partes contratantes. O vencimento da primeira parcela da remuneração ocorrerá no dia 15 do mês subsequente ao da venda de cada unidade do Empreendimento, e o das demais em iguais dias dos meses subsequentes. No caso das vendas realizadas anteriormente à data da Confirmação, conforme abaixo definida, o vencimento da primeira parcela ocorrerá no dia 15 do mês subsequente ao da Confirmação, conforme o disposto abaixo. As parcelas em que se divide a remuneração da debênture serão corrigidas em periodicidade anual, a partir da data de venda de cada unidade do Empreendimento que assiste à Companhia, pela aplicação do Índice Nacional de Custos da Construção, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - INCC/FGV. **IX.1.** Caso a data de vencimento de qualquer parcela da remuneração não seja considerada como dia útil o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. **IX.2.** O primeiro pagamento da remuneração será feito no dia 15 do mês subsequente à data de ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: (i) venda de ao menos de 46 de unidades do Empreendimento pertencentes à Companhia ou (ii) alcance, pela Companhia, de volume de vendas equivalente a 30% do Valor Global de Vendas, conforme abaixo definido, corrigido pelo Índice Nacional de Custos da Construção apurado pela Fundação Getúlio Vargas - INCC/FGV (qualquer dessas hipóteses doravante referida por "Data de Confirmação") e nesta parcela serão consideradas todas as vendas até então realizadas, devendo os Valores de Venda destas unidades serem corrigidos "pro rata temporis" pelo Índice Nacional de Custos da Construção apurado pela Fundação Getúlio Vargas - INCC/FGV. **IX.3.** Entende-se por "Valor Global de Vendas" a somatória do valor de venda das unidades autônomas do Empreendimento cabíveis à Companhia, conforme tabela aprovada pelos acionistas da Companhia. **IX.4.** Na hipótese de não pagamento pela Companhia nos prazos mencionados, pelo tempo que perdurar o atraso serão acrescidos ao valor devido e atualizado pelo Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV, juros de mora de 12% ao ano, calculados *pro rata temporis*, bem como multa de 2% sobre o montante em atraso, calculado até a efetiva liquidação do débito. **IX.5.** Em não havendo a ocorrência de qualquer um dos eventos indicados no item IX.2 supra, a Remuneração da Debênture não será considerada devida e a Companhia resgatará a debênture pelo seu valor nominal, sendo que a debênture adquirida nesses termos pela Companhia deverá ser cancelada. **IX.6.** Sem prejuízo do disposto acima, os direitos do debenturista decorrentes da titularidade da debênture desta emissão cessarão, de imediato, na data de exercício da opção de compra das ações da Companhia que são de titularidade do debenturista, sendo que os valores eventualmente recebidos pelo debenturista a título de Remuneração da Debênture serão deduzidos do respectivo preço da opção de compra. **IX.7.** Sem prejuízo do disposto acima, os direitos do debenturista decorrentes da titularidade da debênture desta emissão cessarão, de imediato, na data de exercício da opção de venda das ações da Companhia que são de titularidade do debenturista, sendo que os valores eventualmente recebidos pelo debenturista a título de Remuneração da Debênture não serão deduzidos do respectivo preço da opção de venda. **X. Resgate e amortização:** A Companhia poderá, a seu critério, a qualquer tempo e mediante deliberação do Conselho de Administração, realizar resgates ou amortizações extraordinárias mediante comunicação feita ao debenturista com antecedência mínima de 10 dias, respeitadas as condições do art. 55 da Lei nº 6.404/76, mediante o pagamento da Remuneração da Debênture. As debêntures resgatadas nos termos de IX, supra, deverão ser canceladas pela Companhia. **XI. o modo de subscrição ou colocação:** A debênture desta emissão será em caráter privado e poderá ser subscrita dentro do prazo de 05 dias contados a partir da data de emissão, com prioridade para o **GP Desenvolvimento - Fundo de Investimento em Participações**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob nº 06.006.891/0001-70, administrado pela GP Investimentos Imobiliários S.A., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, CNPJ nº 03.539.353/0001-52. O preço de subscrição da debênture será o seu valor nominal. A integralização da debênture será efetivada em moeda corrente nacional e o subscritor poderá negociá-la no mercado secundário após a sua integralização. **XII. Autorização:** Os acionistas autorizam os Diretores da Sociedade a tomarem todas as providências necessárias para a efetivação da 1ª emissão de debêntures privadas simples e não conversíveis em ações, ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (a) Luciano Lewandowski - Presidente; Manuel Otávio Lotufo - secretário. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 03.06.05. **Luciano Lewandowski** - Presidente, **Manuel Otávio Lotufo** - Secretário. JUCESP nº 198.205/05-3 em 06.07.05. Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário Geral.

DGL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 58.338.583/0001-45

Torna público que requereu à CETESB, a Licença de Instalação Nº 29002193, a Licença Prévia Nº 29000790, e requereu a Licença de Operação para a atividade de Industrialização, comercialização de produtos químicos farmacêuticos, saneante-domsanitário e produtos médicos hospitalares, bem como produção, armazenamento, envazamento e distribuição, sito à Avenida Pacaembu, nº 383, Sítio Borda da Mata, Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo-S.P.

CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA., torna público que requereu da CETESB - Agência Ambiental de Mogi das Cruzes - a Renovação da Licença de Operação p/ Fabr. de Fios, Cabos e Condutores Elétricos de Co-re, Isolados, à Rua Lijima 1180. Lag. Velho. Ferraz de Vasconcelos - SP.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 15/06/2020 10:49:11.

Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD939481988425E6FA6BB

[Ticket: 40117091] - www.imprensaoficial.com.br

NEOVIA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 04.612.069/0001-27 - NIRE 35.300.186.885

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 31/05/2005

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Aos trinta e um dias do mês de maio de 2005, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Helena, no 218, 3º andar. **Convocação:** Edital publicado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Diário do Comércio e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2005. **Presença:** Acionistas representando mais de 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Instalada a Assembléia, assumiu a presidência o Sr. Marcio da Rocha Camargo, que convidou a mim, Alberto Lopes Rangel Moreira, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e aprovar a proposta do Conselho de Administração relativa à emissão de Debêntures conversíveis em ações com garantia fluante, no valor total de até R\$3.000.000,00; (ii) alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir os aumentos de capital realizados; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Submetidas as matérias a votação, decidiram os acionistas presentes, por unanimidade: 1. Aprovar a proposta do Conselho de Administração relativa a primeira emissão de debêntures conversíveis em ações com garantia fluante, para distribuição privada, nos exatos termos da Escritura de Emissão anexa ("Anexo I"), cujas características básicas são as seguintes: **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão será de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). **Quantidade Total de Debêntures:** Serão emitidas 420.168 (quatrocentas e vinte mil e cento e sessenta e oito) Debêntures, sendo 280.112 (duzentos e oitenta mil e cento e doze) Debêntures na Primeira Série e 140.056 (cento e quarenta mil e cinquenta e seis) Debêntures na Segunda Série. **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures ("Debênture" ou "Debêntures") será de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos). **Número de Séries:** A Emissão será realizada em duas séries, sendo a Primeira Série no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e a Segunda Série no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **Data de Emissão:** Para todos os fins de direito, a data de emissão será o dia 31 de maio de 2005. **Prazo e Vencimento:** O prazo de vigência das Debêntures da Primeira Série será de 12 (doze) meses a contar da Data de Emissão, com vencimento final previsto para 31 de maio de 2006 e o prazo de vigência das Debêntures da Segunda Série será de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Emissão, com vencimento final previsto para 30 de novembro de 2007, ocasiões nas quais a Companhia se obriga a proceder à liquidação das Debêntures que ainda estiverem em circulação de cada uma das séries. **Condições de Conversibilidade:** As Debêntures poderão a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, a exclusivo critério dos Debenturistas, ser total ou parcialmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Emissora, nos termos e condições previstas no Anexo I. **Forma e Circulação:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro dos nomes de seus titulares no Livro de Registro de Debêntures a ser aberto pela Companhia, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo e arquivado na sede da Companhia. **Espécie:** As Debêntures da Primeira Série serão da espécie com garantia fluante, nos termos do artigo 58, parágrafo 1º o da Lei das Sociedades por Ações, gozando de privilégio geral sobre os ativos da Companhia. **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, da Data de Emissão, devendo a integralização ser realizada no ato da subscrição, (i) em moeda corrente nacional e/ou (ii) créditos líquidos e certos que os Acionistas da Emissora detenham perante a mesma, devidamente ratificados e homologados pelo Diretor Financeiro da Companhia, até o montante de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intervenção de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. A Companhia somente efetuará a emissão e a negociação das Debêntures da série seguinte após a colocação da totalidade das Debêntures da série anterior ou após o cancelamento das Debêntures da série anterior não colocadas, conforme os termos do artigo 59, §3º da Lei nº 6.404/76. **Atualização do Valor Nominal das Debêntures:** O Valor Nominal de cada Debênture será atualizado desde a data de emissão até a data de conversão, vencimento ou resgate, pela variação acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, calculada "pro rata temporis", por dias corridos, nos termos do Anexo I. **Prêmio:** Caso as Debêntures não sejam convertidas até o vencimento, o valor a ser pago pela Companhia, por Debênture, será o Valor Nominal Unitário atualizado acrescido de juros de 12% (doze por cento) ao ano, capitalizados anualmente, menos o valor do principal, sendo certo que do prêmio assim devido deverá ser abatida a participação nos lucros propiciada pelas debêntures, igualmente corrigida e acrescida de juros de 12% ao ano, desde a data do recebimento até a do pagamento do prêmio, que será no vencimento final acima estabelecido. 2. Autorizar a emissão da primeira série de Debêntures conversíveis em ações da Companhia, para distribuição privada, sob as condições abaixo indicadas: **Montante Total da Primeira Série:** O montante da Primeira Série é de até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). **Quantidade de Debêntures:** A Primeira Série é composta de 280.112 (duzentos e oitenta mil e cento e doze) Debêntures. **Prazo para Subscrição:** Até 90 (noventa) dias, contados da publicação da Ata referente à esta Assembléia Geral Extraordinária. 3. Autorizar a Diretoria da Companhia a (i) tomar todas as providências necessárias à implementação da emissão de Debêntures ora deliberada; e (ii) praticar todos os demais atos e providências necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações da presente assembléia, inclusive, mas não se limitando, a firmar ou aditar a respectiva escritura de emissão das Debêntures, contratos e outros instrumentos relativos a esta emissão de debêntures. 4. Nos termos do artigo 171, §4º da Lei nº 6.404/76, os acionistas presentes à assembléia deliberaram conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da ata desta Assembléia Geral Extraordinária, para os atuais acionistas da Companhia exercerem o direito de preferência na subscrição das Debêntures, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. 5. Os acionistas presentes à assembléia, neste ato, renunciam ao seu direito de preferência para a subscrição das debêntures objeto de deliberação desta assembléia, em favor de terceiros a serem indicados pelos acionistas. 6. Autorizar a Diretoria da Companhia a contratar a PricewaterhouseCoopers para auditar as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao período de 1 de janeiro a 30 de abril de 2005, as quais deverão ser submetidas à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. 7. Registrar que foi deliberado postergar a análise das matérias constantes dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia para a próxima assembléia geral. **Encerramento:** Após estas deliberações, não tendo sido levantados outros assuntos de interesse da Companhia, a Assembléia foi suspensa para lavratura da presente ata. Retomados os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim que a lavrei e pelos acionistas presentes. São Paulo, 31 de maio de 2005. Assinaturas: Mesa Marcio da Rocha Camargo; Alberto Lopes Rangel Moreira. Acionistas Venice Participações S.A.; Fundo de Investimento em Empresas Emergentes – Stratus VC e REIF - Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes. A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 31 de maio de 2005. Marcio da Rocha Camargo - Presidente da Assembléia; Alberto Lopes Rangel Moreira - Secretário. JUCESP - Registrado sob nº 167.974/05-1, em 16/06/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário Geral.

Pedro Ometto S.A.-Adm. e Participações

CNPJ nº 61.960.050/0001-05 - NIRE nº 35300030699

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20/07/2005, às 9 horas, na sede social, na Sala 5 do Escritório Administrativo da Usina Costa Pinto S.A. - Açúcar e Alcool, no Bairro Costa Pinto, s/nº, em Piracicaba-SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) cancelar as ações de emissão da sociedade que se encontram em tesouraria; b) aprovar aumento do capital social, a ser subscrito pela acionista Agussanta Participações S.A. e por ela integralizado com créditos que detém contra a sociedade; e c) outros assuntos de interesse social. Piracicaba-SP, 05/07/2005. Rubens Ometto Silveira Mello - 1º Diretor Superintendente. (09, 12 e 13)

WT II SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ/MF nº 06.137.677/0001-52 - NIRE 35.300.318.021

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 22/11/2004

Aos 22/11/2004, às 10h., na Capital do Estado de SP, na Av. Marginal do Rio Pinheiros, 5.200/Ed. Philadelphia, 4º andar, Morumbi, Cep 05693-000, regularmente convocados, reuniram-se os sócios: **WT Participações Ltda.**, com sede na Cidade de SP, Estado de SP, na Av. Marg. do Rio Pinheiros, 5.200/ Ed. Philadelphia, 4º andar, Morumbi, Cep 05693-000, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 04.781.277/0001-50, e com seus atos constitutivos arquivados na Juceesp sob o NIRE nº 35.217.279.464, neste ato representada por seu administrador, **Walter Torre Junior**, bras., casado, engº, portador da CI RG nº 7.581.240-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 769.228.638-87, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de SP e com escritório na Av. Marg. do Rio Pinheiros, nº 5.200, Edifício Philadelphia, 4º andar, Morumbi, Cep 05693-000; **Walter Torre Junior**, bras., casado, engº, portador da CI RG nº 7.581.240-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 769.228.638-87, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de SP e com escritório na Av. Marg. do Rio Pinheiros, nº 5.200, Ed. Philadelphia, 4º andar, Morumbi, Cep 05693-000; **Silvia Maria Moreira Torre**, bras., casada, arquiteta, portadora da CI RG nº 8.358.218-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 036.879.058-45 residente e domiciliada nesta Capital do Estado de SP e com escritório na Av. Marg. do Rio Pinheiros, nº 5.200, Ed. Philadelphia, 4º andar, Morumbi, CEP 05693-000; **Glen Barroso Henrique**, bras., casado, engº, portador da CI RG nº 6.798.875-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 919.480.028-68, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de SP e com escritório na Av. Marg. do Rio Pinheiros, nº 5.200, Ed. Philadelphia, 4º andar, Morumbi, Cep 05693-000; Na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade das ações ordinárias e preferenciais do capital social da Companhia denominada **WT II Securitizadora de Créditos Imobiliários S/A.**, com sede na Av. Marg. do Rio Pinheiros, nº 5.200, Ed. Philadelphia, 4º andar, sala 36, Morumbi, Cep 05693-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.137.677/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.318.021 e ainda: **CME Participações Ltda.**, sociedade com sede na Cidade do RJ, Estado do RJ, na Av. Alm. Barroso, nº 139, sala 1201, Centro, Cep 20031-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.651.791/0001-33 e neste ato representada por seu administrador, Sr. Antonio José Trindade, português/ casado, executivo, portador da CI de estrangeiro nº V2257182-B-Permanente, e do passaporte nº G076664, emitido pelo Governo Civil de Coimbra, em 15/05/2001, inscrito no CPF/MF sob nº 054.638.657-10 e residente e domiciliado na Cidade do RJ, Estado do RJ com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 139, sala 1201, Centro, Cep 20031-005. Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Walter Torre Jr.**, que convidou o Sr. **Antonio José Trindade** para exercer o cargo de secretário, ficando assim, constituída a mesa. Iniciados os trabalhos, declarou o Sr. Presidente que a presente Assembléia Geral Extraordinária, como é do conhecimento de todos, e sempre sob a ótica e limites estabelecidos na lei nº 9.514/97 e na Medida Provisória nº 2.223/01, tem por finalidade: - Deliberar acerca da transferência de ações e ingresso de nova sócia. Neste sentido, analisada, discutida e votada a matéria constante da ordem do dia, os acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, por unanimidade de votos, deliberam: **(I)** Aprovar o ingresso na Companhia da sócia **CME Participações Ltda.**, que adquire, neste ato, o total de 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e com direito a voto, cedidas e transferidas à nova sócia da seguinte forma: (1.a) 903 (novecentas e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e com direito a voto, cedidas e transferidas pela sócia **WT Participações Ltda.**, dando as partes a mais ampla, geral e irrestrita quitação ao pagamento ora efetuado por conta da cessão de suas ações, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a qualquer título, dando os demais acionistas plena anuência à cessão de ações acima ajustada, renunciando expressamente ao direito de preferência para adquiri-las e; (1.b) 97 (noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, cedidas e transferidas pela sócia **WT I Participações Ltda.**, representando a totalidade das ações deitadas pela **WT I Participações Ltda.** na Companhia, que neste ato e na melhor forma de direito, retira-se da sociedade, dando as partes a mais ampla, geral e irrestrita quitação ao pagamento ora efetuado por conta da cessão de suas ações para nada mais reclamar a qualquer tempo e a qualquer título, dando os demais acionistas plena anuência à cessão de ações acima ajustada, renunciando expressamente ao direito de preferência para adquiri-las. **(II)** Tendo em vista a saída da acionista **WT I Participações Ltda.** da Companhia, dão-se os acionistas remanescentes, a Companhia, e a acionista retirante, reciprocamente, a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a qualquer título. **(III)** Fica admitida, portanto, na Companhia, na qualidade de acionista detentora de 1.000 (mil) ações ordinárias, a sócia **CME Participações Ltda.**, cujo administrador declara, expressamente, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(IV)** Diante das deliberações acima, decidem os acionistas aprovar o ingresso da sócia **CME Participações Ltda.** na Companhia, procedendo-se ao devido registro e transferência de ações no livro de registro de ações da Companhia, em conformidade com os atos acima deliberados e aprovados. A seguir, a Assembléia autorizou a Diretoria, em conjunto ou separadamente, a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial aqueles atos .perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - Juceesp, Secretária da Receita Federal - SRF e CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém solicitou a palavra, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavrar a presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, procedi à leitura em voz alta e, em seguida, tendo sido aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: **Walter Torre Jr.**; Secretário: **Antonio José Trindade**. Acionistas: **Walter Torre Jr.**; **Silvia Maria Moreira Torre**; **Glen Barroso Henrique**; **CME Participações Ltda.** (neste ato representada por seu administrador Antonio José Trindade). **WT Participações Ltda.** (neste ato representada por seu administrador Walter Torre Jr.). **WT I Participações Ltda.** (neste ato representada por seu administrador Walter Torre Jr.). Visto: **Nilton Bertuchi** - **OAB/SP nº 149144**. Juceesp nº 508.297/04-7 em 22.12.2004. Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário Geral.

Conter Construções e Comércio S.A.

CNPJ nº 60.829.215/0001-41 - NIRE 35300055381

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Data, hora e local: 05/07/2005, às 9h, na sede social. Presenças: 100% do Capital Social. Mesa Diretora: Presidente: Carlos Pacheco Silveira e Secretário: Paulo Pacheco Silveira. Deliberações: (a) a totalidade dos acionistas presentes promoveu a capitalização de parte do saldo da Reserva de Lucros Acumulados, no montante de R\$ 1.000.000,00, relativos aos lucros acumulados do exercício social encerrado em 31/12/1997; (b) em face da deliberação anterior, o capital social de R\$ 65.000.000,00 passou para R\$ 66.000.000,00, representado pelas mesmas 40.600.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma vez que referido aumento de capital será efetivado sem a emissão de novas ações, nos termos do §1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Dessa forma, o Artigo Quinto do Estatuto Social passou a vigorar com a seguinte nova redação: "O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas é de R\$ 66.000.000,00, dividido em 40.600.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à sociedade." Assinaturas: Carlos Pacheco Silveira, Presidente da Mesa e acionista; Paulo Pacheco Silveira, Secretário da Mesa, acionista e Diretor sem designação específica; Olavo Pacheco Silveira, Acionista e Diretor sem designação específica; Lília Maria Pacheco Silveira, Acionista; Maria Helena Queiroz de Moraes Silveira, Acionista. JUCESP nº 200.156/05-6 em 11/07/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário Geral.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300055381	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 20/05/1960	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/1960	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 60.829.215/0001-41	ENDEREÇO RUA ALTAMIRA DO PARANA			NÚMERO 34	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 101.200.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 16/04/2026					
NOME OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO					
ENDEREÇO RUA ALTAMIRA DO PARANA			NÚMERO 34A L	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05118-020	RG 186822224	
CPF 145.774.148-21	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 16/04/2026				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 16/04/2026					
NOME OTACILIO DE CASTRO PEREIRA					
ENDEREÇO RUA ALTAMIRA DO PARANA			NÚMERO 34A L	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05118-020	RG 1315484	
CPF 350.132.901-63	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 16/04/2026				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 16/04/2026	
NOME SILENE WALTER PEREIRA	

ENDEREÇO RUA LATAMIRA DO PARANA		NÚMERO 34	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05118-020	RG 17396550
CPF 071.993.958-50	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 16/04/2026			QUANTIDADE COTAS	

FILIAIS					
NIRE 31999038783		CNPJ			
ENDEREÇO BR 265		NÚMERO 72,5	COMPLEMENTO KM 72,5		
BAIRRO	MUNICÍPIO BOA ESPERANCA		UF MG	CEP	
NIRE 42999016746		CNPJ			
ENDEREÇO RODOVIA SC 431		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 06		
BAIRRO TERESOPOLIS	MUNICÍPIO AGUAS MORNAS		UF SC	CEP	
NIRE 35904227854		CNPJ			
ENDEREÇO RODOVIA SP-479 (ROD. FREDERICO PONTES GE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO FAZENDA SAO J		
BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RIOLANDIA		UF SP	CEP 15495-000	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 13/01/2026	NÚMERO 1.016.744/26-2	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 19/12/2025. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA QUE DELIBEROU SOBRE: (I) A DECLARACAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS DA COMPANHIA EM FAVOR DE SEUS ACIONISTAS, COM BASE NOS LUCROS ACUMULADOS DA COMPANHIA, CONFORME APURADO NO BALANCETE DA COMPANHIA REFERENTE AO PERIODO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2025 (-DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS-); (II) A DISTRIBUICAO DOS DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS APURADOS E DECLARADOS EM FAVOR DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL; E (III) A AUTORIZACAO AOS MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA A PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS ITENS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300055381 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/01/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 284693061, quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 às 17:10:26.





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260364843-8



Nome

OLAVO PACHECO SILVEIRA

Filiação

OLAVO AMORIM SILVEIRA

LILIA PACHECO SILVEIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

006.632.398-34

2.355.653 SSP/SP

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

02/10/1939

SAO PAULO

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-SP

25/09/2012

12/12/1966

Ass. Presidente

Registro no Crea

0600206836



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

0100206836

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º e 1º NOME E SOBRENOME
LILIA MARIA PACHECO SILVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
10/02/1965

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/01/1947 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
08/11/2023

4b VALIDADE
07/11/2026

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3548095 SSP/SP

4d CPF
064.538.068-78

5 Nº REGISTRO
03087543356

5 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
OLAVO AMORIM SILVEIRA
LILIA DE MATTOS PACHECO SILVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12 9 10 11 12

ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			07/11/2026		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
VINHEDO, SP

SÃO PAULO

ASSINATURA DO EMISSOR
EDUARDO AGUIAR DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
60189678174
SP021004699

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BRASIL	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2ª 1ª NOME E SOBRENOME CARLOS PACHECO SILVA		1ª HABILITAÇÃO 23/09/1966	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/08/1948, SÃO PAULO, SP		
	4a DATA EMISSÃO 28/05/2025	4b VALIDADE 26/05/2028	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3099295 SSP SP		
	4d CPE 118.982.088-91	5 Nº REGISTRO 03081814874	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO OLAVO AMORIM SILVA		
	LILIA PACHECO SILVA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		26/05/2028	
A1 			
B 		26/05/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44442661431

SP030902278

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030818148<744<<<<<<<<<
4808167M2805265BRA<<<<<<<<<2
CARLOS<<PACHECO<SILVEIRA<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.895.769/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2009
NOME EMPRESARIAL PAPS PARTICIPACOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIEMONTE	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 13.284-614	BAIRRO/DISTRITO SANTA CLAUDINA	MUNICÍPIO VINHEDO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROQSILVEIRA@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 8400-9924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **09:12:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.037.603/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL TOKA PARTICIPACOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROBERTO CALDAS KERR	NÚMERO 151	COMPLEMENTO ANDAR 6
CEP 05.472-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DE PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3621-3622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **09:11:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
SILENE WALTER PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
03/11/1987

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/03/1968 VOTORANTIM/SP

4a DATA EMISSÃO
04/05/2023

4b VALIDADE
28/04/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
17396550 SSP/SP

4d CPF
071.993.958-50

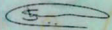
5 Nº REGISTRO
04352092586

8 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EUCLIDES PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



LUCIA APARECIDA WALTER PEREIRA

	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		28/04/2028	
B1 			
C 			
C1 			

	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SOROCABA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
**05454103701
SP017177985**

SÃO PAULO

CNH

CNH

CNH

CNH



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100321585-8

Nome

OTACILIO DE CASTRO PEREIRA

Filiação

NIVALDO CRUVINEL PEREIRA

CARMINDA MARIA DE CASTRO PEREIRA

C.P.F.

350.132.901-63

Documento de Identidade

1315484 SSP/GO

Tipo Sang.

A+

Nascimento

22/05/1964

Naturalidade

RIO VERDE

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

17/10/2012

Data de Registro

08/06/1987

Ass. Presidente

Registro no Crea

4443/D-GO



Válida em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Signature]

100321585

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME
OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
18682222 SSP SP

CPF
145.774.148-21

DATA NASCIMENTO
30/11/1976

FILIAÇÃO
OLAVO PACHECO SILVEIRA
NEREIDA LEITE SILVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01412253924

VALIDADE
05/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/01/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
09/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60460618161
SP004745803

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2205422084

2205422084

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.829.215/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1960
NOME EMPRESARIAL CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R ALTAMIRA DO PARANA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 05.118-020	BAIRRO/DISTRITO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2026** às **16:43:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)[Imprimir](#)[Voltar](#)

IE: 103.668.519.113
CNPJ: 60.829.215/0001-41
Nome Empresarial: CONTER CONSTRUÇOES E COM S/A

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 02/01/1968
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CONTER CONSTRUÇOES E COM S/A
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada
Data início da Atividade: 02/01/1968
CNPJ da Matriz: 60.829.215/0001-41
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 121.200.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/08/2000

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 60.829.215/0001-41
IE: 103.668.519.113
NIRE: 35.3.0005538-1

Data da Inscrição no Estado: 02/01/1968
Data Início da IE: 02/01/1968

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 02/01/1968

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 26/09/2000
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Secundários:

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP215665/O-3
Nome: ADENILSON BATISTA DE SOUZA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 05/02/2024

CPF/CNPJ: 147.298.918-05

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA CAMILO CASTELO BRANCO
Nº: 76
CEP: 06.243-070
Município: OSASCO
Telefone: (11)96595-8913
e-mail:

Complemento:
Bairro: JARDIM ELVIRA
UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial**Logradouro:** RUA CAMILO CASTELO BRANCO**Nº:** 76**CEP:** 06.243-070**Município:** OSASCO**Telefone:** (11)4565-3247**e-mail:****Complemento:****Bairro:** JARDIM ELVIRA**UF:** SP**Fax:**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.829.215/0001-41

C.C.M: 1.007.480-5

Contribuinte : CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO SA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R ALTAMIRA DO PARANA 34

Bairro : VILA JAGUARA

CEP : 05118-020

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 20/05/1960

Data de Inscrição : 18/05/1973

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 199.094.0028-5

Última Atualização Cadastral : 18/10/2024

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Principal	16/05/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	01/03/2004	ISS	5	
30406	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 12/01/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.829.215/0001-41

C.C.M: 1.007.480-5

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **y5ACm9r4**

Data de validade: **12/04/2026**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO SA
CNPJ: 60.829.215/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:26 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **4D9F.8EC6.DFE1.53AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.829.215

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77678755

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/01/2026 09:30:10

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.829.215/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

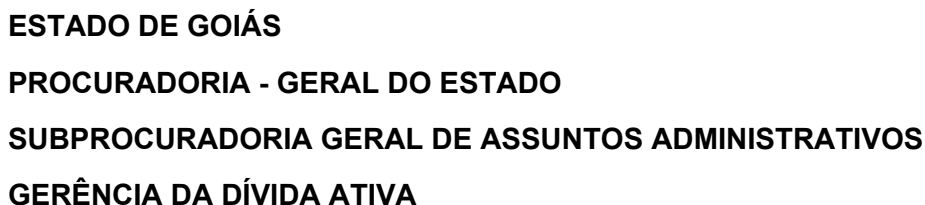
Certidão nº 25110921100-56

Data e hora da emissão 17/11/2025 10:06:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



IDENTIFICAÇÃO:

DESPACHO[illegible]

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 31/03/2026

VALIDADOR: 0A00HE3753

EMITIDO VIA INTERNET



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0056533 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 60.829.215/

Contribuinte: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO SA

Liberação: 12/01/2026

Validade: 11/07/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.007.480-5- Inicio atv :20/05/1960 (R ALTAMIRA DO PARANA, 34 - CEP: 05118-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:55:27 horas do dia 12/01/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F9FD93BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0002270554-2025
Número do Contribuinte: 199.094.0028-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ALTAMIRA DO PARANA, 34, VL JAGUARA -
CEP: 05118-020
Cep: 05118-020
Liberação: 10/12/2025
Validade: 08/06/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:05:50 horas do dia 10/12/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 20FEF60

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 60.829.215/

Nome do Contribuinte: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO SA

Consta imóvel cadastrado em nome de: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO SA - CPF/CNPJ Raiz: 60.829.215/

Lista de imóveis (SQL)

199.094.0028-5			
----------------	--	--	--



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 17:00:26 horas do dia 13/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: EBE6225D

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.829.215/0001-41
Razão Social: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO SA
Endereço: R ALTAMIRA DO PARANA 34 / VILA JAGUARA / SAO PAULO / SP / 05118-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012102410441646107

Informação obtida em 23/01/2026 15:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.829.215/0001-41

Certidão nº: 6335572/2026

Expedição: 30/01/2026, às 10:43:30

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.829.215/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Concorrência nº 094/2025 – GOINFRA**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa Conter Construções e Comércio S/A, estabelecida na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Bairro Vila Jaguara, na cidade de São Paulo, UF SP, inscrita no CNPJ nº 60.829.215/0001-41, na qualidade de participante da Concorrência nº **094/2025**, por seus representantes legais, abaixo assinados, **DECLARA** o Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Por expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para que possua os devidos efeitos de direito.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**Silene Walter Pereira****Diretora Presidente**

RG nº 17.396.550 SSP/SP

CPF nº 071.993.958-50

Olavo Amorim Silveira Neto**Diretor**

RG nº 18.682.222-4 SSP/SP

CPF nº 145.774.148-21

Adriana de Cássia Martins

Procuradora

RG nº 20.196.893-9 SSP/SP

CPF nº 101.758.108-85



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QJXQX-QQU73-456FS-X3HSG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adriana de Cássia Martins (CPF 101.758.108-85)

SILENE WALTER PEREIRA (CPF 071.993.958-50)

OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO (CPF 145.774.148-21)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QJXQX-QQU73-456FS-X3HSG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



12/01/2026

0093066403

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7384084**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 60.829.215/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:**0093066403**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 871155

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 871155
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

NOME: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

Raiz do CNPJ: 60.829.215

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO PAULO

Endereço da sede : RUA ALTAMIRA DO PARANÁ, 34, VILA JAGUARA, 05118020

Finalidade: Complementação para as Certidões de Distribuições Cíveis em Geral e Distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações

Certidão emitida às 20:02 de 22/01/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4009402-12.2025.8.26.0309	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí	MOVIMENTO

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC





27/01/2026

0093527688

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7874947**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 21/01/2026, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, CNPJ: 60.829.215/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

SÃO PAULO

» Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública da Comarca da Capital - UPEFAZ. Processo: 0047631-58.2012.8.26.0053. Ação: Embargos à Execução. Assunto: Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Data: 23/06/2022. Embargte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo.*****

BIRIGUI

» Foro de Birigui - 3ª Vara Cível. Processo: 0006824-89.2010.8.26.0077 (0006824-89.2010.8.26.0077). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 13/05/2010. Repte: Richar Planeles Niwa.*****

BROTAS

» Foro de Brotas - 1ª Vara. Processo: 0005242-63.2011.8.26.0095 (0005242-63.2011.8.26.0095). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 08/03/2012. Repte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS.*****

BRAGANÇA PAULISTA

» Foro de Bragança Paulista - 1ª Vara Cível. Processo: 0016188-92.2005.8.26.0099 (0016188-92.2005.8.26.0099/1). Ação: Embargos à Execução. Data: 10/03/2005. Embargte: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.*****

MATÃO

» Foro de Matão - 1ª Vara Cível. Processo: 0007235-35.2009.8.26.0347 (0007235-35.2009.8.26.0347). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Fiança. Data: 29/10/2009. Repte: Carlos Alberto Ferreira Leao.*****

RIBEIRÃO BONITO

» Foro de Ribeirão Bonito - Vara Única. Processo: 1001031-62.2024.8.26.0498. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 17/07/2024. Repte: Garcia de Jesus Transportes e Serviços Agrícolas Ltda..*****

SERRANA

» Foro de Serrana - 1ª Vara. Processo: 3000381-61.2013.8.26.0596. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 21/11/2013. Repte: Município de Serrana.**

TANABI

» Foro de Tanabi - 1ª Vara. Processo: 0001984-61.2016.8.26.0615. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 04/06/2013. Repte: Antonio Edivaldo Papini.*****

TAQUARITINGA

» Foro de Taquaritinga - 1ª Vara. Processo: 0002081-11.2000.8.26.0619

PEDIDO Nº:**0093527688**



27/01/2026

0093527688

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7874947**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

(0002081-11.2000.8.26.0619). Ação: Procedimento Comum Cível. Data: 21/08/2000.
Repte: Carlos Roberto Cataneo. *****
» Foro de Taquaritinga - 2ª Vara. Processo: 0002811-46.2005.8.26.0619
(0002811-46.2005.8.26.0619). Ação: Procedimento Comum Cível. Data: 25/08/2005.
Repte: Benedito de Abreu. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0093527688





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **60.829.215/0001-41**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000
 - Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000
 - Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Jacaré - nº 23 - 1319040
 - Responsável: George Takeda
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130
 - Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050
 - Responsável: Sergio Jacomino
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001
 - Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Augusta - nº 356 - 1304000
 - Responsável: ADEMAR FIORANELLI
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000
 - Responsável: JOELCIO ESCOBAR
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Consolação - nº 1601 - 12º andar - 1301100
 - Responsável: Francisco Raymundo
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010
 - Responsável: Flaviano Galhardo
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
 - Responsável: NATALIA FINHANA DE SOUZA
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
 - Responsável: CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Jundiá - nº 50 - 7º andar - 4001140
 - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
 - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
 - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
 - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
 - Responsável: NILSON PINTO SIQUEIRA

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
 - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
 - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Libero Badaró - nº 425 - 29º andar - 1009905
 - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º Andar - 1009905
 - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º andar - 1009905
 - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

- Responsável: RADISLAU LAMOTTA
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 2001 - 2º andar - 1311931
 - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
 - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
 - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
 - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
 - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 688 - 6º andar - 1310909
 - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
 - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
 - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
 - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Silvia - nº 110 - 6º andar - 1331902
 - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
 - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA
- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
 - Responsável: EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHAES
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
 - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
 - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
 - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
 - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
 - Responsável: ANTONIO CANHEU FILHO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
 - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
 - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
 - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
 - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
 - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
 - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Domingos de Moraes - nº 1062 - 4010100
 - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
 - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

- **13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001
 - Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
 - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903
 - Responsável: ERWIN RODRIGUES RICCI
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
 - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
 - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000
 - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
 - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
 - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Libero Badaró - nº 100 - 1008000
 - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
 - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020
 - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1775 - 4571936
 - Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Roma - nº 553 - Esquina Rua Jeroaquara, 280 - 5076000
 - Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907
 - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
 - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040
 - Responsável: CARLA WATANABE
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
 - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2613 - 1452000
 - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
 - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
 - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
 - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001
 - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
 - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
 - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
 - Responsável: SORAYA PINA BASTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
 - Responsável: HERBERT KIEFER COLLA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
 - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
 - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
 - Responsável: FELICIO MATOS DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
 - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000
 - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
 - rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000
 - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030
 - Responsável: ALBERT BRODAY RODRIGUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
 - Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000
 - Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
 - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
 - Responsável: WELLINGTON FURUKAWA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO
- VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
 - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
 - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
 - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO
- SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
 - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Lacerda Franco - nº 852 - 1536000
 - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
 - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
 - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
 - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
 - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
 - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
 - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
 - Responsável: GUSTAVO OLIVEIRA CALIXTO ALVES DE JESUS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL
 - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
 - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
 - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
 - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
 - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
 - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
 - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
 - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
 - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
 - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
 - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
 - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
 - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
 - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: CRISTIANO FEITOSA MENDES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
 - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
 - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
 - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL
 - rua Curuçá - nº 361 - 2120000
 - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
 - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
 - Responsável: PAULO SÉRGIO DE PAIVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
 - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL
 - Av. Deputado Cantídio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
 - Responsável: WAGNER DIAS SOUSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
 - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
 - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
 - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL

- **Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001**
- **Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**
 - **Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000**
 - **Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**
 - **Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050**
 - **Responsável: DANIEL MARTINS LIMA FARIA**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 12 de Janeiro de 2026.-----



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ 60.829.215/0001-41

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2026.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

ATIVO	Controladora				Consolidado				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora				Consolidado				(Valores expressos em milhares de Reais)
	Notas	2024	2023		2024	2023				Notas	2024	2023		2024	2023			

Controladora					Consolidado				
	2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	206	111	(215)	96	Participação dos sócios controladores	117.952	118.168	117.952	118.168
Outros resultados abrangentes					Total do patrimônio líquido	117.952	118.168	118.054	118.054
Total do resultado abrangente do exercício	206	111	(215)	96	Total do passivo e patrimônio líquido	257.091	173.602	154.573	170.831

[illegible]

		% - Participação					
		2024	2023				
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento				(359)	(572)	(359)	(572)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento							
Exatidão da amostragem líquida				(16)	(177)	(16)	(177)

Resumo integral das demonstrações financeiras da controlada em 31 de dezembro de 2024:		31/12/2024	
Descrição	R\$		
Balanco patrimonial			
Ativos			
Ativo Circulante			
Ativo Não Circulante			
Passivos			
Passivo Circulante			
Passivo Não Circulante			
Receitas financeiras			
Rendimentos sobre aplicações financeiras			
Juros e variação monetária			

[illegible][illegible]

• soma de lucros não realizados, quando aplicável, decorrentes de transações entre as empresas. Foram utilizadas as demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base, ou seja, 31 de dezembro de 2024. Resultado: O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita/prestação de serviços é reconhecida incluindo a identificação de	Saldo inicial Aquisições Baixas Desreconhecimento	14.479 14.976 359 (210) (R\$1)	15.669 359 (210) (R\$1)	16.166 572 (210) (R\$1)	bem como os critérios para sua valorização. • Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos em contas correntes e em aplicações financeiras são mantidos em bancos de primeira linha e possuem seus valores de mercado idêntico aos saldos contábeis. As taxas pactuadas nas aplicações financeiras refletem as condições usuais de mercado;
---	---	---	---	---	---

montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Contas a receber de clientes: São apresentadas	Obrigações previdenciárias - FGTS/INSS	180	311	520	relacionadas a receber e a pagar: Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado. Considerações sobre riscos: Risco de crédito: A política de vendas da Companhia e sua controleada estão intimamente ligadas ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios.
	Obrigações com pessoal - salários/outras	268	322	328	
	Provisão - férias e encargos	630	1.193	722	Risco de liquidez: A companhia mantém uma política de gestão de caixa e de recursos financeiros que visa a diversificação de sua carteira de recebíveis, a seleção de seus clientes, assim como o acompanhamento contínuo
	IRRF sobre folha	111	195	124	

Investimentos nas controladas são contabilizados no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionados das mudanças após a aquisição das participações societárias nas controladas. As participações societárias nas controladas são apresentadas na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, considerando-se a seguinte situação: a) participação em controlada: 27	Parcelamento tributário Outros tributos	318 219	318 219
		27 258	
	Total de obrigações trabalhistas e tributárias	4.769 6.602	5.006 8.009
11. Partes relacionadas			
	Controladora		Consolidado

Passivo não circulante		Aquisição de materiais (pedreira)		Aquisição de serviços	
Contil Indústria e Comércio Ltda.	22.626	34.545	22.626	34.545	
Terra Nova Construções Vilárias Ltda.	1.913	4.309			
Sócios pessoas físicas	-	91	-	91	

Ativos (circulares e não circulares): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade tiver controle econômico sobre o recurso, quando a probabilidade de ocorrência de um evento futuro e incerto que lhe dará origem a benefícios econômicos for suficiente para que a entidade possa mensurar o valor desse benefício econômico-futuro. Os ativos são classificados em ativos circulantes e não circulantes. Os ativos circulantes são aqueles que se destinam a serem realizados, vendidos ou consumidos no decorrer do ciclo operacional da entidade. Os ativos não circulantes são aqueles que não se destinam a serem realizados, vendidos ou consumidos no decorrer do ciclo operacional da entidade. Os ativos são classificados em ativos circulantes e não circulantes. Os ativos circulantes são aqueles que se destinam a serem realizados, vendidos ou consumidos no decorrer do ciclo operacional da entidade. Os ativos não circulantes são aqueles que não se destinam a serem realizados, vendidos ou consumidos no decorrer do ciclo operacional da entidade.

Processos trabalhistas	362	937	materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas aqui referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da empresa e do grupo no período de 2013 a 2015.
Processos civis	35	75	
Obrigações tributárias	6.437	6.437	
	6.834	7.449	

12.1.1. Processos prováveis e outras demandas tributárias: • Trabalhista: As principais matérias envolvidas nas respectivas ações versam sobre temas relacionados a horas extras, adicional de inatividade, adicional noturno, dentre outros; • Cíveis: As principais matérias envolvidas nas respectivas ações versam sobre temas

Considerações: **Impostos diferidos:** Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável. **Imposto sobre serviços:** As receitas de prestação de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: • Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%; •

contas a receber de clientes e outras contas a receber, incluindo depósitos judiciais.	Passivos financeiros -	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(206)	11	individuals e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. N
reconhecimento e mensuração: Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Companhia e sua controlada determinam a classificação	(-) Reserva legal - 5%	(-) Reserva legal - 5%	(11)	6	ela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e Administração é responsável pela avaliação o
	(=) Base de cálculo para os dividendos	(=) Base de cálculo para os dividendos	(206)	105	capacidade de a Companhia e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assunt
	(-) Dividendos em atraso - 20%	(-) Dividendos em atraso - 20%	206	305	

controlada incluem empréstimos e financiamentos, contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.	Terra Nova Construções Ltda	3.712	2,5	92
Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024 ou após A Companhia e sua controlada avaliaram os novos pronunciamentos a serem aplicados pela primeira vez em 2024 e não identificou impactos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; p. decisão não afetar anteriormente				92
Participação de não controladores				
razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas				

[illegible]

Cientes nacionais	2024	2023	(a) Os principais custos do grupo de serviços com terceiros são com locação de máquinas e equipamentos, fretes, autônomos e outros. 1.187 1.540 1.187 1.540 1.187 1.540
Circulante	2024	2023	
Não circulante	2024	2023	

Vender até 30 dias	3.187	1.540	(1.102)	(9.152)	(8.227)	(9.225)	compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança
Vencer após 365 dias	1.516	1.516					respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da
	3.056	3.056					auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante os nossos
5. Estoques	1.187	1.187					trabalho nos
	Controladora / Consolidado						

<https://www.jornalodiasp.com.br/ei/oes-publicidade-legal>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7BCD-CAA9-D5BF-7D43> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BCD-CAA9-D5BF-7D43



Hash do Documento

E89929541054990327715DD5CA6991508EF472A8860B6C5EFD9B619307AD2828

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2025 é(ões) :

☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 15/04/2025 00:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4424-D067-0346-D826> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4424-D067-0346-D826



Hash do Documento

A2EF2EDE62BB4084B06659E907797D833173234245466602F0028A8A298247E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 24/04/2025 04:42 UTC-03:00

Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 60.829.215/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Balancos patrimoniais de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)													Demonstrações de resultados									
ATIVO													PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)				
Controladora													Consolidado					Controladora				
Consolidado													Consolidado					Consolidado				
Notas													Notas					Notas				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2023				
2022													2022					2022				
2023													2023					2				

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Real)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações

	Notas	Capital social	Verba de Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas		Adiantamento para o futuro aumento de capital	Património líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Participação dos não controladores	Demonstrações dos fluxos de caixa				
				Legal	Lucros					Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)				
											2023	2022	2023	2022
Saltos em 31 de dezembro de 2021		76.200	20	686	4.200	17.889	111.061	507	112.068					
Lucro líquido do exercício					39.002		39.002		39.002		2093	2022	2023	2022
Constituição de reserva legal	14.2				9.501		9.501		9.501		295	26.544	280	26.553
Constituintemente para futuro aumento de capital	14.3													
Saltos em 31 de dezembro de 2022		76.200	20	686	5.211	35.960	118.068	116	118.129					
Aumento de capital social					(25.000)									
Lucro do exercício					111		111		111		859	442	859	442
Depreciação e amortização											210	102	210	102
Despesa com Imobilização											426	(2.551)	436	(2.551)
Constituição de reserva legal	14.2				6	(8)					565	(148)	565	(148)
Resultados mínimos obrigatórios	14.3													
Saltos em 31 de dezembro de 2023		101.200	20	686	5.217	11.039	118.188	500	118.269					
											Fluxos de caixa			
											Atividade Operacional	Atividade de Investimento	Atividade Financeira	Atividade de Investimento
											Fluxo de caixa das atividades operacionais	Fluxo de caixa das atividades operacionais	Fluxo de caixa das atividades operacionais	Fluxo de caixa das atividades operacionais
											Atos entre os impositores sobre o lucro	Atos entre os impositores sobre o lucro	Atos entre os impositores sobre o lucro	Atos entre os impositores sobre o lucro
											Alíquotas para o resultado antes dos impostos sobre o lucro	Alíquotas para o resultado antes dos impostos sobre o lucro	Alíquotas para o resultado antes dos impostos sobre o lucro	Alíquotas para o resultado antes dos impostos sobre o lucro
											Depreciação e amortização	Depreciação e amortização	Depreciação e amortização	Depreciação e amortização
											Despesa com Imobilização	Despesa com Imobilização	Despesa com Imobilização	Despesa com Imobilização
											Despesa para contrapartidas	Despesa para contrapartidas	Despesa para contrapartidas	Despesa para contrapartidas
											Resultados de equidade patrimonial	Resultados de equidade patrimonial	Resultados de equidade patrimonial	Resultados de equidade patrimonial
											Distribuição (Acréscimo) em ativos	Distribuição (Acréscimo) em ativos	Distribuição (Acréscimo) em ativos	Distribuição (Acréscimo) em ativos
											A 3.333	5.000	A 3.333	5.000

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Produits à recevoir	4.313
Stoques	1.047

[illegible][illegible]

Controladora e Controlado		2012		2011	
Clientes nacionais em 31 de dezembro de 2012, a empresa	Pagamentos de empréstimos líquidos	(6.777)	(6.448)	(449)	(449)
	Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.855)	(1.788)	(12.005)	(12.000)
Clientes nacionais em 31 de dezembro de 2011, a empresa	Capital líquido consumido pelas atividades de financiamento	(2.862)	(19.386)	(2.175)	(22.512)
	Reserva (Redução) de capital e equivalentes de capital	139	139	139	139
Clientes estrangeiros em 31 de dezembro de 2012, a empresa	Do início do período	50	23	28	28
	Do início do período	135	23	28	28

[illegible]

2.1. Mútua De mútuos ativos e passivos entre a Compsobis e suas empresas ligadas são realizados com o objetivo

Controladora		2021		2022		2023	
31/12/2022		614	1.372	273	359	937	2022
anteriormente				273	359	937	2022
	Reclassificações		(Reclassificado)	69	69	91	75
	6.437	(6.437)		149	155	6.437	6.437
					164	744	7.013

Provisão para derramamentos judiciais	576	6.437	7.013
Custo dos serviços prestados	(80.900)	(22.138)	(102.828)
Despesas administrativas e gerais	(30.373)	24.475	(5.898)
Despesas financeiras e (despesas) operacionais	1.217	(2.560)	(1.342)
Otras receitas	138	2.345	2.483
Consolidado			

	Saldo	Saldo
6. Prestitos a receber		
	Controladora / Consolidado	Controladora e Consolidado
	2022	2022
Processos trabalhistas	485	452
Processos fiscais	91	(16)
Otras naturezas jurídicas	6.437	6.437

D.R. - Derramados em processos de execução

Valores correspondentes a créditos (prestadores) a receber de entidade pública, ou Departamento de Escolas

31/12/2022	31/12/2022	7.013	436	7.449
Anteriormente apresentado	Reclassificações (Reclassificado)	13.1. Processos prováveis - Trabalhista: As principais matérias envolvidas nas respectivas ações versam sobre temas relacionados a horas extras, adicional de insalubridade, adicional noturno, dentre outros; - Cíveis: As principais		
7. Investimentos - remessa controlada				

[illegible]

Companhia tem o poder de governar as políticas financeiras e operacionais para obter benefícios de suas atividades e nas quais nominalmente há uma participação societária superior a 50% ou que a Companhia possui controle das deliberações mesmo com participação societária inferior a 50%. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de uma relação de dependência econômica ou financeira ou qualquer outra circunstância que leve a considerar-se estar-se a Companhia controlada ou não outra entidade. Os controles são integralmente consolidados à partir da data em que o controle é transferido à Companhia e deixam de ser consolidados, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle deixa de existir. As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia e sua controlada Imperio Participações		
	Equivalência em 31/12/2022 Equivalência patrimonial Equivalência em 31/12/2023	Terre Nova Construções Ltda 4.524 (665) 3.959
Resumo integral das demonstrações financeiras da controlada em 31 de dezembro de 2023:		
Descrição Equivalência patrimonial Ativo circulante	Terre Nova Construções Ltda	4.307

Controlada	2023	2022	Ativo não circulante	1.190	por Ações.
Terra Nova Construções Ltda.	97,5%	97,5%	Total do ativo	5.697	
Descrição dos principais procedimentos de consolidação: a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos			Passivo circulante	1.436	
			Patrimônio líquido	4.061	
			Lucro líquido do exercício		
					31/12/2023 2022
					111 19.022

entres a empresa consolidada. III Eliminação das participações na capital, reservas e lucros acumulados da empresa controlada e do saldo de investimentos da controladora; IV eliminação dos saldos de receitas e receitas, bem como dos saldos de despesas e despesas aplicadas decorrentes de transações entre as empresas; V eliminação das despesas financeiras encobertas na mesma data base, ou seja, 31 de dezembro de 2023. Aprovação do Conselho de Administração da FAFAC em 14/02/2024.					
Total do passivo e patrimônio líquido	5.637				
Resultado do exercício	9.409				
(+) Reserva legal - 5%					18.553
(-) Base de cálculo para os dividendos - 5%					18.073
(+) Dividendos mínimos obrigatórios - 5%					230
(-) Dividendos em pagamento - 5%					230
Resultado líquido	(9.420)				
(-) Custos e despesas					9.420
Resultado líquido	(9.420)				
(-) Prejuízo do exercício					9.420

13.3. Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC Valores apontado pelo acionista à título de adiantamento para futuro aumento de capital. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui um Adiantamento para Aumento de Capital (APAC) de seus acionistas no valor de R\$ 1.000.000,00.

		% Taxa anual de depreciação e amortização			
		Controladora		Consolidado	
Terminos:					
Estruturas		1.056	1.056	1.056	1.056
Móveis e Utensílios		3.458	3.458	3.458	3.458
Maquinário e equipamentos	10%	809	809	809	809
Veículos	10%	36.315	36.363	42.482	42.730
Fermentadores	10%	21.395	21.005	21.199	20.299
Barragem	20%	2.457	2.447	2.457	2.447
Equipamentos em análise de terrenos	10%	1.160	1.160	1.160	1.160
Terra Nova Cosméticos Ltda.		317	317	317	317
Resultado do exercício					
				% de participação	
				Passivo	
				% de participação	
				Ativo	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	
				Resultados	
				% de participação	

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Ativos financeiros	6.602	3.072	8.009	11.086	Lucro de Equivalência entre os impostos sobre o rendimento	134	25.544
Ativos financeiros em moeda estrangeira	6.602	3.072	8.009	11.086	(a) Equivalência patrimonial	565	148.548
Ativos financeiros em moeda nacional	6.602	3.072	8.009	11.086	(b) Outras aplicações (excluídas) – (multas, doações, brindes e outras)	134	25.544
Ativos financeiros em moeda nacional	6.602	3.072	8.009	11.086	Lucro total	710	171.676
Ativos financeiros em moeda nacional	6.602	3.072	8.009	11.086	(c) Compensação de perdas fiscais – limitado a 30%	121	27.559
Ativos financeiros em moeda nacional	6.602	3.072	8.009	11.086			

		Controladora	Consolidado
16. Adição de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido		165	7.522
20. Instrumentos financeiros Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Companhia e sua controladora para a obtenção de recursos financeiros são: depósitos bancários, empréstimos e empréstimos e financiamentos, realizadas em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados pelo Comitê de Investimentos e de Risco da Companhia.			
Empresas	Natureza da operação		
Ativo financeiro			
20.1.1. Administração de Bens	Médio	31.088	41.956
20.1.2. Administração e Comércio	Médio	535	127
		31.623	42.083

[illegible][illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL O DIA SP.

CONTER CONSTRUTÕES E COMÉRCIO S.A. CNPJ 60.829.215/0001-41

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios finais em 31 de dezembro de 2022 (valores expressos em milhares de Real - R\$), exceto quando indicado de outra forma

de vendas da Companhia e sua controlada está intrinsecamente ligada ao nível de risco de crédito e a que está disposta a se suportar no caso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a variedade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contra a receber. **Risco de liquidez** A previsão de fluxo de caixa e realizada nas entidades operacionais da Companhia e sua controlada pela Administração que monitora continuamente a liquidez, para assegurar que a Companhia e sua controlada tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento de dívida, o cumprimento de metas internas, e quando aplicável, as exigências regulatórias externas ou legais. **Risco de taxas de juros** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia e sua controlada incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no

mercado. **Operações com instrumentos derivativos** A Companhia e sua controlada não efetuam operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em qualquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos ou quaisquer outras transações com instrumentos financeiros derivativos. **23. Cobertura de seguros** A Companhia e sua controlada adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes consideráveis pela Administração como suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Considerando que a Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte e operações da Companhia, sendo que as coberturas de seguros da Companhia estão consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dadas a

sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

DIRETORIA

Silene Walter Pereira - Diretora Presidente
Claudio de Castro Pereira - Diretor
Osvaldo Amorim Silveira Neto - Diretor

CONTADOR

Adelino Batista de Souza
CRC - 15921566/D-3

Atos

Administradores e acionistas da
Conter Construções e Comércio S.A.
São Paulo - SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Conter Construções e Comércio S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Conter Construções e Comércio S.A., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Ausência de evidências sobre a realização dos precatórios
Conforme Nota Explicativa nº 6, a Companhia possui créditos (precatórios) a receber de entidade pública (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo - DER) decorrentes de serviços prestados em exercícios anteriores, além de correções monetárias, no valor total de R\$ 114.612 mil. Nas atuais circunstâncias não nos foi possível avaliar qual a previsão efetiva de realização, se parcial ou em sua totalidade, bem como de eventuais atualizações, caso aplicável.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas-Continuação
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "A seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Operações entre partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Companhia realiza transações significativas com partes relacionadas.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

e manter saldos de ativos circulantes e passivos não circulantes de riscos, que são realizadas com base em condições negociadas entre as partes, as quais não previnem a incidência de juros. Dessa forma, o resultado destas transações e suas classificações podem ser diferentes caso essas operações fossem realizadas com terceiros. Nossa opinião não está baseada em função-tese assunto e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas devem ser avaliadas sob esse contexto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2022

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com modificação em 20 de maio de 2023. A modificação que remanece para este exercício está relacionada com a ausência de evidências sobre a realização dos precatórios. As demais modificações, relacionadas com a ausência de controle individual do ativo imobilizado e, avaliação de contabilização dos débitos tributários entre os períodos de 2018 e 2020 não mais se aplicam.

Responsabilidade da Administração e da governança pela demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Não elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de buracos nos controles internos, colusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante os nossos trabalhos.

Baker Tilly Partes Auditores Independentes Ltda.

CRC 239-013.269/D-3
São Paulo, 20 de março de 2024.
Ricardo Afonso Pires
Contador CRC 159-237.688/D-4



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B51D-3465-8499-3552> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B51D-3465-8499-3552



Hash do Documento

99034AE46AED19E0D2DD0D504691871A6536EAB2CB769F2ACB6EBB4B6A4B7C03

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2024 é(são) :

☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA
DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 13/04/2024 00:00
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE
NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



Fertimport S.A.

C.N.P.J 53.004.313/0001-84
Relatório da Administração

Prezados Acionistas: Nos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, submetemos à consideração de Vossas Senhorias os Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Resultados, das Mutações dos Patrimônios líquidos, dos Fluxos de Caixas e/ou notas explicativas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Demonstração do Resultado para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
Ativo	2023	2022	Passivo e Patrimônio Líquido	2023	2022	2023	2022
Circulante			Circulante			Lucro Bruto	
Caixa e equivalentes de caixa	17.764	26.773	Fornecedores	4.135	2.654	Recetas (Despesas) Operacionais	(505) (290)
Contas a receber de clientes	9.727	6.713	Passivos de operações de arrendamento	165	-	Gerais e administrativas	(4.179) (2.631)
Impostos a recuperar	844	615	Transação com partes relacionadas	5.902	8.487	Resultado de equivalência patrimonial	132.070 127.954
Partes relacionadas	21.390	1.931	Obrigações sociais e tributárias	2.307	2.116	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	8 (1.100)
Dividendos a receber	-	2.411	Impostos a recolher	565	193	Com vendas	(1.186) 146
Outras contas a receber	3.432	8.531	Adiantamento de clientes	2.621	1.893	Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	136.503 127.671
Total do Ativo Circulante	53.157	46.974	Total do Passivo Circulante	15.995	15.343	Resultado Financeiro, Líquido	
Não Circulante			Não Circulante			Receitas financeiras	3.403 2.694
Impostos diferidos	12.626	11.555	Passivos de operações de arrendamento	314	-	Despesas financeiras	(2.391) (312)
Impostos a recuperar	-	1.204	Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e previdenciários	16.255	13.725	Variação cambial, líquida	(174) 2.528
Outras contas a receber	53	128	Provisão para benefícios pós-emprego	8.476	7.755		
Investimentos em controladas e coligadas	164.233	184.326	Total do Passivo não Circulante	25.045	21.480		
Imobilizado	385	425	Patrimônio Líquido				
Intangível	3	4	Capital social	15.942	15.942		
Direito de uso	468	-	Reserva de capital	941	941		
Total do Ativo não Circulante	177.768	197.642	Reserva legal	3.188	3.188		
Total do Ativo	230.925	244.616	Reserva de lucros	370.454	235.291		
			Outros resultados abrangentes	(200.340)	(47.569)		
			Total do Patrimônio Líquido	190.185	207.793		
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	230.925	244.616		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Outros resultados abrangentes			
Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva acumulada	Lucros	resultados	Total	
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	15.942	941	3.188	103.511	-	(19.575)	104.007
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	131.780	-	131.780
Ganho na mudança de premissas atuariais líquida de impostos	-	-	-	-	(282)	(282)	
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	(27.712)	(27.712)	
Retenção de lucros	-	-	-	131.780	(131.780)	-	
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	15.942	941	3.188	235.291	-	(47.569)	207.793
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	135.163	-	135.163
Ganho na mudança de premissas atuariais líquida de impostos	-	-	-	-	(610)	(610)	
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	(152.160)	(152.160)	
Retenção de lucros	-	-	-	135.163	(135.163)	-	
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	15.942	941	3.188	370.454	-	(200.340)	190.185

Demonstrações do Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais					
Lucro líquido do exercício	135.163	131.780	Partes relacionadas	(2.585)	4.709
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			Provisão para benefícios pós-emprego	(969)	(1.093)
Depreciação e amortização	197	310	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	930	(4.847)
Despesas de juros sobre operações de arrendamento	21	-	Adiantamento de clientes	728	409
Resultado de equivalência patrimonial	(132.070)	(127.954)	Caixa líquido gerado pelas operações	(7.267)	6.233
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	1.166	(1.581)	Pagamento de juros sobre operação de arrendamento	(21)	(5.939)
Provisão (reversão de provisão) para perda de crédito esperada	481	(147)	Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	(8.865)	294
Provisão para benefícios pós-emprego	768	664	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Provisão para Participação nos Resultados	1.049	911	Redução de aplicações financeiras:		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	1.600	7.946	Aquisição de imobilizado e intangível	(80)	(24)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	15.942	941	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(80)	(24)
			Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
			Contraprestação paga de arrendamento	(64)	-
			Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(64)	-
			Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(9.009)	270
			No início do exercício	26.773	26.503
			No fim do exercício	17.764	26.773
			Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(9.009)	270



CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2023				DEMONST. SUPERÁVIT/(DÉFICIT)			
ATIVO		PASSIVO		RECEITAS		R\$	
CIRCULANTE	918.956	CIRCULANTE	707.824	ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.708.192		
DISPONÍVEL	780.479	CURTO PRAZO	707.824	-Verbas Municipais - São Paulo	5.375.740		
Caixa Geral com Restrição	4.319	Obrigações Gerais	0	-Taxa Institucional	0		
Bancos Mov. com Restrição	147.921	Obrigações Sociais	96.380	Outras Receitas	332.452		
Bancos Mov. Sem Restrição	13	Obrigações Trabalhistas	357.563	ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1.067.299		
Bancos Poup. com Restrição	508.339	Obrigações Tributárias	17	-Trabalho Voluntário	30.220		
Bancos Poup. Sem Restrição	119.887	Fornecedores Gerais	9.536	-Doações Voluntárias	172.912		
CREDITOS DIVERSOS	138.871	Provisões	244.328	-Associados	183.738		
Adiantamentos	110.373	NÃO CIRCULANTE	5.900.386	-Taxa Institucional	156.451		
Valores a Receber	10.178	LONGO PRAZO	5.900.381	-Outras Receitas	523.978		
Outros Créditos	17.920	Empréstimo	5.759.325	DESPESAS	7.217.926		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.323.994	Provisões de Processos Trabalhistas	141.057	Custos com Obras Sociais	5.715.320		
IMOBILIZADO	6.035.410	Outras Obrigacoes a Pagar	0	Despesas Administrativas	1.482.366		
IMOBILIZAÇÕES	6.035.410	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-365.261	Despesas Financeiras	44.000		
DEPRECIACÃO	711.416	Patrimônio Social	131.173	Trabalho Voluntário	30.220		
(1) Depreciação do Imobilizado	711.416	Superávit/(Déficit) do Exercício	496.434	SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	-496.434		
TOTAL DO ATIVO	6.242.944	TOTAL DO PASSIVO	6.242.944				

I – CONTEXTO OPERACIONAL O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR, constituído em 1 de julho de 1991 é entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocial, recreativo e educacional, que funciona desde 23 de maio de 1987 como Departamento Assistencial do Centro Espírita “A Caminho da Luz”, desmembrado nessa data, e que terá tempo indeterminado, com sede à Rua Managê, n.º 78, bairro: Água Rasa, município de São Paulo. A Entidade tem por finalidade a criação e manutenção de unidades de atendimento para promover o bem estar físico, mental, emocional e social de indivíduos, crianças, jovens, adultos, idosos e famílias, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com recursos próprios e com auxílio de poderes públicos e da sociedade civil. No desenvolvimento de suas atividades, o Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar não fará e não admitirá que seus associados o façam, qualquer discriminação em razão de convicção política ou filosófica, crença religiosa, condição social, raça, nacionalidade, sexo, cor, idade, ou quaisquer outras. A entidade presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras. 2.1 A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi realizada em 15 de abril de 2024.

III – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Moeda funcional e de apresentação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. **b) Ajuste do superávit/(déficit) do exercício:** As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos de outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais. **c) Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. **d) Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, conta a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações. **e) Ativos circulantes e não circulantes: Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa.** Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. **Aplicações financeiras:** São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Contas a receber:** Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações. **Imobilizado:** A entidade não possui controle contábil e físico do ativo imobilizado e as despesas de depreciação estão reconhecidas a partir do exercício de 2009. **Redução ao valor recuperável.** O ativo imobilizado e o intangível tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2023. **f) Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões:** As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída com resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido. **g) Gratuidades e Assistência Social:** Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei nº 12.101/09 e alterações e Decreto nº 8.242/14. **h) Doações:** As doações ocorridas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência. **i) Aplicação de recursos:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL Para atender os requisitos da legislação vigente, Lei nº 12.101/09 e Decreto nº 8.242/14 O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR, utilizou a totalidade de suas receitas para atender durante o exercício de 2023 e de 2022 um público alvo de idosos, adolescentes, crianças e crianças e adolescentes em risco social e pessoal na quantidade de 1.535 e 1.546 respectivamente.

V – CUSTO DE ISENÇÃO INSS Em atendimento a legislação vigente, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante o exercício de 2023 e de 2022, corresponde ao montante de R\$ 605.743 e de R\$ 808.065, respectivamente.

VI – COBERTURA DE SEGUROS A entidade mantém cobertura de seguros para parte de suas unidades no montante de R\$ 10.816.068 considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seu ativo e/ou responsabilidades.

VII – APLICABILIDADE DA LEI Nº 12.101/09, E DECRETO Nº 8.242/14. A Lei nº 12.101/09 dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenções de contribuições para segurança social. O Decreto nº 8.242/14 regulamenta a Lei nº 12.101/09, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições da seguridade social, e dá outras providências durante o período de 2023, a Administração da Entidade efetuou os estudos e interpretações dos dispositivos dessas legislações. Por tratar-se de matéria jurídica que envolve complexidade na interpretação correta de sua operacionalização, aplicação das normas dessa legislação foi determinada pela Administração da Entidade.

VIII – INSTRUMENTOS DERIVATIVOS A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2023 e 2022 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

IX – CONTAS DE COMPENSAÇÃO Em atendimento a legislação Lei 8.212 artigos 22 e 23 é permitido a não recolher ao INSS, contribuição de 20% sobre folha de pagamento de salários, no montante de R\$ 605.743 e projeto de entidades em ação, que representaria um custo de R\$ 30.220, em 2023.

A ENTIDADE FOI AUDITADA E O PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLETAS ESTÃO DISPONÍVEIS NA “SEDE” DA ENTIDADE.

Alfredo de Lima Bento TC – Contador CRC 15P154.989/0-9 CPF 032.723.338-94

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A			
CNPJ nº: 60.829.215/0001-41 e NIRE 35300055381			
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA			

Aos 15/04/2024, às 10 horas na Sede Social na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020. **Participantes:** presencialmente os acionistas Olavo Pacheco Silveira, representando também a empresa TOKA Participações Ltda., Carlos Pacheco Silveira, Lília Maria Pacheco Silveira, e PAPS Participações Ltda. Representada por Pedro Queiroz Silveira, e o diretor Olavo Amorim Silveira Neto, totalizando 100% do capital social da empresa, conforme assinaturas, lançadas no livro de “Presenças de Acionistas” dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente: **CARLOS PACHECO SILVEIRA** e Secretário **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO. ORDEM DO DIA: a)** leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e destinação de resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados no dia 13/04/2024, no Jornal O Dia/SP nas versões impressa e digital; e **b)** eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES: a)** Preliminarmente, o Diretor da Sociedade, Carlos Pacheco Silveira, fez uma apresentação aos acionistas de aspectos relativos às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023 e, em seguida, as matérias da Ordem do Dia foram objeto de votação pelos acionistas e aprovadas por todos. **a.1)** Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023. **b)** A diretoria foi reconduzida, para Diretoria Presidente a Sr. **SILENE WALTER PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 17.396.550 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 071.993.958-50; e Diretores sem designação específica, **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.682.222-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.774.148-21, e **OTACILIO DE CASTRO PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.315.484 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 350.132.901-63, todos domiciliados nesta capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Altamira do Paraná nº 34, Vila Jaguara, CEP 05118-020; todos com mandato de 1 (um) ano, contado da presente data, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores, conforme termo de posse arquivado na sede da sociedade; ficou decidido que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá os limites legais; os Diretores foram empossados em seus cargos nesta assembleia, e a ela declararam, que não estejam incorrus em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento arquivado na sede da sociedade. **c)** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi dada por encerrada a presente assembleia e lavrada esta ata, que lida, foi assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Olavo Pacheco Silveira, Acionista; TOKA Participações Ltda., Acionista representada por Olavo Pacheco Silveira; Carlos Pacheco Silveira, Acionista; Lília Maria Pacheco Silveira; e PAPS Participações Ltda., Acionista representada por Pedro Queiroz Silveira. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **CARLOS PACHECO SILVEIRA** - Presidente da Mesa e Acionista. **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO** - Secretário da Mesa. Registrada na Jucesp sob nº 188.118/24-0 em 23/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Cíbramaco Participações S.A.

CNPJ/MF: 08.422.813/0001-81 - NIRE: 35.300.336.127
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 06 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da empresa **Cíbramaco Participações S.A.**, na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, sala 01, Bairro Santa Catarina na cidade de Santa Gertrudes - SP para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores; b) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2023; c) Publicação das Demonstrações Financeiras; e d) Destinação do resultado do exercício. (25-26-27)

BRANCO PERES AGRO S.A.

CNPJ 43.619.832/0001-01

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO, que realizar-se-á no dia 27/05/24, às 10:00 h, na sede social, R. da Consolação, 3.741, 9º a, c, 91, s. 02, Jd. América, SP/SP, a fim de deliberar: **a)** Exame e discussão do Relatório dos Administradores e Demons. Financ. do Exercício encerrado em 31/12/23; **b)** Destinação do Result. do Exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os docs. a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/23. SP, 23/04/24. **Rafael Branco Peres; Karina Branco Peres; Rodrigo Branco Peres; Eduardo Garieri** - Conselho de Administração.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024
Data, Hora e Local: Aos 11/03/2024, às 10h, na sede social da **Vigor Alimentos S.A.**, localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Mesa:** César Alejandro dos Santos Llamas - Presidente; Adriana Lima Bruno Klein - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração de endereço de filial da Companhia localizada em Anápolis, Goiás, CNPJ 13.324.184/0005-10, NIRE 52900644144. **Deliberações:** Os Diretores aprovaram, por unanimidade, a alteração do endereço da filial da Companhia, CNPJ 13.324.184/0005-10, NIRE 52900644144, localizada em Anápolis, Goiás, passando de Rua VP 7D, S/N, Quadra 12, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75132-140, **para o novo endereço** na Cidade de Anápolis, Goiás, Rodovia BR-060, S/N, quadra 27, lote 18, Galpão 04, bairro Santo Antônio, CEP 75103-365. A referida filial terá como atividade principal o comércio atacado de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, lida e achada conforme. Foi por todos assinado. **Mesa:** César Alejandro dos Santos Llamas - Presidente; Adriana Lima Bruno Klein - Secretária. **Diretores Presentes:** César Alejandro dos Santos Llamas e Emerson Pava Inácio. **Certifico** que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 11/03/2024. **Adriana Lima Bruno Klein** - Secretária. **JUCESP** - 127.005/24-9 em 22/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 74.014.747/0001-35 - NIRE 35.300.540.263

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.9.2023

Data, Hora, Local: Em 29.9.2023, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira; Secretário: Alan Marinovic. **Ordem de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aproveitaram a transferência da sede da Sociedade de Avenida Paulista, 1.450, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917 para Avenida Paulista, Juscilino Kubitschek, 1.309, 4º, 5º e 11º andares, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04543-011, com a consequente alteração do Artigo 3º do estatuto social, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 28.9.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, a redação do Artigo 3º do estatuto social passa ser a seguinte após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 3º)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/040B-0B09-72FF-F1F1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 040B-0B09-72FF-F1F1



Hash do Documento

CE7D189CF3414887BCDA37AC40AAC8A2FE8ADF9DF0116287C58DD95150052169

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Administrador) - 091.260.448-46 em 26/04/2024 00:03 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	60.829.215/0001-41
Número de Ordem do Livro:	238		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
NIRE	35300055381
CNPJ	60.829.215/0001-41
Número de Ordem	238
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1960
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	104437

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	238
Quantidade total de linhas do arquivo digital	104437
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D4.1A.F2.6D.F4.4E.C9.5D.B1.A6.91.09.2C.BF.E9.15.CF.64.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 60.829.215/0001-41
Número de Ordem do Livro: 238
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 193.651.614,54	R\$ 173.602.545,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 51.985.467,50	R\$ 36.967.014,91
DISPONIVEL		R\$ 50.146,87	R\$ 37.981,32
CAIXA		R\$ 31.575,45	R\$ 31.575,45
BENS NUMERARIOS-0000		R\$ 31.575,45	R\$ 31.575,45
FUNDOS FIXOS		R\$ 31.575,45	R\$ 31.575,45
DEPOSITOS BANCARIOS		R\$ 18.571,42	R\$ 77,66
DEPOSBANCARIO A VISTA-0001		R\$ 18.571,42	R\$ 77,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO-0001		R\$ 18.571,42	R\$ 77,66
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMED		R\$ 0,00	R\$ 6.328,21
TITSVINCMERCABERTO-0105		R\$ 0,00	R\$ 6.328,21
TITSVINCMERCABERTO-0105		R\$ 0,00	R\$ 6.328,21
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 51.559.104,62	R\$ 36.574.254,08
CLIENTES		R\$ 943.606,63	R\$ 1.540.252,69
DUPLICATAS A RECEBER-1001		R\$ 943.606,63	R\$ 1.540.252,69
DUPLICATAS A RECEBER-1001		R\$ 943.606,63	R\$ 1.540.252,69
OUTROS CREDITOS		R\$ 48.461.817,40	R\$ 33.927.047,70
CONTAS A RECEBER		R\$ 46.119.463,48	R\$ 32.122.698,23
CONTAS A RECEBER-1002		R\$ 45.021.059,96	R\$ 32.122.698,23
CAUCOES EM DINHEIRO		R\$ 1.098.403,52	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 780.807,01	R\$ 791.022,88
ADIANTA FORNECEDORES-2103		R\$ 766.080,79	R\$ 791.022,88
CAUCOES RETIDAS ACOES JUDICIAIS TERCEIROS		R\$ 14.726,22	R\$ 0,00
ADIANTA FUNCIONARIOS		R\$ 123.321,80	R\$ 67.679,37
ADIANATSP/DESC-FOLHA		R\$ 123.321,80	R\$ 67.679,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.279.637,25	R\$ 840.015,08
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 498.708,04	R\$ 711.061,42
ANTECIPACAO DE IMPOSTOS		R\$ 128.827,19	R\$ 128.953,66
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 652.102,02	R\$ 0,00
DEPP/DEFESA RECURSOS-2106		R\$ 158.587,86	R\$ 105.632,14
DEPOSRECLAMTRABALHISTA		R\$ 158.587,86	R\$ 105.632,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D4.1A.F2.6D.F4.4E.C9.5D.B1.A6.91.09.2C.BF.E9.15.CF.64.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 60.829.215/0001-41
Número de Ordem do Livro: 238
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 2.153.680,59	R\$ 1.106.953,69
ALMOXARIFADO		R\$ 2.153.680,59	R\$ 1.106.953,69
PECAS DE REPOSICAO		R\$ 69.126,40	R\$ 69.039,48
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE		R\$ 358.564,28	R\$ 273.233,13
MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 1.571.054,85	R\$ 616.324,80
MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 154.935,06	R\$ 148.356,28
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 376.216,01	R\$ 354.779,51
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 376.216,01	R\$ 354.779,51
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 376.216,01	R\$ 354.779,51
DESPESAS ANTECIPADAS-2017		R\$ 376.216,01	R\$ 354.779,51
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 122.166.390,16	R\$ 118.198.033,24
CREDITOS E VALORES		R\$ 122.166.390,16	R\$ 118.198.033,24
CREDITOS DE COLIGADAS		R\$ 122.166.390,16	R\$ 118.198.033,24
CONTAS A RECEBER		R\$ 122.166.390,16	R\$ 118.198.033,24
CONTAS A RECEBER-1115		R\$ 122.166.390,16	R\$ 118.198.033,24
ATIVO PERMANENTE		R\$ 19.499.756,88	R\$ 18.437.497,43
INVESTIMENTOS		R\$ 4.524.196,25	R\$ 3.958.958,33
PARTICPERMANEM OUTRAS SOC		R\$ 4.520.730,17	R\$ 3.955.492,25
PARTICEM COLIG/CONTROLADAS		R\$ 4.520.729,87	R\$ 3.955.491,95
PARTICEM CONTROLADAS-3319		R\$ 4.520.729,87	R\$ 3.955.491,95
PARTICEM OUTRAS EMPR-1100		R\$ 0,30	R\$ 0,30
PARTICEM SOCIEDADES		R\$ 0,30	R\$ 0,30
OUTROS INVESTSPERMANENTES		R\$ 3.466,08	R\$ 3.466,08
OUTROS INVESTSPERMANENTES		R\$ 3.466,08	R\$ 3.466,08
TITULOS PATRIMONIAIS		R\$ 3.466,08	R\$ 3.466,08
IMOBILIZADO		R\$ 14.975.560,63	R\$ 14.478.539,10
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 14.975.560,63	R\$ 14.478.539,10
BENS EM OPERACAO		R\$ 14.975.560,63	R\$ 14.478.539,10
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 66.814.826,57	R\$ 66.798.605,76
(-) DEPRECACUMULADA CORRIGIDA		R\$ (51.839.265,94)	R\$ (52.320.066,66)
PASSIVO		R\$ 193.651.614,54	R\$ 173.602.545,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 26.010.295,17	R\$ 13.410.034,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D4.1A.F2.6D.F4.4E.C9.5D.B1.A6.91.09.2C.BF.E9.15.CF.64.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 60.829.215/0001-41
Número de Ordem do Livro: 238
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 2.058.605,58	R\$ 1.244.257,96
FORNECEDORES		R\$ 2.058.605,58	R\$ 1.244.257,96
FORNECEDORES		R\$ 2.057.980,12	R\$ 1.244.257,96
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.057.980,12	R\$ 1.244.257,96
TITULOS A PAGAR - FINAME		R\$ 625,46	R\$ (0,00)
TITULOS A PAGAR - FINAME		R\$ 625,46	R\$ (0,00)
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 23.951.689,59	R\$ 12.165.776,57
OBRIGACOES FISCAIS/SOCIAIS		R\$ 7.642.632,91	R\$ 5.058.975,25
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.146.186,65	R\$ 1.642.609,79
IMPOSTOS A RECOLHER-5010		R\$ 3.146.186,65	R\$ 1.642.609,79
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.496.446,26	R\$ 3.416.365,46
CONTRIBA RECOLHER-5002		R\$ 4.496.446,26	R\$ 3.416.365,46
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 16.309.056,68	R\$ 7.106.801,32
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 16.309.056,68	R\$ 7.106.801,32
SUB-EMPREIT A PAGAR-5008		R\$ 3.125.916,12	R\$ 2.461.160,02
CONTAS A PAGAR-5001		R\$ 11.933.474,22	R\$ 4.247.276,35
CARRETEIROS A PAGAR-5009		R\$ 63.218,95	R\$ 38.276,27
SALARIOS NAO RECLAM-6008		R\$ 3.705,02	R\$ 3.705,02
CAUCOES RETIDAS-5104		R\$ 303.802,41	R\$ 331.851,27
TITULOS A PAGAR-EMPRESTIMOS		R\$ 50.590,16	R\$ 12.662,39
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 828.349,80	R\$ 11.870,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 49.558.458,56	R\$ 41.997.867,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 441.757,92	R\$ 3.253,17
EMPRESTMOEDA NACIONAL		R\$ 441.757,92	R\$ 3.253,17
TITULOS A PAGAR-FINAME		R\$ 441.757,92	R\$ 3.253,17
TITULOS A PAGAR		R\$ 441.757,92	R\$ 3.253,17
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO		R\$ 6.662.036,51	R\$ 6.437.348,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 6.662.036,51	R\$ 6.437.348,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 6.662.036,51	R\$ 6.437.348,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 6.662.036,51	R\$ 6.437.348,70
PROVISAO PARA CONTINGENCIA		R\$ 575.515,20	R\$ 1.011.817,89
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 575.515,20	R\$ 1.011.817,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D4.1A.F2.6D.F4.4E.C9.5D.B1.A6.91.09.2C.BF.E9.15.CF.64.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 60.829.215/0001-41
Número de Ordem do Livro: 238
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 575.515,20	R\$ 1.011.817,89
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 575.515,20	R\$ 1.011.817,89
CONTA CORRENTES		R\$ 41.879.148,93	R\$ 34.545.447,93
CONTA CORRENTES		R\$ 41.879.148,93	R\$ 34.545.447,93
CONTA CORRENTE EMPRESAS		R\$ 41.879.148,93	R\$ 34.545.447,93
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 118.082.860,81	R\$ 118.194.643,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 76.200.000,00	R\$ 101.200.000,00
CAPITAL SOCIAL-7000		R\$ 76.200.000,00	R\$ 101.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 76.200.000,00	R\$ 101.200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 76.200.000,00	R\$ 101.200.000,00
RESERVAS		R\$ 4.745.101,00	R\$ 5.928.574,84
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 711.755,13	R\$ 711.755,13
RESERVAS DE CAPITAL-7011		R\$ 711.755,13	R\$ 711.755,13
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 711.755,13	R\$ 711.755,13
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.033.345,87	R\$ 5.216.819,71
RESERVAS DE LUCROS-7013		R\$ 4.033.345,87	R\$ 5.216.819,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.033.345,87	R\$ 5.216.819,71
LUCROS OU PREJACUMULADOS		R\$ 37.137.759,81	R\$ 11.066.068,52
LUCROS OU PREJACUMULADOS		R\$ 37.137.759,81	R\$ 11.066.068,52
LUCROS OU PREJACUMULADOS		R\$ 37.137.759,81	R\$ 11.066.068,52
LUCROS OU PREJACUMULADOS		R\$ 37.137.759,81	R\$ 11.066.068,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D4.1A.F2.6D.F4.4E.C9.5D.B1.A6.91.09.2C.BF.E9.15.CF.64.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 60.829.215/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 238
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.		R\$ 19.023.183,92	R\$ 111.782,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 19.023.183,92	R\$ 111.782,55
RESULTADO OBRA		R\$ 35.395.991,13	R\$ 12.329.968,02
RESULTADO OBRA		R\$ 36.520.734,46	R\$ 12.290.860,47
RESULTADO OBRA		R\$ 58.851.032,18	R\$ 25.283.938,29
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 140.002.024,09	R\$ 75.619.680,82
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 140.002.024,09	R\$ 75.619.680,82
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 140.002.024,09	R\$ 75.619.680,82
(-) CUSTO SERVVS-OBRA DIRETOS		R\$ (81.150.991,91)	R\$ (50.335.742,53)
(-) MATERIAIS		R\$ (41.332.631,72)	R\$ (19.876.987,12)
(-) MATERIAIS - OBRA		R\$ (41.332.631,72)	R\$ (19.876.987,12)
(-) MAN. MAQ. VEIC. EQUIPS. - OBRA		R\$ (9.245.247,77)	R\$ (9.080.843,68)
(-) MAN. MAQ. VEIC. EQUIPS. - OBRA		R\$ (9.245.247,77)	R\$ (9.080.843,68)
(-) GASTOS GERAIS - OBRA		R\$ (7.022.216,79)	R\$ (3.786.210,91)
(-) GASTOS GERAIS - OBRA		R\$ (7.022.216,79)	R\$ (3.786.210,91)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (21.572.999,29)	R\$ (17.610.865,21)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (21.572.999,29)	R\$ (17.610.865,21)
IMPOSTOS DESC. FINACEIROS		R\$ (1.977.896,34)	R\$ 19.164,39
JUROS E DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ (1.977.896,34)	R\$ 19.164,39
(-) RESULTADO OBRA INDIRETO		R\$ (22.330.297,72)	R\$ (12.993.077,82)
(-) CUSTO SERVVS-OBRA INDIRETOS		R\$ (22.330.297,72)	R\$ (12.993.077,82)
(-) MATERIAIS		R\$ (690.742,86)	R\$ (246.517,28)
(-) MATERIAIS - OBRA		R\$ (690.742,86)	R\$ (246.517,28)
(-) MAN. MAQ. VENC. EQUIPS. - INDIRETO		R\$ (673.433,78)	R\$ (483.583,22)
(-) MAN. MAQ. VENC. EQUIPS. - INDIRETO		R\$ (673.433,78)	R\$ (483.583,22)
(-) GASTOS GERAIS - INDIRETO		R\$ (15.944.188,30)	R\$ (8.184.045,65)
(-) GASTOS GERAIS - INDIRETO		R\$ (15.944.188,30)	R\$ (8.184.045,65)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (5.021.932,78)	R\$ (4.078.931,67)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (5.021.932,78)	R\$ (4.078.931,67)
RESULTADO CENTRAL MAQ.EQUIPS.		R\$ (1.124.743,33)	R\$ 39.107,55
TRANSFERENCIAS DE MAQS.E EQUIPS.		R\$ 4.738.503,61	R\$ 6.750.230,17
TRANSFERENCIAS DE MAQS.E EQUIPS.		R\$ 4.738.503,61	R\$ 6.750.230,17
TRANSFERENCIAS DE MAQS.E EQUIPS.		R\$ 4.738.503,61	R\$ 6.750.230,17
(-) CUSTO TRANSFERENCIA MAQS.E EQUIPS		R\$ (5.863.246,94)	R\$ (6.711.122,62)
(-) CUSTO DE MANUTENCAO-CME		R\$ (3.244.888,19)	R\$ (2.409.261,60)
(-) PECAS E ACESSORIOS-CME		R\$ (1.859.847,60)	R\$ (1.137.630,11)
(-) PNEUS E CAMARAS - CME		R\$ (458.730,78)	R\$ (285.322,19)
(-) LUBRIFICANTES-CME		R\$ (256.999,94)	R\$ (213.083,26)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS-CME		R\$ (669.309,87)	R\$ (772.603,04)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO-CME		R\$ (0,00)	R\$ (623,00)
(-) GASTOS GERAIS-CME		R\$ (808.165,88)	R\$ (1.410.214,27)
(-) GASTOS GERAIS-CME		R\$ (808.165,88)	R\$ (1.410.214,27)
(-) MAO DE OBRA-CME		R\$ (1.368.159,70)	R\$ (2.034.543,44)
(-) SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ (1.367.807,75)	R\$ (2.033.699,28)
(-) MAO DE OBRA DIVERSOS		R\$ (351,95)	R\$ (844,16)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300055381	CNPJ 60.829.215/0001-41	
NOME EMPRESARIAL CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 238
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A9.D4.1A.F2.6D.F4.4E.C9.5D.B1.A6.91.09.2C.BF.E9.15.CF.64.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14729891805	ADENILSON BATISTA DE SOUZA:14729891805	253504989460913666 638180577106996240 98	30/06/2021 a 29/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	60829215000141	CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO SA: 60829215000141	386072912606166258 6	05/07/2023 a 04/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A9.D4.1A.F2.6D.F4.4E.C9.5D.B1.A6.
91.09.2C.BF.E9.15.CF.64.0F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 11:16:45

61.CD.92.F1.63.B9.9B.E1
59.B7.65.40.C4.F7.8F.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	60.829.215/0001-41
Número de Ordem do Livro:	239		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
NIRE	35300055381
CNPJ	60.829.215/0001-41
Número de Ordem	239
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1960
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56498

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	239
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56498
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 60.829.215/0001-41
Número de Ordem do Livro: 239
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 173.602.545,58	R\$ 157.991.110,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 36.967.014,91	R\$ 23.551.364,25
DISPONIVEL		R\$ 37.981,32	R\$ 15.253,49
CAIXA		R\$ 31.575,45	R\$ 15.000,00
BENS NUMERARIOS-0000		R\$ 31.575,45	R\$ 15.000,00
FUNDOS FIXOS		R\$ 31.575,45	R\$ 15.000,00
DEPOSITOS BANCARIOS		R\$ 77,66	R\$ 176,30
DEPOSBANCARIO A VISTA-0001		R\$ 77,66	R\$ 176,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO-0001		R\$ 77,66	R\$ 176,30
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMED		R\$ 6.328,21	R\$ 77,19
TITSVINCMERCABERTO-0105		R\$ 6.328,21	R\$ 77,19
TITSVINCMERCABERTO-0105		R\$ 6.328,21	R\$ 77,19
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 36.574.254,08	R\$ 23.272.377,73
CLIENTES		R\$ 1.540.252,69	R\$ 1.186.752,02
DUPLICATAS A RECEBER-1001		R\$ 1.540.252,69	R\$ 1.186.752,02
DUPLICATAS A RECEBER-1001		R\$ 1.540.252,69	R\$ 1.186.752,02
OUTROS CREDITOS		R\$ 33.927.047,70	R\$ 21.075.345,11
CONTAS A RECEBER		R\$ 32.122.698,23	R\$ 18.452.630,69
CONTAS A RECEBER-1002		R\$ 32.122.698,23	R\$ 18.452.630,69
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 791.022,88	R\$ 1.029.481,82
ADIANTA FORNECEDORES-2103		R\$ 791.022,88	R\$ 1.029.481,82
ADIANTA FUNCIONARIOS		R\$ 67.679,37	R\$ 33.614,78
ADIANSTP/DESC-FOLHA		R\$ 67.679,37	R\$ 33.614,78
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 840.015,08	R\$ 1.006.077,09
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 711.061,42	R\$ 872.908,46
ANTECIPACAO DE IMPOSTOS		R\$ 128.953,66	R\$ 133.168,63
DEPP/DEFESA RECURSOS-2106		R\$ 105.632,14	R\$ 553.540,73
DEPOSRECLAMTRABALHISTA		R\$ 105.632,14	R\$ 553.540,73
ESTOQUES		R\$ 1.106.953,69	R\$ 1.010.280,60
ALMOXARIFADO		R\$ 1.106.953,69	R\$ 1.010.280,60
PECAS DE REPOSICAO		R\$ 69.039,48	R\$ 70.306,54
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE		R\$ 273.233,13	R\$ 277.727,81
MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 616.324,80	R\$ 508.713,61
MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 148.356,28	R\$ 153.532,64

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 60.829.215/0001-41
Número de Ordem do Livro: 239
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 354.779,51	R\$ 263.733,03
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 354.779,51	R\$ 263.733,03
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 354.779,51	R\$ 263.733,03
DESPESAS ANTECIPADAS-2017		R\$ 354.779,51	R\$ 263.733,03
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 118.198.033,24	R\$ 116.825.768,56
CREDITOS E VALORES		R\$ 118.198.033,24	R\$ 116.825.768,56
CREDITOS DE COLIGADAS		R\$ 118.198.033,24	R\$ 116.825.768,56
CONTAS A RECEBER		R\$ 118.198.033,24	R\$ 116.825.768,56
CONTAS A RECEBER-1115		R\$ 118.198.033,24	R\$ 116.825.768,56
ATIVO PERMANENTE		R\$ 18.437.497,43	R\$ 17.613.978,04
INVESTIMENTOS		R\$ 3.958.958,33	R\$ 3.618.827,10
PARTICPERMANEM OUTRAS SOC		R\$ 3.955.492,25	R\$ 3.615.361,02
PARTICEM COLIG/CONTROLADAS		R\$ 3.955.491,95	R\$ 3.615.360,72
PARTICEM CONTROLADAS-3319		R\$ 3.955.491,95	R\$ 3.615.360,72
PARTICEM OUTRAS EMPR-1100		R\$ 0,30	R\$ 0,30
PARTICEM SOCIEDADES		R\$ 0,30	R\$ 0,30
OUTROS INVESTSPERMANENTES		R\$ 3.466,08	R\$ 3.466,08
OUTROS INVESTSPERMANENTES		R\$ 3.466,08	R\$ 3.466,08
TITULOS PATRIMONIAIS		R\$ 3.466,08	R\$ 3.466,08
IMOBILIZADO		R\$ 14.478.539,10	R\$ 13.995.150,94
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 14.478.539,10	R\$ 13.995.150,94
BENS EM OPERACAO		R\$ 14.478.539,10	R\$ 13.995.150,94
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 66.798.605,76	R\$ 66.874.305,76
(-) DEPREACACUMULADA CORRIGIDA		R\$ (52.320.066,66)	R\$ (52.879.154,82)
PASSIVO		R\$ 173.602.545,58	R\$ 157.991.110,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.410.034,53	R\$ 8.503.987,54
FORNECEDORES		R\$ 1.244.257,96	R\$ 1.147.916,69
FORNECEDORES		R\$ 1.244.257,96	R\$ 1.147.916,69
FORNECEDORES		R\$ 1.244.257,96	R\$ 1.147.916,69
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.244.257,96	R\$ 1.147.916,69
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 12.165.776,57	R\$ 7.356.070,85
OBRIGACOES FISCAIS/SOCIAIS		R\$ 5.058.975,25	R\$ 3.864.565,67
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.642.609,79	R\$ 1.605.615,51
IMPOSTOS A RECOLHER-5010		R\$ 1.642.609,79	R\$ 1.605.615,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 60.829.215/0001-41
Número de Ordem do Livro: 239
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.416.365,46	R\$ 2.258.950,16
CONTRIBA RECOLHER-5002		R\$ 3.416.365,46	R\$ 2.258.950,16
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 7.106.801,32	R\$ 3.491.505,18
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 7.106.801,32	R\$ 3.464.956,82
SUB-EMPREIT A PAGAR-5008		R\$ 2.461.160,02	R\$ (0,00)
CONTAS A PAGAR-5001		R\$ 4.247.276,35	R\$ 3.104.621,84
CARRETEIROS A PAGAR-5009		R\$ 38.276,27	R\$ 13.119,89
SALARIOS NAO RECLAM-6008		R\$ 3.705,02	R\$ (0,00)
CAUCOES RETIDAS-5104		R\$ 331.851,27	R\$ 339.917,98
TITULOS A PAGAR-EMPRESTIMOS		R\$ 12.662,39	R\$ (0,00)
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 11.870,00	R\$ 7.297,11
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ 26.548,36
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ 26.548,36
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 41.997.867,69	R\$ 31.525.307,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 3.253,17	R\$ (0,00)
EMPRESTMOEDA NACIONAL		R\$ 3.253,17	R\$ (0,00)
TITULOS A PAGAR-FINAME		R\$ 3.253,17	R\$ (0,00)
TITULOS A PAGAR		R\$ 3.253,17	R\$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO		R\$ 6.437.348,70	R\$ 6.437.348,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 6.437.348,70	R\$ 6.437.348,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 6.437.348,70	R\$ 6.437.348,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 6.437.348,70	R\$ 6.437.348,70
PROVISAO PARA CONTINGENCIA		R\$ 1.011.817,89	R\$ 396.681,26
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 1.011.817,89	R\$ 396.681,26
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 1.011.817,89	R\$ 396.681,26
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 1.011.817,89	R\$ 396.681,26
CONTA CORRENTES		R\$ 34.545.447,93	R\$ 24.691.277,31
CONTA CORRENTES		R\$ 34.545.447,93	R\$ 24.691.277,31
CONTA CORRENTE EMPRESAS		R\$ 34.545.447,93	R\$ 24.691.277,31
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 118.194.643,36	R\$ 117.961.816,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 101.200.000,00	R\$ 101.200.000,00
CAPITAL SOCIAL-7000		R\$ 101.200.000,00	R\$ 101.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 101.200.000,00	R\$ 101.200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 101.200.000,00	R\$ 101.200.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 60.829.215/0001-41
Número de Ordem do Livro: 239
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 5.928.574,84	R\$ 5.928.574,84
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 711.755,13	R\$ 711.755,13
RESERVAS DE CAPITAL-7011		R\$ 711.755,13	R\$ 711.755,13
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 711.755,13	R\$ 711.755,13
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.216.819,71	R\$ 5.216.819,71
RESERVAS DE LUCROS-7013		R\$ 5.216.819,71	R\$ 5.216.819,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.216.819,71	R\$ 5.216.819,71
LUCROS OU PREJACUMULADOS		R\$ 11.066.068,52	R\$ 10.833.241,20
LUCROS OU PREJACUMULADOS		R\$ 11.066.068,52	R\$ 10.833.241,20
LUCROS OU PREJACUMULADOS		R\$ 11.066.068,52	R\$ 10.833.241,20
LUCROS OU PREJACUMULADOS		R\$ 11.066.068,52	R\$ 10.833.241,20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 60.829.215/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 239
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.		R\$ 111.782,55	R\$ (206.278,96)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 111.782,55	R\$ (206.278,96)
RESULTADO OBRA		R\$ 12.329.968,02	R\$ 1.142.455,83
RESULTADO OBRA		R\$ 12.290.860,47	R\$ 195.713,85
RESULTADO OBRA		R\$ 25.283.938,29	R\$ 7.037.525,11
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 75.619.680,82	R\$ 24.789.221,28
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 75.619.680,82	R\$ 24.789.221,28
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 75.619.680,82	R\$ 24.789.221,28
(-) CUSTO SERVS-OBRA DIRETOS		R\$ (50.335.742,53)	R\$ (17.751.696,17)
(-) MATERIAIS		R\$ (19.876.987,12)	R\$ (7.757.670,52)
(-) MATERIAIS - OBRA		R\$ (19.876.987,12)	R\$ (7.757.670,52)
(-) MAN. MAQ. VEIC. EQUIPS. - OBRA		R\$ (9.080.843,68)	R\$ (2.055.598,62)
(-) MAN. MAQ. VEIC. EQUIPS. - OBRA		R\$ (9.080.843,68)	R\$ (2.055.598,62)
(-) GASTOS GERAIS - OBRA		R\$ (3.786.210,91)	R\$ (737.237,08)
(-) GASTOS GERAIS - OBRA		R\$ (3.786.210,91)	R\$ (737.237,08)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (17.610.865,21)	R\$ (7.194.513,73)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (17.610.865,21)	R\$ (7.194.513,73)
(-) IMPOSTOS DESC. FINANCEIROS		R\$ 19.164,39	R\$ (6.676,22)
(-) JUROS E DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 19.164,39	R\$ (6.676,22)
(-) RESULTADO OBRA INDIRETO		R\$ (12.993.077,82)	R\$ (6.841.811,26)
(-) CUSTO SERVS-OBRA INDIRETOS		R\$ (12.993.077,82)	R\$ (6.841.811,26)
(-) MATERIAIS		R\$ (246.517,28)	R\$ (82.380,29)
(-) MATERIAIS - OBRA		R\$ (246.517,28)	R\$ (82.380,29)
(-) MAN. MAQ. VENC. EQUIPS. - INDIRETO		R\$ (483.583,22)	R\$ (234.400,88)
(-) MAN. MAQ. VENC. EQUIPS. - INDIRETO		R\$ (483.583,22)	R\$ (234.400,88)
(-) GASTOS GERAIS - INDIRETO		R\$ (8.184.045,65)	R\$ (3.346.519,43)
(-) GASTOS GERAIS - INDIRETO		R\$ (8.184.045,65)	R\$ (3.346.519,43)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (4.078.931,67)	R\$ (3.178.510,66)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (4.078.931,67)	R\$ (3.178.510,66)
RESULTADO CENTRAL MAQ.EQUIPS.		R\$ 39.107,55	R\$ 946.741,98
TRANSFERENCIAS DE MAQS.E EQUIPS.		R\$ 6.750.230,17	R\$ 5.615.395,21
TRANSFERENCIAS DE MAQS.E EQUIPS.		R\$ 6.750.230,17	R\$ 5.615.395,21
TRANSFERENCIAS DE MAQS.E EQUIPS.		R\$ 6.750.230,17	R\$ 5.615.395,21
(-) CUSTO TRANSFERENCIA MAQS.E EQUIPS		R\$ (6.711.122,62)	R\$ (4.668.653,23)
(-) CUSTO DE MANUTENCAO-CME		R\$ (2.409.261,60)	R\$ (1.046.301,34)
(-) PECAS E ACESSORIOS-CME		R\$ (1.137.630,11)	R\$ (508.553,70)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 60.829.215/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 239
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PNEUS E CAMARAS - CME		R\$ (285.322,19)	R\$ (41.797,00)
(-) LUBRIFICANTES-CME		R\$ (213.083,26)	R\$ (52.324,61)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-CME		R\$ (772.603,04)	R\$ (443.626,03)
(-) GASTOS GERAIS-CME		R\$ (1.410.214,27)	R\$ (1.195.163,35)
(-) GASTOS GERAIS-CME		R\$ (1.410.214,27)	R\$ (1.195.163,35)
(-) MAO DE OBRA-CME		R\$ (2.034.543,44)	R\$ (1.588.504,74)
(-) SALARIOS E ENCARGOS		R\$ (2.033.699,28)	R\$ (1.587.659,15)
(-) MAO DE OBRA-DIVERSOS		R\$ (844,16)	R\$ (845,59)
(-) DEPREC.AMORTIZ-CME		R\$ (857.103,31)	R\$ (838.683,80)
(-) DEPRECIACOES-CME		R\$ (857.103,31)	R\$ (838.683,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.218.185,47)	R\$ (1.348.734,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.218.185,47)	R\$ (1.348.734,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.218.185,47)	R\$ (1.348.734,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.815.848,19)	R\$ (5.987.076,17)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (3.373.550,02)	R\$ (3.627.475,10)
(-) HONORARIOS		R\$ (131.369,48)	R\$ (136.053,90)
(-) OCUPACAO		R\$ (109.686,41)	R\$ (89.016,38)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (176.152,70)	R\$ (102.717,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.025.089,58)	R\$ (2.031.813,54)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.652.652,55)	R\$ (1.066.590,76)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.652.652,55)	R\$ (1.066.590,76)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (2.352,18)	R\$ (4.704,36)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (2.352,18)	R\$ (4.704,36)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 112.308,92	R\$ 50.579,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (229.227,80)	R\$ (149.067,21)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 341.536,72	R\$ 199.646,76
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.140.358,53	R\$ 5.235.062,97
RECUPERSDIVERSAS-10105		R\$ (399.832,92)	R\$ 410.868,77
RENDAS DIVERSAS		R\$ 1.540.191,45	R\$ 4.824.194,20
RECEITAS ACOES JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 423.993,98
RECEITAS ACOES JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 423.993,98

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35300055381	CNPJ 60.829.215/0001-41	
NOME EMPRESARIAL CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 239
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.CC.FC.ED.7C.1D.74.F8.13.EA.80.1C.E8.2F.15.01.28.B1.35.5B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	60829215000141	CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO SA:60829215000141	534742719289278778 762335765686321964 91	21/06/2024 a 21/06/2025	Sim
Contador	14729891805	ADENILSON BATISTA DE SOUZA:14729891805	141531813824478437 874325014448827041 231	05/07/2024 a 05/07/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D1.CC.FC.ED.7C.1D.74.F8.13.EA.80.1
C.E8.2F.15.01.28.B1.35.5B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 13:41:51

A9.20.F7.10.1F.CA.25.18
DB.1B.2C.FF.12.FC.4A.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/127637**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ADENILSON BATISTA DE SOUZA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP215665/O-3
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	147.298.918-05

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 18/11/2025 às 15:06:52

Válido até: 16/02/2026

Código de Controle: 5962.0888.9527.9685

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Comprovação da situação financeira da empresa
 (valores expressos em milhares de reais)

EMPRESA : CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.

Balanco Patrimonial: 2024

Patrimônio Líquido	
R\$	117.962
Em 31/12/2024	
LIQUIDEZ FINANCEIRA	
Liquidez Geral	
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	23.551,00 + 116.826,00 =
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	8.504,00 + 31.525,00
$\geq a 1,00$	3,51
Solvência Geral	
<u>Ativo Total</u>	157.991,00
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	8.504,00 + 31.525,00
$\geq a 1,00$	3,95
Liquidez Corrente	
<u>Ativo Circulante</u>	23.551,00 = 2,77
<u>Passivo Circulante</u>	8.504,00
$\geq a 1,00$	


Adriana de Cássia Martins
 Procuradora


Adenilson Batista de Souza
 CRC: 1SP 215665/O-3
 CPF: 147.298.918-05



Comprovação da situação financeira da empresa
 (valores expressos em milhares de reais)

EMPRESA : CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.			
Balanco Patrimonial: 2023			
Patrimônio Líquido			
R\$	118.168		
Em 31/12/2023			
LIQUIDEZ FINANCEIRA			
Liquidez Geral			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		36.967,00	+ 118.197,00 =
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		10.978,00	+ 44.456,00
≥ a 1,00		2,80	
Solvência Geral			
Ativo Total		173.602,00	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		10.978,00	+ 44.456,00
≥ a 1,00		3,13	
Liquidez Corrente			
Ativo Circulante		36.967,00	= 3,37
Passivo Circulante		10.978,00	
≥ a 1,00			


Adriana de Cássia Martins
 Procuradora


Adenilson Batista de Souza
 CRC: 1SP 215665/O-3
 CPF: 147.298.918-05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3782026/2025

Válida até: 31/03/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO SA

CNPJ: 60.829.215/0001-41

Endereço: Rua ALTAMIRA DO PARANA, 34

VILA JAGUARA

05118020 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0046783

Data do registro: 22/10/1956

Processo (Sipro): T-ipo000/7421956

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

REGISTRADA PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO. NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

A execução em todo o território nacional ou no exterior de obras particulares ou públicas, concernentes ao ramo de engenharia civil, tais como: 1) edificação pública e privadas; terraplanagem, drenagem, pavimentação e obras complementares de sistemas viários, urbanos ou rurais; rodovias; ferrovias; metrovias, portos e aeroportos, inclusive, corredores, terminais, estações, pátios e edificações de apoio; obras de arte, pontes viadutos; túneis e barragens; construção, ampliação ou recuperação de obras portuárias e vias navegáveis, inclusive obras de proteção; obras de dragagem, desassoreamento inclusive serviços subaquáticos, para manutenção, retificação de rios e canais, obras de saneamento, de tratamento, de reservação e distribuição de água; interceptação, condução e tratamento de esgotos sanitários e industriais; oleodutos, gasodutos e demais dutos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3782026/2025 Página 02

especiais; implantação urbanização de loteamentos próprios ou de terceiros; 2) serviços de limpeza pública, inclusive transporte e beneficiamento de lixo; 3) Exploração de serviços públicos sob regime de concessão, de privatização, de permissão ou outro qualquer, ainda que desvinculado de sua construção; 4) Elaboração de projetos de engenharia civil; 5) Usinagem de concreto asfáltico e artefatos de concreto para consumo próprio ou venda a terceiros; 6) Importação exportação de máquinas, equipamentos e materiais para uso próprio; 7) Compra e venda de materiais de construção em geral. A sociedade poderá participar em outras empresas como sócia quotista, acionista ou em conta de participação.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: OLAVO PACHECO SILVEIRA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600206836

Registro Nacional: 2603648438

Data de início da responsabilidade técnica: 02/08/1994

Nome: ALENCAR JOSE DA SILVA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 0400431410

Registro Nacional: 1402674368

Data de início da responsabilidade técnica: 03/07/2001

Nome: OTACILIO DE CASTRO PEREIRA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3782026/2025 Página 03

Origem do Registro: CREA-GO

Número do Registro (CREASP): 5060791009

Registro Nacional: 1003215858

Data de início da responsabilidade técnica: 07/03/2005

Nome: SILENE WALTER PEREIRA

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060126410

Registro Nacional: 2602931853

Data de início da responsabilidade técnica: 23/06/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f863af24-a906-4e2c-99db-d23b66010088

Situação cadastral extraída em: 15/12/2025 09:59:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Dezembro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3785311/2025

Válida até: 31/03/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: OLAVO PACHECO SILVEIRA

Número de registro no CREA-SP: 0600206836

Expedido em: 02/05/1968
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 12/12/1966

Registro Nacional do Profissional: 2603648438

CPF: 006.632.398-34

Endereço: Rua ALTAMIRA DO PARANÁ, 34
VILA JAGUARA
05118020 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491964569506	- quitada em
	31/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208854999	- quitada em
	02/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210825747	- quitada em
	05/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212829553	- quitada em
	06/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214968011	- quitada em
	07/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221732915X	- quitada em
	06/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251994632	- quitada em
	10/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492226048044	- quitada em
	21/01/2014		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3785311/2025 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492262677242	- quitada em 05/01/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200451666	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170512164	- quitada em 05/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180029077	- quitada em 10/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190027982	- quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 74814-28027180200035207	- quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1699014-28027180210023029	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3598996-28027180220022653	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6109018-28027180230155416	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8492041-28027180240159460	- quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10823881-28027180250327742	- quitada em 30/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a4bd5e83-58a1-46fc-8d17-357c9b788f01

Situação cadastral extraída em: 18/12/2025 11:36:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Dezembro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3785314/2025

Válida até: 31/03/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALENCAR JOSE DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 0400431410
Registro Nacional do Profissional: 1402674368

Expedido em: 25/07/1991
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 292.710.706-82

Endereço: Rua ALTAMIRA DO PARANÁ, 34
VILA JAGUARA
05118020 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206892133 - quitada em
31/01/2007	
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208855030 - quitada em
02/01/2008	
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221082564X - quitada em
05/01/2009	
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212829251 - quitada em
06/01/2010	
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214955262 - quitada em
07/01/2011	
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217329206 - quitada em
06/01/2012	
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251995833 - quitada em
10/01/2013	
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492226056640 - quitada em
21/01/2014	
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492262679148 - quitada em
05/01/2015	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3785314/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200466469	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170512270	- quitada em 05/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180029157	- quitada em 10/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190028052	- quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 75028-28027180200035411	- quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1699210-28027180210023209	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3599103-28027180220022754	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6146081-28027180230311765	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8492180-28027180240159596	- quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10823985-28027180250327848	- quitada em 30/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7ad2f742-a80f-4e5a-802a-c81e3e59524b

Situação cadastral extraída em: 18/12/2025 11:37:21

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Dezembro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3785317/2025

Válida até: 31/03/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: OTACILIO DE CASTRO PEREIRA

Número de registro no CREA-SP: 5060791009
Registro Nacional do Profissional: 1003215858

Expedido em: 12/02/1998
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 350.132.901-63

Endereço: Rua ALTAMIRA DO PARANA, 34
VILA JAGUARA
05118020 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491960094708	- quitada em
	31/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208855081	- quitada em
	02/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210825488	- quitada em
	05/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212829057	- quitada em
	06/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214955297	- quitada em
	07/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217329230	- quitada em
	06/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251996430	- quitada em
	10/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491946429943	- quitada em
	21/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49226267944X	- quitada em
	05/01/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3785317/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200469964	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170512278	- quitada em 05/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180029168	- quitada em 10/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190028069	- quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 75056-28027180200035432	- quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1699231-28027180210023231	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3599123-28027180220022773	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6145898-28027180230311564	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8492205-28027180240159625	- quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10823762-28027180250327629	- quitada em 30/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4207ac45-96b3-4d93-a23d-5a372068c478

Situação cadastral extraída em: 18/12/2025 11:38:54

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Dezembro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3785326/2025

Válida até: 31/03/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILENE WALTER PEREIRA

Número de registro no CREA-SP: 5060126410

Expedido em: 11/05/1994
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 05/03/1993

Registro Nacional do Profissional: 2602931853

CPF: 071.993.958-50

Endereço: Rua ONDINA UTEN SOARES, 15 QUADRA N, LOTE 16
JARDIM RESIDENCIAL CHÁCARA ONDINA
18087190 - SOROCABA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206784446	- quitada em
	09/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208748722	- quitada em
	27/12/2007		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210905015	- quitada em
	08/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212984575	- quitada em
	01/02/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214941482	- quitada em
	07/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217372039	- quitada em
	09/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492252726631	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203778844	- quitada em
	13/01/2014		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3785326/2025 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491990232947	- quitada em 14/01/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200744663	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170550065	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180050427	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190006539	- quitada em 10/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 223303-28027180200184713	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1829521-28027180210149598	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3845308-28027180220253702	- quitada em 02/03/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6147601-28027180230313216	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8492370-28027180240159786	- quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10825995-28027180250329788	- quitada em 30/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 06eb1e29-e51a-4622-80dc-676b47ebf3b3

Situação cadastral extraída em: 18/12/2025 11:41:15

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Dezembro de 2025

GOINFRA CR-94-2025

GOINFRA CR-94-2025											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	LOTE ÚNICO		QUANT. TOTAL	PRAZO DA OBRA (meses)	LINDÓIA CAT- 2620140013836	NEPOMUCENO CAT. 06.784/10	QUANTIDADES TOTAL		
QUADRO 01	OLAVO PACHECO SILVEIRA										
QUADRO 2 - 1	EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	km	18,29	18,29	18,29	12	18,45	79,63	98,08		
QUADRO 3 - 2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	6.849,60	6.849,60	6.849,60	12	21.694,38	28.453,52	50.147,90		
QUADRO 3 - 3	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	24.888,00	24.888,00	24.888,00	12	13.946,00	31.224,47	45.170,47		
QUADRO 3 - 4	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - BGS -USINA	m3	9.240,48	9.240,48	9.240,48	12	24.757,00		24.757,00		



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Certidão de Acervo Operacional
CAO
NÚMERO 26202472949201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, o Acervo Operacional da empresa **CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO SA**, CNPJ: 60.829.215/0001-41, Registro CREA-SP: 0046783, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALENCAR JOSE DA SILVA
Registro: 0400431410-SP
Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1402674368

Número da ART: 28027230171829342 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/04/2017 Baixada em:
Forma de registro: **Substituição retificadora** à 92221220130374085 Participação técnica: Equipe-
vinculada à 92221220130370940
Empresa contratada: **CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO SA**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem - DER-SP** CPF/CNPJ: **43.052.497/0001-02**
Rua: Avenida DO ESTADO Nº: 777
Complemento: 03º andar Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000
Contrato: 18711-2 Celebrado em: 25/03/2013
Valor: R\$ 59.547.932,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/Serviço:
Rua: Rodovia SP-360 - do Km 134,52 ao Km 178,45 Nº:
Complemento: Amparo - Serra Negra - Lindóia - Águas de Lindóia Bairro:
Cidade: UF: CEP: 13950000

Data de início: 16/04/2013 Previsão de Término: 15/10/2014 Coordenadas Geográficas ;
Finalidade: Código:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação. 43,93000 quilômetro.

Observação: Execução de Obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-360, do Km 134,52 ao Km 178,45, Amparo - Serra Negra - Lindóia - Águas de Lindóia, dividido em 02 Lotes, sendo o Lote 02: do Km 150,78 ao Km 178,45.

Profissional: **OLAVO PACHECO SILVEIRA**
Registro: 0600206836-SP RNP: 2603648438
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 92221220141730949 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 12/12/2014 Baixada em:
Forma de registro: **Substituição retificadora** à 92221220130370940 Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: **CONTER CONSTRUÇOES E COMERCIO SA**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP** CPF/CNPJ: **43.052.497/0001-02**
Rua: Avenida DO ESTADO Nº: 777
Complemento: - ATÉ 2599 - LADO ÍMPAR Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000
Contrato: 18711-2 Celebrado em: 25/03/2013
Valor: R\$ 59.547.932,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/Serviço:
Rua: RODOVIA SP-360 DO KM 134,52 AO KM 178,45 Nº:

Rubrica
IDMDRL



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620140013836

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional OLAVO PACHECO SILVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OLAVO PACHECO SILVEIRA**

Registro: 600206836-SP RNP: 2603648438

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141730949 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/12/2014

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130370940

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: **CONTER-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO No.: 777

Complemento: - ATÉ 2599 - LADO ÍMPAR Bairro: BOM RETIRO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 18711-2 Celebrado em : 25/03/2013

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 59.547.932,44 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA SP-360 DO KM 134,52 AO KM 178,45 No.:

Complemento: LOTE 2 DO KM 150,78 AS KM 178,45 Bairro:

Cidade: Lindóia UF: SP CEP: 13950000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 16/04/2013 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Rodovias, Pavimentação. 43,93 quilômetro.

Observações

Execução de Obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-360, do Km 134,52 ao Km 178,45, Amparo - Serra Negra - Lindóia - Águas de Lindóia, dividindo em 2 lotes: Do Km 150,78 ao Km 178,45.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140013836

16/12/2014 09:54:07

IJJsgJ0aAfJFKlx

Engº Civil *Armando Lopes de Souza*
Chefe da UGI - Santo André
CREA/SP 0600860-419



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 1
09/12/14

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-017 DE 21/03/1991 E PORTARIA SUP-DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DA PISTA, PAVIMENTAÇÃO DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP 360, DO KM 134,52 AO KM 178,45, AMPARO - SERRA NEGRA - LINDOIA - AGUAS DE LINDOIA, DIVIDIDO EM 2 LOTES, SENDO O LOTE 2: DO KM 150,78 AO KM 178,45.

EDITAL: 010/12-CI-DER-L02

CONTRATADA
CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 60.829.215/0001-41

MEDIÇÕES PERÍODO
001 A 018 16/04/13 A 25/09/14

ENG.RESP.TEC. **OLAVO PACHECO SILVEIRA**
ENG.PREPOSTO CIVIL ALENCAR JOSE DA SILVA

001 A 018 16/04/13 A 25/09/14
001 A 018 16/04/13 A 25/09/14

PRAZO CONTRATUAL: 18 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R\$ 59.547.992,44
DATA BASE: 06/12

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

* O REFERIDO CONTRATO FOI SUSPENSO EM 01/10/2014 SENDO PROCESSADO ATÉ A 18ª MP (25/09/2014).

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A

F A S E 21 SERVIÇOS PRELIMINARES

21.03
21.03.06

REMOÇÕES
REMOÇÃO CANALIZAÇÃO D> 0,60 M.
PRELIMINARES

#####54,00 M#

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÁ INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA E REMOÇÃO DA CANALIZAÇÃO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTÂNCIA. INCLUSO O SERVIÇO ESCAVAÇÃO PARA REMOÇÃO DA CANALIZAÇÃO ATÉ A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERÁ SER MEDIDO A ESCAVAÇÃO EM ITEM ESPECÍFICO.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZAÇÃO REMOVIDA E TRANSPORTADA.

21.04

IMPLANTAÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO.
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÁ INCLUSO AS OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO DE VALA PARA COLOCAÇÃO DOS MOURÕES, TRANSPORTE E FIXAÇÃO DOS MESMOS, REATERRO COMPACTADO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART-92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



PRESENTE DOCUMENTO E INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
TÉCNICO RESPONSÁVEL
SANTO ANDRÉ, 16/12/2014
Rosângela Maria de Lima
Secretaria Regional: 4830-UGI Santo André
RECEBUE



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 2

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

- 21.04.01 TADO E ARAME FARPADO, SENDO O NUMERO DE FIOS ESTABELECIDO EM PROJETO, BEM COMO OS ESTICADORES.SERA MEDIDO POR METRO LINEAR. #####1.710,00 M#
CERCA DE ARAME FARPADO COM 4 FIOS.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO AS OPERACOES DE LOCACAO PREVIA, ESCAVACAO DE VALA PARA COLOCACAO DOS MOURUES, TRANSPORTE E FIXACAO DOS MESMOS, REATERO COMPACTADO, BEM COMO ARAME FARPADO, SENDO O NUMERO DE FIOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, BEM COMO O ESPACAMENTO ENTRE OS ESTICADORES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M) METRO DE CERCA FARPADA, MEDIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTA, ATENDIDO PELA FISCALIZACAO.
- 21.05 DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.03 DO MANUAL DE NORMAS.
- 21.05.01 DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO. #####11,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTA, ATENDIDO PELA FISCALIZACAO.
- 21.05.02 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES. #####1.442,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTA, ATENDIDO PELA FISCALIZACAO.
- 21.05.07 DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. #####60.006,51 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 3

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTES, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01 LIMPEZA DO TERRENO
22.01.01 LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE PRELIMINARES #####78.694,05 M2#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL.

22.01.02 LIMPEZA DO TERRENO COM DESTOCAMENTO DE ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78CM. PRELIMINARES #####2.170,00 M2#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS, RAIZES E DESTOCAMENTO DAS ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78CM, MEDIDO A UM METRO DO NIVEL DO SOLO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL.

22.01.05 DESTOCAMENTO DE ARVORES COM PERIMETRO MAIOR QUE 78CM. PRELIMINARES #####33,00 UN#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIOS PARA O DESTOCAMENTO E REMOCAO DE ARVORES EM SITUACOES QUE GERAM RISCOS DE ACIDENTES, EXCLUSO CORTE E DERRUBADA DE GALHOS.
INCLUI AINDA ESCADAS E ANDAIMES CASO SEJA NECESSARIO, BEM COMO O TRANSPORTE PARA O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, BEM COMO A SINALIZACAO DO LOCAL QUANDO NECESSARIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE ARVORE DESTOCADA E AMONTOADA.

22.02 ESCAVACAO DE MATERIAL.
22.02.01 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA PRELIMINARES #####238.561,12 M3#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAÁKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

REPRESENTANTE DO DOCUMENTO E PARTE
GRANDE DA CERTIDÃO DE ACERVO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP, SOB N.º 2620.40013836
16/12/2014
Roseli Maria de Lima
CPF: 48307061 Santo André



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 4

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

22.02.06

CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA

#####12.258,30 M3#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICACOES.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESSURA EQUIVALENTE A 30 CM.

22.02.09

ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA

#####304.182,94 M3#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NA CAVA.

22.03

22.03.01

TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.

TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVIÇOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSÃO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 5

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.03.02 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM #####11.349,32 M3*KM#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIÁRIO OU CAMINHOS DE SERVIÇOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZAÇÃO.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CÚBICOS VEZES A DISTÂNCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSÍVEL APURADO PELA MÉDIA DA EXTENSÃO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVAÇÃO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.03 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM #####113.246,25 M3*KM#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIÁRIO OU CAMINHOS DE SERVIÇOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZAÇÃO.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CÚBICOS VEZES A DISTÂNCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSÍVEL APURADO PELA MÉDIA DA EXTENSÃO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVAÇÃO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.06 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ALEM 15 KM #####2.753.761,35 M3*KM#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIÁRIO OU CAMINHOS DE SERVIÇOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZAÇÃO.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CÚBICOS VEZES A DISTÂNCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSÍVEL APURADO PELA MÉDIA DA EXTENSÃO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVAÇÃO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.12 TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALEM DE 1 KM. #####122.564,16 M3*KM#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS ESCAVADOS, BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0602810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP, SOB Nº 260.4003836
Santo André, 16/12/2014
Rosemary Maria de Almeida
CPF: 4830-UGI Santo André
Reg. Prof. 753-761,35 M3*KM#





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 6

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DA CARGA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.

22.04
22.04.01

COMPACTACAO.

COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR #####60.595,24 M3#

SIMPLES

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMA, ENTRE OS OFF-SET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO SAGRONALM 60 ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICOS CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02

MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.

NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.

23.02.01

MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR #####188.920,79 M2#

NORMAL

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 9222120110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 7

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 23 PAVIMENTACAO

- 23.03 REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.
- 23.03.01 REFORCO SUB-LEITO ESCAVADO DE SOLO ESCOLHIDO PRELIMINARES #####11.827,01 M3#
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL ESCOLHIDO, A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO.
- 23.03.02 TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORCO DE SUB-LEITO POR M3 X KM, CONFORME SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.
- 23.03.02.06 REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ALEM 15 KM. #####236.557,05 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO.
- 23.03.03 REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES #####9.462,07 M3#
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSARIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE A EXECUCAO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.
- 23.04 SUB-BASE OU BASE.
- 23.04.03 SUB-BASE OU BASE DE BRITA.
- 23.04.03.01 SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES #####37.135,50 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008.
MEDICAO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAÁKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92211020110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 8

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 23 PAVIMENTACAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA
PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA.

23.04.03.04

SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHAO
PRELIMINARES

#####46.511,25 M3#

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA
COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS,
NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DA CAMADA DE PEDRA
RACHAO, CUJA FAIXA DE GRANULOMETRIA DEVERA ATENDER
A ESPECIFICADA NA NORMA TECNICA OU INDICADA PELO
PROJETO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA,
ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DO MATERIAL, BEM COMO A
EXECUCAO DAS CAMADAS DE TRANSICAO E TRAVAMENTO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA
ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.05

23.05.01

IMPRIMADURA BETUMINOSA.

IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE
PRELIMINARES

#####233.783,10 M2#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO,
ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE
E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE
LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA;
REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A
EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS
POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPRO-
META A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSA-
RIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE,
DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019.
MEDICAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA
PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

23.05.02

IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE
PRELIMINARES

#####450.239,83 M2#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO,
ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE
E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE
LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA;
REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A
EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS
POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPRO-
META A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSA-
RIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE,
DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020.
MEDICAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA
PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

23.05.04

IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIF. POLIMERO
PRELIMINARES

#####204.387,35 M2#

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, O
ARMAZENAMENTO, AS PERDAS, O AQUECIMENTO, O TRANS-
PORTE E A APLICACAO DO MATERIAL BETUMINOSO, AS
OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA
IMPRIMADA, BEM COMO AS REAPLICACOES EM REPAROS

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 9

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 23 PAVIMENTACAO

CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS OU AINDA POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE ESTRUTURAL. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EXECUTADO, OBEDECENDO-SE AS DIMENSOES E TAXAS DE APLICACAO INDICADAS PELO PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS DOS SERVICOS.

23.08
23.08.02

CONCRETO ASFALTICO

CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE COM DOP.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLÓGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSOES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.



#####14.685,10 M3#

ANTE DOCUMENTO E PARTE
ANTE DA CERTIDAO DE ACERVO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
PROF. SOBN: 2620140013836
16/12/2014
Roseli Maria de Lima
Reg. Funcional: 4830 Justo Santo André

23.08.04.04

CAMADA DE ROLAMENTO-CBUQ, GRAD.D, MODIF.POLIMERO

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAL, POSTO, USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTE AO CONTROLE TECNOLÓGICO, USINAGEN COM HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULO ADEQUADO ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSOES ELETRICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.

MEDICAO:

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, APROVADA PELA FISCALIZACAO.

#####2.238,93 M3#

23.08.05

CONCRETO ASFALTICO MODIFICADO POR POLIMERO

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLÓGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUA-

#####15.617,54 M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92211220110244601
CPF 67839384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 9221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 10

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 23 PAVIMENTACAO

DOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHA-
MENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELE-
TRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO-DE-
DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESS-
SARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER
O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO.
DA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.10.01

FRESAGEM DE PAVIMENTO.
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALEIRAS,
LIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS
SERVICOS NECESSARIOS, EXCLUSO O TRANSPORTE DO MA-
TERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM.
MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO.

23.13.07.02

RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADICAO DE 30% DE BRITA
E 4% DE CIMENTO

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE
RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERI-
AIS, CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,
DESCARGA, ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMEN-
TO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE, NO MA-
XIMO, 15 CM, COMPACTADAS A 100% EN. INCLUI MAO-DE-
OBRA COM ENCARGOS, BDI E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FI-
ZEREM NECESSARIOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA
ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALI-
ZACAO.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02

24.02.01

ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE
ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS.
PRELIMINARES

#####2.776,00 M3#

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE
OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ES-
CAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA,
TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E
E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS
PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO MEDIDO NO
CORTE OU NA CAVA.

24.02.08

ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M.
PRELIMINARES

#####7.575,00 M3#

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO
SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOS
TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO
MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASA AKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67938384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 11

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

FISCALIZAÇÃO.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CÚBICO ESCAVADO,
MEDIDO CORTE OU NA CAVA.

24.03
24.03.06

PAREDE DE ENSCADEIRA SIMPLES OU DUPLO
ESCORAMENTO VALAS/ CAVAS P/ FUND. CONT. #####1.709,00 M2#
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS, A UTILIDADE
TRANSPORTE DE PRANCHAS, PERFIS, ACESSÓRIOS
MAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS, E
OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA A EXECUÇÃO
DOS ESCORAMENTOS E TRAVAMENTO INCLuíDOS, A
RÍOR RETIRADA, INCLuíDO AINDA O COMPRIMENTO NECESSÁRIO
PARA INCORPORAÇÃO DOS PERFIS DE SUSTENTAÇÃO
ABAIXO DA COTA DE FUNDO DA VALA.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, CONSIDERANDO-SE AS ÁREAS DAS PAREDES DA VALA ESCORADAS (CONFORME O CASO), A PARTIR DA COTA DE FUNDO DA VALA ATÉ O NÍVEL SUPERIOR DO TERRENO.

24.05
24.05.01

FORMA PARA CONCRETO
FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA CONFEÇÃO, INCLuíSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATÉ 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOÇÃO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

MEDICAÇÃO:

SERÁ MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A ÁREA A SER CONSIDERADA, SERÁ RELATIVA À SUPERFÍCIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSÕES DO PROJETO.

24.06
24.06.02

ACO PARA CONCRETO ARMADO
BARRA DE AÇO CA-50.

#####82.879,20 KG#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLÓGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTES, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEÓRICO, DIÂMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.

24.07
24.07.01

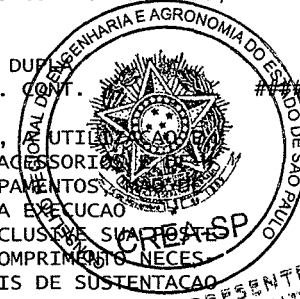
CONCRETO
CONCRETO FCK 10 MPA.
PRELIMINARES

#####173,00 M3#

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO E

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601820603
ART 92221220140244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
Nº 260.400.13836
Santo André, 16/12/2014
Roseli Maria de Lima
Reg. Funcional: 4880 - OGI Santo André



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 12

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.



24.07.02

CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

PRESENTE DOCUMENTO E PARTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO DE ARQUIVAMENTO, EXPEDIDA NESTA DATA PELO TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 2612/40013236
Santo André, 16/12/2014
Roseli Maria de Lima
Reg. Funcional: 4830 - UGI Santo André

24.07.04

CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

#####1.002,54 M3#

24.07.05

CONCRETO FCK 25 MPA. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

#####79,00 M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810503
ART 92221220110244601
CPF 67839384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 13

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PRÓPRIA.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSÕES DE PROJETO. NÃO SERÁ CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

24.07.08

CONCRETO CICLOPICO.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS; AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PRÓPRIA.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSÕES DE PROJETO. NÃO SERÁ CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.



#####159,00 M3#

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP, SOB N° 1610.42013836
Santo André, 16/12/2014
Roseli Maria de Lima
Reg. Funcional: 4850 - UGI Santo André

24.09

24.09.02

ENROCAMENTO PEDRA

ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA E ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUÇÃO, BEM COMO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E PREPARO DA SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A COMPLETA EXECUÇÃO.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE ENROCAMENTO ARRUMADO, REJUNT. ACABADO, CONFORME O PROJETO,

#####17,57 M3#

24.11

24.11.05

ALVENARIA, CONFORME SEÇÃO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICAÇÃO.

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ASSENTADO NAS DIMENSÕES DO PROJETO.

#####69,00 M3#

24.11.07

ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM.

#####61,00 M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0604810603
ART 92221220120244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 14

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALÉM DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUÇÃO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) AS DIMENSÕES DO PROJETO, NÃO CONSIDERANDO ÁREAS INVÍDIAS NÃO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.

24.12
24.12.01.01

ENCHIMENTO DE VALAS

ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, COLOCAÇÃO E ESPALHAMENTO; MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CÚBICO (M3) DE SERVIÇO ACABADO.

24.12.01.02

ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, COLOCAÇÃO E ESPALHAMENTO; MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CÚBICO (M3) DE SERVIÇO ACABADO.

24.12.02

ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, COLOCAÇÃO E ESPALHAMENTO; MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CÚBICO (M3) DE SERVIÇO ACABADO.

24.12.08

COMPACTAÇÃO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODAS AS OPERAÇÕES DE COMPACTAÇÃO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CÚBICO (M3) DE CAMADA ACABADA.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAARI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP, SOB Nº 2620/40013836
16/12/2014
Santo André, Rosely Maria de Lima
CPF: 4830-00, Santo André
R\$ 104,00 M3#



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 15

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

- 24.14 MANTA GEOTEXTIL
24.14.01 - MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.
24.14.01.05 MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 14 KN/M. #####52.436,98 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, SOBRAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVI- CO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO(M2), CONFOR ME O PROJETO.
- 24.15 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD
24.15.07 TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSO- RIOS, CONEXOES E MATERIAIS. MAO DE OBRA COM ENCAR- GOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARI- OS PARA A PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.
- 24.15.08 TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,15M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSO- RIOS, CONEXOES E MATERIAIS. MAO DE OBRA COM ENCAR- GOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARI- OS PARA A PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO CO LOCADO.
- 24.15.09 DRENO HORIZONTAL PROFUNDO.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS SERVICOS DE PREPARACAO DOS TUBOS ENVOLTO COM MANTA NAO TECIDA, COLOCACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO- CIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PER- DAS, TRANSPORTE E APLICACAO. INCLUI AINDA, O SER- VICO DE PERFURACAO PARA COLOCACAO DO TUBO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) ATESTADO PELA FISCALIZACAO.
- 24.15.09.03 DRENO LONGITUDINAL RASO DLR-2, PP-DE-H07/125. #####5.163,90 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUIDOS A ESCAVACAO, EN- CHIMENTO COM PEDRA BRITADA, MANTA NAO TECIDA, TUBO DE PVC, COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTES MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) EXECUTADO.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP, SOB N.º 2620/6003836
Santo André, 16/12/2014
Roseli Maria de Lima
#4830-1181 Santo André
Perfurado: R\$ 3.663,00 M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART. 92221220110244601
CPF 67929384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 16

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.15.09.04 DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA SOLO ARENOSO #####5.163,90 M#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE, PERDAS, MAO-DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DOS SERVICOS E OUTROS RECURSOS UTILIZADOS. (ET-DE-H00/014)

MEDICAO:

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE DRENO SUBTERRANEO EXECUTADO, INCLUINDO A ESCAVACAO DA VALA.

24.16

24.16.02

TUBO DE CONCRETO

TUBO DE CONCRETO D=0,40M CLASSE PA-2.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.16.04

TUBO DE CONCRETO D=0,50M CLASSE PA-2.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.16.08

TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-2.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.



PRESENTE DOCUMENTO E PARTE
GRANDE DA CERTIDAO DE ACERVO
EXPEDIDA NESTA DATA BELO
CREA-SP, SOB N° 2620.40013836
16/12/2014
Santo André,
Roselei Maria da Lima
Re R Funcional: 4830 - LUI Santo André

#####111,09 M#

#####208,50 M#

ENGENHEIRO CIVIL DORCE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 17

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO
ASSENTADO.

24.16.12

TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2.

#####234,02 M#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS
PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA
DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA
A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E
EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E RE-
JUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO
PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIA-
AL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO.
DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE
E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E
NORMA TECNICA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO
ASSENTADO.

24.16.13

TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-3.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS
PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA
DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA
A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E
EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E RE-
JUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO
PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIA-
AL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO.
DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE
E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E
NORMA TECNICA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO
ASSENTADO.

24.16.24

TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2.

#####58,00 M#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS
PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA
DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA
A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E
EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E RE-
JUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO
PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIA-
AL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO.
DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE
E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E
NORMA TECNICA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO
ASSENTADO.

24.19

24.19.03

GUIA E SARJETA DE CONCRETO.

GUIA PRE-FABRICADA DE CONCRETO FCK 15 MPA.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



OPRESENTE DOCUMENTO É PARTE
DE UM CERTIFICADO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIENTE DATA 16/12/2014
SANTO ANDRÉ, ROSALI MARIA DE LIMA
REG. FUNCIONAL: 4880 UGI Santo André



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 18

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, PERDAS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E DE-
MAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE ESCAVACAO,
REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CON-
CRETO PARA FIXAÇÃO, ESTA INCLUSO AINDA, EVENTUAIS
REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.

MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE SERVIÇO
ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.
24.19.03.01 GUIA PRE FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA. #####996,00 M#

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO E
TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, PERDAS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E DE-
MAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE ESCAVACAO,
REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CON-
CRETO PARA FIXAÇÃO, ESTA INCLUSO AINDA, EVENTUAIS
REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE SERVIÇO
ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.19.08 GRELHA FERRO FUNDIDO BOCA DE LOBO TIPO GRS-135. #####13.800 UN#
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE
MATERIAIS COMO: GRELHA, AREIA LAVADA, CIMENTO E
DEMAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, BEM COMO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.

24.20 TUBO DE AÇO CORRUGADO GALVANIZADO E/OU EPOXI METO-
DO DESTRUTIVO E/OU NÃO DESTRUTIVO.
24.20.01 TUBO AÇO CORR. GALV. MET. NÃO DESTRUTIVO. #####3.148,80 KG#

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO DO
MATERIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE PROJE-
TO, BEM COMO TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, TRANS-
PORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, INCLUSIVE PERDAS
DE MATERIAIS POR TRANSPORTE E/OU MANUSEIO. ESTÃO
INCLUSOS AINDA, OS SERVIÇOS DE ESCAVACAO, MONTAGEM
E COLOCAÇÃO DAS CHAPAS, CARGAS E TRANSPORTE DO MA-
TERIAL EXCEDENTE PARA O LOCAL APROPRIADO. ESTA IN-
CLUSO AINDA O BOMBEAMENTO PARA ESGOTAMENTO D'ÁGUA,
O PREENCHIMENTO DOS VAZIOS ENTRE O TUBO E O ESPA-
ÇO REMANESCENTE EM CONTATO COM O TERRENO NATURAL,
A EXECUÇÃO DOS POCOS DE ACESSOS. DEVERÁ SER APRE-
SENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO
MATERIAL UTILIZADO.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG), MEDIDO DE
ACORDO COM O PESO ESPECÍFICO E O COMPRIMENTO ESTI-
PULADO EM PROJETO, SERVIÇO ACABADO.

24.21.02 BROCA DE CONCRETO ARMADO D=25,00 CM. #####130,00 M#
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS A ESCAVACAO, OBE-
DECENDO-SE A PROFUNDIDADE DE PROJETO, TODOS OS MA-

ENGENHEIRO CIVIL DORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP/0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 19

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

TERIAIS E SERVICOS TAIS COMO: CONCRETO E ACO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M) METRO DE BROCA EXECUTADA.

F A S E 25 OBRAS DE CONTENCAO GEOTECNICAS

25.04 ESTACAS DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADA, VIBRADA E CENTRIFUGADA.
25.04.06 ESTACA METALICA, FORNECIMENTO E CRAVACAO. #####5.000,00 KG#
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA ESTACA ATÉ O LOCAL DA CRAVACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A CRAVACAO, POSICIONAMENTO, EMENDAS COM SOLDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE PERDAS POR MANUSEIO, CRAVACAO E CORTE.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE ESTACA FORNECIDA E CRAVADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

25.06
25.06.01

FORMA PARA CONCRETO
FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATÉ 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

25.07
25.07.02

ACO PARA CONCRETO ARMADO
BARRA DE ACO CA-50.
PRELIMINARES

#####5.335,00 KG#

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTES, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.

25.07.03

BARRA DE ACO CA-60.
PRELIMINARES

#####630,00 KG#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP, SOB N.º 2620/400/3836
16/12/20.4
S. André, 16/12/20.4
Reg. Funcional: 97630 - U. Santo André



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 20

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 25 OBRAS DE CONTENCAO GEOTECNICAS

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTA, DETERMINADO PELO COMPLEMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.

25.08
25.08.15
25.08.15.01

APARELHO DE ANCORAGEM PARA CABOS DE PROTENSAO TIRANTES

TIRANTE 40 TF 5 FIOS D=1/2" FORNEC. E INSTALACAO PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS COMO ACO, ARAME, TUBO E TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) FORNECIDO E INSTALADO.

25.09
25.09.04

CONCRETO

CONCRETO FCK 20 MPA.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

25.11
25.11.04

ENROCAMENTO DE PEDRA

GABIAO TIPO CAIXA LARGURA 50CM -TELA GALVANIZADA.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO PARA A PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COMPACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECESSARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO



RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE CERTIFICACAO DE ACERVO
DEBENTE DA CERTIFICACAO DE ACERVO
TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP, SOB N° 2620.400.13036
16/12/20.4
santo André, 16/12/20.4
Roseli Maria da Silva
per Funcional: 4830-UC Santo André

#####103,00 M3#

#####1.860,00 M3#

ENGENHEIRO CIVIL DORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 6293384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 21

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 25 OBRAS DE CONTENCAO GEOTECNICAS

CADO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE ACORDO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME A SER CONSIDERADO, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

25.15
25.15.11

TUBO DRENO
TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNIATRIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSORIOS, CONEXOES E MATERIAIS. MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.

25.19.01

RETALUDAMENTO DE 1 OU 2 CATEGORIA, COMPREENDENDO ESCAVACAO DE MATERIAL, REATERRO COMPACTADO COM SOEGRA, LO LOCAL, AJUSTE E CONFORMACAO DO TALUDE DE ATERRO NICO E OU CORTE, INCLUSIVE LIMPEZA DO LOCAL, POR M3 APOSTADO PELA FISCALIZACAO.

25.19.02

RECOMPOSICAO MECANICA DE ATERRO
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO OS SERVIÇOS DE ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTAÇÃO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO ESTA EXCLUSO NO PREÇO UNITARIO O FORNECIMENTO DO MATERIAL.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO(M3) DE ATERRO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

25.20
25.20.11

SOLO REFORCADO TIPO GREIDE
SOLO REFORCADO TIPO PE DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO MAIOR QUE 6M
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO INCLUI OS CUSTOS REFERENTES A FABRICACAO DAS PLACAS DE CONCRETO TAIS COMO: FORMA CONCRETO E ACO, TRANSPORTE ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, ARMAZENAMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS (FITAS, FIXADORES E PARAFUSOS) EM ACO GALVANIZADO A FOGO, JUNTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS MADEIRAS PARA ESCORAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. INCLUI AINDA A MONTAGEM DO MACICO, INCLUSIVE SOLEIRAS E ARREMATES, COMPACTACAO MANUAL NUMA FAIXA DE 1,5M DE DISTANCIA DO PARAMETRO VERTICAL, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS PARA EXECUCAO DO ATERRO, TAIS COMO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE E COMPACTACAO.
MEDICAO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 87939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



PRESENTE DOCUMENTO E PARTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
#1221,00 M3# 20,4
Santo André
Roseli Maria de Lima
Regional: 4830-001 Santo André
#1221,00 M3#



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 22

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 25 OBRAS DE CONTENCAO GEOTECNICAS

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE SERVICO ACABADO.

25.20.14 SOLO REFORCADO TIPO PE DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9M E ATERRO MAIOR QUE 6M. #####645,00 M2#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO INCLUI OS CUSTOS REFERENTES A FABRICACAO DAS PLACAS DE CONCRETO TAIS COMO: FORMA CONCRETO E ACO, TRANSPORTE ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, ARMAZENAMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS (FITAS, FIXADORES E PARAFUSOS) EM ACO GALVANIZADO A FOGO, JUNTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, MADEIRAS PARA ESCORAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. INCLUI AINDA A MONTAGEM DO MACIO INCLUSIVE SOLEIRAS E ARREMATES, COMPACTACAO MANUAL NUMA FAIXA DE 1,5M DE DISTANCIA DO PARAMETRO VERTICAL, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO. ESTA CLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS PARA EXECUCAO DO ATERRO, TAIS COMO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE E COMPACTACAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE SERVICO ACABADO.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01
28.01.05
28.01.05.01

PLACA

- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + AI.

FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+AI.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), BEM COMO, O TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.

28.01.24
28.01.24.01

COLOCACAO DE PLACAS

COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO.

#####876,29 M2#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.

28.01.26.01

RETIRADA DE PLACA SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO.

#####242,00 M2#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0502810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



OPRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP, SOB N° 1610.40013036
Santo André, 16/12/2014
Roseli Maria de Lima
Funcional 4830-101 Santo André
Re#####876,29 M2#



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 23

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECES-
SARIOS PARA A RETIRADA E TRANSPORTE ATE O LOCAL
DESIGNADO PELA FISCALIZACAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) RETIRADO.

28.03
28.03.03

SINALIZACAO HORIZONTAL.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLÁSTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PRÉVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCAÇÃO DA ÁREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.



28.03.05

SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO #####4.677.977
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,
TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE
VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS DE MANUTENCAO, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCAÇÃO - SP, SOB Nº 2610.40013836
CACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO,
CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI-
VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE
PROJETO.

28.03.05.04

SIN.HORIZONTAL PLASTICA A FRIO COM BASE DE RESINA METACRILICA REATIVAS. #####5.920,70 M2#

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO,
TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO:
TINTA A BASE DE RESINA METACRILICAS REATIVAS, EM
ALTO RELEVÔ, PROCESSO EXTRUSÃO MECÂNICO REFLETO-
RIZADA POR MICRO ESFERAS DE VIDRO, MÃO DE OBRA
COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS
MANUAIS, DEMARCAÇÃO DA ÁREA A SER PINTADA, EQUIPA-
MENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO NECESSÁRIOS A
PERFEITA EXECUÇÃO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, CONFORME PROJETO.

28.03.09

TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO.
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSÁRIOS À ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LO-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAÁKI SAKAI
 CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
 GREA-SR 0601810603
 ART 92221220110244601
 CPF 67929384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
 RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
 ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
 CREA-SP 0600553025
 ART 92221220101957145
 CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

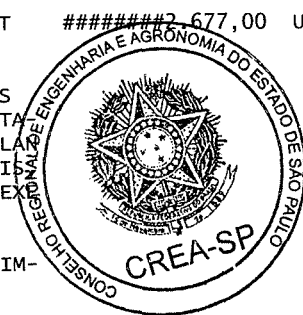
PAG. 24

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

- CAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.
- 28.03.09.02 TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA. #####2.677,00 UN#
- 28.03.15 TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA. #####7.767,00 UN#
- 28.03.15.01 TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.
- 28.05 DEFENSA METALICA
28.05.05 DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, IMPOSTOS, TAXAS E ACESSORIOS, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) FORNECIDO. #####4.873,00 M#
- 28.05.06 DEFENSAS SEMI-MALEAVEL SIMPLES - INSTALACAO. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, EQUIPA-



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP, SOB Nº 4620/40013036
Santo André, 16/12/2014
Roseli Maria de Lima
Reg. Funcional: 4830-UG1 Santo André

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 25

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

MENTOS, E TODOS OS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A
IMPLANTACAO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR POR METRO LINEAR (M) INSTA
LADO.

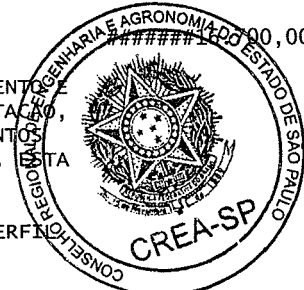
28.06
28.06.11

ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS
SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO.
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E
TRANSPORTE DOS PERFIS ATE O LOCAL DA IMPLANTACAO,
MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS
UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS PERFIS. ESTA
EXCLUSO O SERVICO REFERENTE A BASE.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE PERFIL
FORNECIDO E IMPLANTADO.



#####100,00 KG#

28.06.30

SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL
75X75MM

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,
COM TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTE ATE O LOCAL E IM
PLANTACAO, PARAFUSOS, E A MAO DE OBRA COM ENCAR-
GOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS U-
TILIZADAS PARA A COLOCACAO E AJUSTES DOS SUPORTES
MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE FOR-
NECIDO E IMPLANTADO.

ESTE DOCUMENTO É PARTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO
INSTRUMENTAL, EXPEDIDA NESTA DATA PELO
TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 2610/40013036
CREA-SP, SOB N.º 16/12/2014
Santo André, Roseli Maria de Lima
Reg. Funcional: 4830-UGT Santo André

28.08.01

CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M.
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA
(SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO),
ENCARGO SOCIAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSA-
RIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INS-
TALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO
DER/SP.

28.08.01.01

PLACA INSTITUCIONAL
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS
MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE
PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO
E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO
ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO-
CIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE
FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO
SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA-
CA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PRO-
JETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE
PROPRIEDADE DO DER.

#####72,00 M2#

28.08.02

MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 26

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

(LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

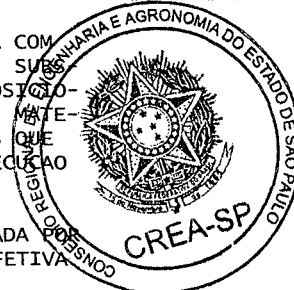
28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

#####1.224,00 M2 X MES#



28.10.01

FORN. INST. BALIZ. P/ DEF. MET. C/ PELICULA GT+GT, CONF. OP-06-05-DERSA.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

#####1.100,00 UN#
CORRESPONDENTE DA CERTIDAO UN#
INTEGRANTE DA CERTIDAO UN#
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
CREA-SP, SOB N.º 2620-40013936
Santo André, 16/12/2014
Roseli Maria de Lima
Reg. Funcional: 4830-4161 Santo André

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01
30.01.01

PLANTIO DE GRAMA
GRAMA EM PLACA SEM ADUBO.
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

#####19.083,80 M2#

30.01.02

GRAMA EM PLACA COM ADUBO
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO ADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA.

#####40.005,85 M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0600553025
ART 92221220110244601
CPF 62498384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 27

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.07

PLANTIO DE GRAMA PROCESSO HIDROSSEMEADURA.

#####63.900,00 M2#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DESSE SERVICO, BEM COMO EQUIPAMENTOS E OS MATERIAIS COMO: ADUBOS E SEMENTES DE GRAMINEAS NECESSARIAS PARA O PLANTIO DE GRAMA PELO PROCESSO DE HIDROSSEMEADURA. INCLUSIVE A POSSIVEL REPLANTIO DA GRAMA NA AREA EM QUE SOFREU AO PROCESSO DE HIDROSSEMEADURA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08

IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSARIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

34.08.27.04

DIREITO DE USO DO RECURSO HIDRICO EM TRAVESSIAS/DAEE.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUIDO MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA, SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, DESPESAS DIRETAS E ADMINISTRATIVAS, VEICULOS, PEDAGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISTORIAS E INSPECOES, REUNIOES, RELATORIOS E MATERIAIS COM TAXAS, IMPOSTOS LEGAIS E BONIFICACAO.

MEDICAO:

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN).

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01

ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECEER OS PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP". RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO.



PRESENTE DOCUMENTO É INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
CREA-SP, SOB Nº 2610.40013036
Santo André, 16/12/2013
Eng.º Roberto de Lima
Santo André, 16/12/2013
Rég. Funcional: 48300 UN#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPE 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0578/2014

PAG. 28

CONTRATO : 18711-2

INTERESSADO: CONTER

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01.01

TEIRO, SEMPRE COM APROVAÇÃO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFÍCIO COM ÁREA MÍNIMA DE 120M². COM ACOMODAÇÕES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO, COM CIRCULAÇÃO, LAVATÓRIO E COPA. ESCRITÓRIO DE SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO - EDIFÍCIO COM ÁREA MÍNIMA DE 40M² PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TÉCNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZAÇÃO. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM ÁREA MÍNIMA DE 20M² PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DO CANTEIRO, ALÉM DA CHAVEIRA E RELOGIO DE PONTO. ALMOXARIFADO GERAL - COM ÁREA MÍNIMA DE 70M² PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALÉM DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE E FERRAMENTARIA. LABORATÓRIO DE CAMPO - COM ÁREA DE 30M², COM ACOMODAÇÕES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA

CHE, COM ARMÁRIOS. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM ÁREA MÍNIMA DE 20M² PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DO CANTEIRO, ALÉM DA CHAVEIRA E RELOGIO DE PONTO. VESTIÁRIO/SANITÁRIOS COM ÁREA MÍNIMA DE 40M² PARA ATENDIMENTO DA MÃO DE OBRA ALOJADA E NÃO ALOJADA NA OBRA.

CENTRAL DE FORMA E ARMAÇÃO COM ÁREA MÍNIMA DE 80M² PARA ATENDER A PRE-FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE FORMAS, ALÉM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM. OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM COM ÁREA MÍNIMA DE 100M² PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE EQUIPAMENTOS DA OBRA.

OUTROS GALPÕES PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC. INFRA-ESTRUTURA: REDE DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, ARRUEAMENTOS.

CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.

36.01.01.01

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERÁ MEDIDO A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO.

#####1,00 GLOBAL#

36.01.01.02

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERÁ MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.

#####0,95 GLOBAL#



DESENTE DOCUMENTO E PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP, SOB N.º 2620.40013836
Santo André, 16/12/2014
Roseli Maria de Lima
Res. Funcional: 4530 - UGI Santo André

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Santo André, 16/12/2014
 Roseli Maria de Lima
 Reg Funcional: 4830 - UGI Santo André



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3317482/2025

Empresa: **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**
Registro: **010591**

Profissional: **NEWTON MARCIO DE MELO SILVA**
Registro: **MG0000025608D MG** RNP: **1404026649**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **5082568800** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2009 Baixada em: 11/09/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**

Contratante: **DNITDEP.NAC.DE INFRAEST DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: 03 LOTE A ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: 4 ANDAR Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP:
Contrato: Celebrado em: 14/04/2009
Valor do contrato: R\$ 21.486.651,45 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Endereço da obra/serviço: ROD ROD BR 265MG ENTR BR116356 SUB TRECHO NE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: DIVERSAS CIDADES MG UF: DV CEP: 37250000
Data de início: 14/04/2009 Previsão de término:
Finalidade: RODOVIASESTRADAS
Proprietário: DNITDEP.NAC.DE INFRAEST DE TRANSPORTES CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: **AA10000000001 - - #AA44 - CIVIL 26 - EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO 0 -;**

Observações

SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE REVITA LIZACAO RECUPERACAO RESTAURACAO E MANU TENCAO NA ROD. BR.265MG CREMA 1 ETAPA

Profissional: **ROBERTO TALIAFERRO MATTOX JUNIOR**
Registro: **RJ0000030162D MG** RNP: **2002498172**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **5082567600** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2009 Baixada em: 20/12/2011
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**

Contratante: **DNITDEP.NAC.DE INFRAEST DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: 03 LOTE A ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: 4 ANDAR Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP:
Contrato: Celebrado em: 14/04/2009
Valor do contrato: R\$ 21.486.651,45 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Endereço da obra/serviço: ROD ROD BR 265MG ENTR BR116356 SUB TRECHO NEPOMUC Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: NEPOMUCENO UF: MG CEP: 37250000
Data de início: 14/04/2009 Previsão de término:
Finalidade: RODOVIASESTRADAS
Proprietário: DNITDEP.NAC.DE INFRAEST DE TRANSPORTES CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: **AA10000000001 - - #AA44 - CIVIL 26 - EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO 0 -;**

Observações

SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE REVITALIZACAO RECUPERACAO RESTAURACAO E MANUTENCAO NA ROD. BR.265MG CREMA 1 ETAPA

Profissional: **OLAVO PACHECO SILVEIRA**
Registro: **SP0000020683D MG** RNP: **2603648438**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3317482/2025

Número da ART: **5082563200**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/05/2009

Baixada em: 10/11/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**

Contratante: **DNITDEP.NAC.DE INFRAEST DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: 03 LOTE A ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES

Nº: 0

Complemento: 4 ANDAR

Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE

Cidade: BRASILIA

UF: DF

CEP:

Contrato:

Celebrado em: 14/04/2009

Valor do contrato: R\$ 21.486.651,45

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Endereço da obra/serviço: ROD ROD BR 265MG ENTR BR116356 SUB TRECHO NEPOMUC

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: NEPOMUCENO

UF: MG

CEP: 37250000

Data de início: 14/04/2009

Previsão de término:

Finalidade: RODOVIASESTRADAS

Proprietário: DNITDEP.NAC.DE INFRAEST DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **AA10000000001 - - #AA44 - CIVIL 26 - EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO 0 -;**

Observações

SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE REVITALIZACAO RECUPERACAO RESTAURACAO E MANUTENCAO NA ROD. BR. 265MG CREMA 1 ETAPA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3317482/2025

11/11/2025, 17:53

ZyDbD

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyDbD

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.





CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP:30170-001 www.crea-mg.org.br TEL: 31.3299-8700
0800 283 0273 (ouvidoria) 0800 031 2732 (atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 006.784/10

FOLHAS: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL OLAVO PACHECO SILVEIRA, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 20.683/D-CREA-SP E RNP 2603648438 ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.....
ESTA CERTIFICAÇÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TÉCNICA ANOTADA NA ART.....
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURÍDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO" E, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO: "A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURÍDICA VARIA EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO"
INTEGRA A PRESENTE CERTIDÃO O ATESTADO DA OBRA EMITIDO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO QUE NELE CONSTA, E CUJAS CÓPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDÃO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

MARIA DO CARMO DA ROCHA NETO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REG. 0804
CREA-MG PORTARIA: 123/2009



CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP:30170-001 www.crea-mg.org.br TEL: 31.3299-8700
0800 283 0273 (ouvidoria) **0800 031 2732** (atendimento)

CERTIDAO: 006.784/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : OLAVO PACHECO SILVEIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0600000020683
VISADA SOB O NUMERO 15677 EM 05/02/1998
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 23569 RESOL.: 000 ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: 000 ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S/A

REGISTRO: 010591

NRO DA ART: 1-5082563200 DATA ANOTACAO : 21/05/2009 DATA BAIXA : 00/00/0000

MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DNIT-DEP.NAC.DE INFRA-EST DE TRANSPORTES
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR 265/MG ENTRº BR116/356 SUB TRECHO NEPOMUC
PROPRIETARIO : DNIT-DEP.NAC.DE INFRA-EST DE TRANSPORTES
CIDADE : NEPOMUCENO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS (ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 21.486.651,45
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE REVITAL
IZACAO RECUPERACAO RESTAURACAO E MANUTEN
CAO NA ROD. BR. 265/MG CREMA 1ª ETAPA

BELO HORIZONTE

12 DE novembro DE 2010


Maria do Carmo Rocha Neto
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

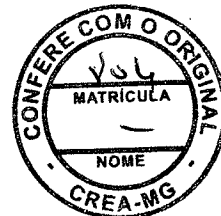


006.784 / 1 0 12 NOV 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATESTADO Nº 071/2010



ÓRGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

REQUERENTE: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.829.215/0001-41, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Altamira do Paraná, n.º 34 – Vila Jaguara.

ATESTAMOS, para fins de direito, que a requerente **EXECUTOU**, através de seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, em regime de empreitada, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º UT6-0213/09**, assinado entre ambos em 14 de abril de 2009, a seguinte obra:

1. OBJETO:

Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 1ª Etapa, em rodovias federais, a saber: Lote: Único; Rodovia: BR-265/MG; Trecho: Entr. BR-116/356 (Muriaé) – Div. MG/SP; Subtrecho: Nepomuceno – Entr. MG-170 (Illicínea); Segmento: km 375,1 – km 468,0; Extensão: 92,9 km.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

01 de julho de 2009 a 31 de agosto de 2010 (1ª a 14ª Medição - Parcial)

3. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 1ª Etapa, em rodovias federais, a saber: Lote: Único; Rodovia: BR-265/MG; Trecho: Entr. BR-116/356 (Muriaé) – Div. MG/SP; Subtrecho: Nepomuceno – Entr. MG-170 (Illicínea); Segmento: km 375,1 – km 468,0; Extensão: 92,9 km.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- 4.1. Engenheiro Civil: OLAVO PACHECO SILVEIRA – CREA/SP n.º 0600206836
- 4.2. Engenheiro Civil: ROBERTO TALIAFERRO MATTOX JÚNIOR – CREA/SP n.º 0500301628
- 4.3. Engenheiro Civil: NEWTON MÁRCIO DE MELO SILVA – CREA/MG n.º 25608/D
- 4.4. Engenheiro Civil: JAYRO PINTO NETO – CREA/SP n.º 5062200431

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	REP+CBUQ3 - (EXT.= 185,8 KMF; P.U.=R\$ 72.366,99) - PISTA		
22038	CBUQ (E=3CM)	T	45.612,000
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	4.219,100
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	633,500
240011	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.267.000,000
254021	CBUQ - MASSA FINA	T	22.806,000

006.784 / 1 0 12 NOV 2010

02

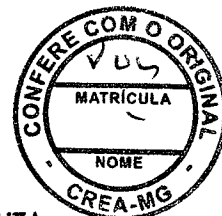
610015	PINTURA PROVISÓRIA DE FAIXA	M²	2.262,500
2000099	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	633,500
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	T	4.219,100
4,0	RBAM+CBUQ(LARG.=2,3M) (EXT.105,6 KMF;P.U.=R\$ 51.688,53) ACOST		
22039	REEST.DE BASE C/ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO (RECICLAGEM)	M³	36.428,550
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	947,142
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	121,429
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	291,428
230000	IMPRIMAÇÃO	M²	242.857,000
240011	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	242.857,000
254021	CBUQ - MASSA FINA	T	14.571,420
400193	AQUISIÇÃO CM-30	T	291,428
2000099	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	121,429
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	T	947,142
6,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	504,000
7,0	SINALIZAÇÃO/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
110366	IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO	UN	60,000
600114	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	28.625,000
610085	PINTURA DE FAIXA P/2 ANOS	M²	42.863,180
8,0	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MÊS	12,000
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MÊS	2,000
9,0	CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
316	MOBILIZAÇÃO	VB	1,000
1030	Implantação de canteiro de obras	VB	0,881

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Lavrei o atestado 071-2010. Belo Horizonte, 25 de outubro de 2010

ENGº PERES EUSTÁQUIO GODINHO
Supervisão de Manutenção e Restauração Rodoviária - SREMG/DNIT

ENGº SEBASTIÃO BONZETE DE SOUZA
Superintendente Regional
SREMG/SEBASTIÃO DE ABREU FERREIRA
Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais
DNIT/MG
Substituto



REGISTRO DE EMPREGADO

13/01/26 11:10

RHC2003R

EMPREGADOR	1	CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S/A	CNPJ	60.829.215/0001-41
ENDEREÇO	RUA ALTAMIRA DO PARANA 34 Bairro: VILA JAGUARA Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 05118020			
NÚMERO DE ORDEM	NOME OLAVO PACHECO SILVEIRA		NÚMERO DE MATRÍCULA	117114
FILIAÇÃO		MÃE LILIA MATTOS P SILVEIRA		
NACIONALIDADE		NACIONALIDADE		
DT. NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO
02/10/1939	86	BRASILEIRA	CASADO	SAO PAULO
CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF / CIC
91244	9			006.632.398-34
QUANDO ESTRANGEIRO (A)		Cart. Mod. 19		É casado(a) com Brasileiro(a)?
Data que chegou ao Brasil		Nº Reg. Geral		Nome do cônjuge
ENDEREÇO		R RUA ROBERTO CALDAS KERR 151 Bairro: PINHEIROS Cidade: SAO PAULO - SP CEP: 05472000		
MUDANÇA DE ENDEREÇO				
BENEFICIÁRIOS		CARACTERÍSTICAS FÍSICAS		
NOME		PARENTESCO	NASCIDO EM	COR
NEREIDA LEITE SILVEIRA		CONJUGE	05/04/1940	BRANCA
		ALTURA		
		PESO		
		CABELO		
		OLHOS		
		SINAIS		
		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)		
		CADASTRO EM		
		SOB Nº.		
		12099446573		
		DEP. NO BANCO		
		ENDEREÇO		
		BANCO		
		AGÊNCIA		
		CÓDIGOS		
DT. ADMISSÃO	DT. REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL
02/05/2007	02/05/2007	ENGENHEIRO CIVIL	DEPTOTECNICO	9.920,31
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		TAREFA		
Data da Opção		COMISSÕES		
02/05/2007		FORMA DE PAGTO		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		MENSAL		
É Optante?	SIM	HORÁRIO DE TRABALHO		
Banco Depositário	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DESCANSO SEMANAL		
		08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:30		

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Assinatura O. Bertoldo
Gerente de RH
RG: 30.349.148-8

CARIMBO DO EMPREGADOR

DATA DA DEMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

Concorrência nº 094/2025 – GOINFRA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE INDICAÇÃO

Eu, **OLAVO PACHECO SILVEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.355.653, CPF nº 006.632.398-34, CREA nº 0600206836, residente e domiciliado nesta Capital – SP, Responsável Técnico da empresa **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, **DECLARO** para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que concordo plenamente com a minha inclusão na equipe técnica, como **Responsável Técnico**, e que estarei disponível para realização dos serviços para os quais estou sendo indicado na equipe de trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para todos os direitos e efeitos legais.

Atenciosamente,


OLAVO PACHECO SILVEIRA
Engenheiro Civil
Crea nº 0600206836

Concorrência nº 094/2025 – GOINFRA**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A Empresa Conter Construções e Comércio S/A, estabelecida na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Bairro Vila Jaguara, na cidade de São Paulo, UF SP, inscrita no CNPJ nº 60.829.215/0001-41, na qualidade de participante da Concorrência nº 094/2025, por seus representantes legais, abaixo assinados, **DECLARA** que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.

Por expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para que possua os devidos efeitos de direito.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**Silene Walter Pereira****Diretora Presidente**

RG nº 17.396.550 SSP/SP

CPF nº 071.993.958-50

Olavo Amorim Silveira Neto**Diretor**

RG nº 18.682.222-4 SSP/SP

CPF nº 145.774.148-21

Adriana de Cássia Martins**Procuradora**

RG nº 20.196.893-9 SSP/SP

CPF nº 101.758.108-85



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4AEXL-PNM3V-Z63LR-7NX8B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adriana de Cássia Martins (CPF 101.758.108-85)

SILENE WALTER PEREIRA (CPF 071.993.958-50)

OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO (CPF 145.774.148-21)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4AEXL-PNM3V-Z63LR-7NX8B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

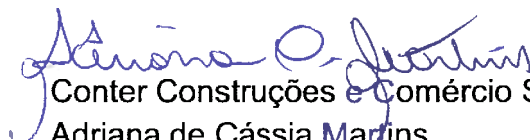
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Concorrência nº 094/2025 – GOINFRA**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS**

A Empresa Conter Construções e Comércio S/A, estabelecida na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Bairro Vila Jaguara, na cidade de São Paulo, UF SP, inscrita no CNPJ nº 60.829.215/0001-41, na qualidade de participante do pleito licitatório do Edital de Concorrência nº **094/2025**, representada por sua procuradora com mandato incluso, Sr.(ª) Adriana de Cássia Martins, portadora do registro geral (SSP/SP) nº 20.196.893-9 e CPF nº 101.758.108-85, **DECLARA** que os equipamentos/veículos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pelo GOINFRA, por ocasião de sua contratação e sempre que necessário.

Por expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para que possua os devidos efeitos de direito.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.


Conter Construções e Comércio S/A
Adriana de Cássia Martins
Procuradora
CPF: 101.758.108-85

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1452788

Nº 5944798

Controle Interno (Código Controle) 959142964

Número de Registro Susep 054362026000207751452788

Data de emissão 30/01/2026 8:26:55

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CONTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A

CPF ou CNPJ nº: 60.829.215/0001-41

Sede: R ALTAMIRA DO PARANA 34, VL JAGUARA - CEP: 05.118-900 - SAO PAULO - SP

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, N.º 20, BR-153- KM 3,5, VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAIÇARA, - CEP: 74.775-013 - GOIÂNIA - GO

Corretora

000002.0.202008-4 LOCKTON BRASIL CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS 14171, CONJUNTOS 1401 1402 1403 1404, VILA GERTRUDES - CEP: 04.794-000 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



06/02/2026

Término



07/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Nº 094/2025-GOINFRA**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 542.932,78
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 542.932,78 Vigência - 06/02/2026 a 07/05/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 542.932,78 Vigência - 06/02/2026 a 07/05/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 468,56
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1452788

Nº 5944798



Controle Interno (Código Controle) 959142964

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751452788

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 468,56

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	27/02/2026	27605420	R\$ 468,56

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumprir em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

	033-7	Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33		
			Vencimento	27/02/2026
			Nosso Número	21859787
			Número do Documento	27605420
			Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
			(=) Valor do Documento	468,56
Recibo do Pagador				

Pagador
CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
R ALTAMIRA DO PARANA 34 05.118-900 SAO PAULO, SP
Ref. emissão apólice 02-0775-1452788

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista: _____ Corte na linha pontilhada

	033-7	03399.89543 38000.000216 85978.701010 3 13700000046856			
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER		Vencimento		27/02/2026	
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33		Agência / Código Beneficiário		4849-6 / 8954380	
Data do Documento 30/01/2026	Número do Documento 27605420	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 30/01/2026	Nosso Número 21859787
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento 468,56
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
R ALTAMIRA DO PARANA 34 05.118-900 SAO PAULO, SP
Ref. emissão apólice 02-0775-1452788

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0300/34072-6 CPF/CNPJ: 60.829.215/0001-41 Empresa: CONTER CONSTRUcoes E COMERCIO

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

 Santander 03399 89543 38000 000216 85978 701010 3 13700000046856		
Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A	CPF/CNPJ do beneficiário: 84.948.157/0001-33	Data de vencimento: 27/02/2026
Razão Social: JUNTO SEGUROS S A		Valor do boleto (R\$): 468,56
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: CONTER CONSTRUcoes E COMERCIO SA	CPF/CNPJ do pagador: 60.829.215/0001-41	(=) Valor do pagamento (R\$): 468,56
Beneficiário Final: Junto Seguros SA	CPF/CNPJ do beneficiário final: 84.948.157/0001-33	(=) Data de pagamento: 02/02/2026
Autenticação mecânica DA07B6B8EFD7EEDB227CA24E0D2B050A4940CAE7		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 02/02/2026 às 15:31:35 via Sispag, CTRL 004217700570955.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-18040ab4-7399-4251-805d-cc190d7277f5**

Esta Certidão foi emitida em 30/01/2026, às 08:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO RESSEGUROS S.A., com sede na cidade CURITIBA, CNPJ 09594758000170, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Vice-Presidente
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor

GUSTAVO HENRICH	Presidente
-----------------	------------

Código da Certidão: **CA38873_30012026_084319_485**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

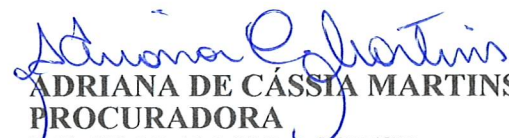
Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e3043ac3-9fb7-4892-86a6-7f76d63f91c6**

Esta Certidão foi emitida em 30/01/2026, às 08:27, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTA PASTA CONTEM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 094/2025 - GOINFRA, CONTENDO 164 (CENTO E SESSENTA E QUATRO) PÁGINAS, SEQUENCIAIS DE 001 À 164.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.



ADRIANA DE CÁSSIA MARTINS
PROCURADORA
RG. Nº 20.196.893-9 SSP/SP
CPF Nº 101.758.108-85